DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 16/11/2022 ANO XXXII Nº 3982

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.539.

Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Denomina a Rua 19.201, situada na Zona 19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **Ana Gleide Correia Pinho Kinippeberg** a Rua 19.201, situada na Zona 19, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 17/10/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/10/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861642** e o código CRC **00A08D6E**.

Referência: Processo nº 01.02.00068287/2022.02 SEI nº 0861642

DECRETO Nº 2158/2022

Substitui membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Maringá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, e

Considerando o disposto no artigo 6º do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Maringá, instituído pelo Decreto 354/2017 da Prefeitura do Município de Maringá, e tendo em vista a necessidade de substituição de membro da supracitada Junta,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em substituição, conforme item 4 da Resolução 357 – CONTRAN, de 02 de agosto de 2010 e artigo 6º do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Maringá, instituído pelo Decreto 1793/2022, para cumprimento do mandato até 30 de junho de 2024, conforme estabelece o Decreto 1004/2022:

JARI 4

a) integrante com conhecimento na área de trânsito e, no mínimo, ensino médio de escolaridade: Márcio José Pinto de Carvalho, RG 1.561.854-0 SESP-PR, CPF 101.073.209-91; em substituição ao integrante com conhecimento na área de trânsito e, no mínimo, ensino médio de escolaridade: Milton Guimarães de Camargo, RG 9048191-6 SESP-PR, CPF 059.148.859-06, com efeitos a contar de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 04/11/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 07/11/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/11/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0941656** e o código CRC **F1F9D43E**.

Referência: Processo nº 01.11.00073003/2022.39 SEI nº 0941656

PORTARIA Nº 738 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.17.00076826/2022.96,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ROMULO GUEDES DO LAGO, matrícula 42076, a partir de 4 de Novembro de 2022, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE - COMPLIANCE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 08/11/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/11/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0957337** e o código CRC **1FB13EF2**.

Referência: Processo nº 01.22.00078003/2022.62 SEI nº 0957337

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 217/2022 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, C. C. A., conforme informado através do Processo SEI nº 01.03.00067386/2022.26, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância I, nomeada pela Portaria nº 759/2021 - GAPRE, integrada pelos servidores, Amanda Faleiros Peliçon, matrícula 31971, Acácio Martins Ferraz Leles, matrícula 33099 e Adriana Simão Guedes de Moura, matrícula 40596 e suplente Denize Sobrinho Augusto, Matrícula 38644, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas,** em 10/11/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945649** e o código CRC **0B73D070**.

Referência: Processo nº 01.22.00076972/2022.60 SEI nº 0945649

PORTARIA Nº 219/2022 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Empregados Públicos para apurar a responsabilidade funcional do empregado público, G. K. S., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00075194/2022.51, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Empregados Públicos, nomeada pela Portaria nº 049/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas,** em 10/11/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0946851** e o código CRC **6D9247AD**.

Referência: Processo nº 01.22.00077104/2022.85 SEI nº 0946851

PORTARIA Nº 220/2022 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/1998,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, I. M., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00075363/2022.47, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas,** em 10/11/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951571** e o código CRC **0155412A**.

Referência: Processo nº 01.22.00077537/2022.34 SEI nº 0951571

PORTARIA Nº 221/2022 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/1998,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, L. A. S., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00075494/2022.02, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas,** em 10/11/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951879** e o código CRC **4E3C37D6**.

Referência: Processo nº 01.22.00077565/2022.54 SEI nº 0951879

PORTARIA Nº 222/2022 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/1998,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, K. R. O. M., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00075351/2022.80, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas,** em 10/11/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952166** e o código CRC **1157407C**.

Referência: Processo nº 01.22.00077579/2022.64 SEI nº 0952166

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito.....01
Secretaria de Gestão de Pessoas.....01
Secretaria de Logística e Compras.....25
Secretaria de Fazenda.....36
Secretaria de Educação.....37
Secretaria de Saúde.....37
Secretaria de Mobilidade Urbana.....37
Secretaria de Segurança Municipal.....62
Secretaria da Criança e do Adolescente.....63
Maringá Previdência.....63
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A.....64
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá.....64
Instituto Ambiental de Maringá.....65
Atos do Poder Legislativo.....66

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

PORTARIA Nº 223/2022 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/1998,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, M. E. R., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00075466/2022.79, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952600** e o código CRC **AC3EF2E0**.

Referência: Processo nº 01.22.00077628/2022.02 SEI nº 0952600

PORTARIA Nº 224/2022 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/1998,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, M. L., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00075478/2022.46, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959369** e o código CRC **01B12985**.

Referência: Processo nº 01.22.00078180/2022.36 SEI nº 0959369

PORTARIA Nº 225/2022 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar a responsabilidade funcional do servidor, A. R. R. O., conforme informado através da Comunicação Interna Eletronica nº 2022067203, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância II, nomeada pela Portaria nº 238/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337 e Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960006** e o código CRC **134012A3**.

Referência: Processo nº 01.22.00078219/2022.50 SEI nº 0960006

PORTARIA Nº 226/2022 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar a responsabilidade funcional da servidora, F. C. A. S., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00066986/2022.22, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância II, nomeada pela Portaria nº 238/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337 e Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965077** e o código CRC **98864226**.

Referência: Processo nº 01.22.00078657/2022.58 SEI nº 0965077

PORTARIA Nº 227/2022 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, J. C. P., conforme informado através do processo SEI nº 01.13.00057811/2022.98, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Monica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, Matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965965** e o código CRC **84A892FA**.

Referência: Processo nº 01.22.00078734/2022.16 SEI nº 0965965

PORTARIA Nº 228/2022 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/1998,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, V. G. F., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00075082/2022.68, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966326** e o código CRC **D7EDD315**.

Referência: Processo nº 01.22.00078765/2022.52 SEI nº 0966326

PORTARIA Nº 6279 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº191/2022, artigo 8º, §8º, incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº173/2020, artigo 8º, inciso IX,

R E S O L V E

Conceder ao servidor JOSE FRANCO BERCELINE, matrícula 12120, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE ANO EXCEDENTE, no percentual de 5%, referente ao Período(s) Aquisitivo de 13/09/2021 a 12/09/2022, A Partir de 13/09/2022, em conformidade com artigo 81 da Lei Complementar nº 239/1998.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966309** e o código CRC **31E99466**.

Referência: Processo nº 01.22.00078763/2022.09 SEI nº 0966309

PORTARIA Nº 7134 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00077111/2022.73,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DARCI MARIA AZEVEDO	35365	15.02.0100	15.02.0020	01/12/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, LOGISTÍCA E MANUTENÇÃO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP SUPERINTENDENCIA COORDENADORIA CENTRO ESPORTIVO IGUATEMI - SESP		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963341** e o código CRC **BF683865**.

Referência: Processo nº 01.22.00078507/2022.34 SEI nº 0963341

PORTARIA Nº 7136 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00072057/2022.79,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº37/11.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ANA CLAUDIA DOS SANTOS COLUCCI	31504	18/10/2022 a 16/12/2022	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964067** e o código CRC **E2C39717**.

Referência: Processo nº 01.22.00078558/2022.15 SEI nº 0964067

PORTARIA Nº 7137 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00072057/2022.79,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ANA CLAUDIA DOS SANTOS COLUCCI	31504	18/10/2022 a 16/12/2022	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964071** e o código CRC **11E6575F**.

Referência: Processo nº 01.22.00078559/2022.85 SEI nº 0964071

PORTARIA Nº 7138 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00070179/2022.54,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº02/18.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
KATIA PEREIRA MARCHETTO	43285	24/10/2022 a 22/11/2022	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964803** e o código CRC **2BD5A0C2**.

Referência: Processo nº 01.22.00078636/2022.43 SEI nº 0964803

PORTARIA Nº 7139 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00070179/2022.54,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
KATIA PEREIRA MARCHETTO	43285	24/10/2022 a 22/11/2022	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964812** e o código CRC **E82BBF21**.

Referência: Processo nº 01.22.00078637/2022.16 SEI nº 0964812

PORTARIA Nº 7140/2022 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 348/2000 regulamentada pelos Decretos nº 566/2010 e nº 2732/2013 do Magistério.

R E S O L V E:

Divulgar o resultado das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório vencidas no decorrer dos meses de Maio/2022, Junho/2022 e Julho/2022, conforme anexo 0964868 desta portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 09 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964834** e o código CRC **1E8511BA**.

Referência: Processo nº 01.22.00078639/2022.59 SEI nº 0964834

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I DA PORTARIA 7140/2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43529	LEONARDO CESAR SILVA CAPELIN	06/02/2022 a 06/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43492	DEISIANE FERREIRA V DA ROCHA	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	89,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	86,00
43593	ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	23/02/2022 a 23/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	79,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	91,00
				5 - RESPONSABILIDADE	80,00
43716	JOAO GREGORIS	19/11/2021 a 19/05/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	85,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44162	LEANDRO TSUNEO FUGIOKA	11/11/2021 a 11/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	85,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43649	IZAIAS VALENTIN AVILA JUNIOR	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	96,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44013	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA	04/11/2021 a 04/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44062	ERICA TOCACELLI COLELLA	11/11/2021 a 11/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	91,00
				2 - DISCIPLINA	85,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
				5 - RESPONSABILIDADE	87,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43515	BRUNO PAVEZI	28/02/2022 a 28/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	96,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43519	JOAO VITOR MARTINEZ VICENTIM	01/02/2022 a 01/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	96,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43522	GIOVANE PANERARI GENERALE	01/02/2022 a 01/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	96,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43583	LUIZ ANTONIO MENDONCA	22/02/2022 a 22/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	92,00
43673	ALEX SANDRE CAMPOS VIEIRA	06/11/2021 a 06/05/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
32035	DANIELA VIEIRA DOS SANTOS CORTEZ	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
33473	TALITA MARIA MENDES DE SOUZA	25/11/2021 a 25/05/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
39721	JEAN BOEIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	22/02/2022 a 22/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	76,50
				3 - INICIATIVA	75,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	84,00
				5 - RESPONSABILIDADE	83,00
43279	ANA PAULA IZUMIDA MARTINS	14/02/2022 a 14/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43434	REGIANE RAMOS MOREIRA	01/02/2022 a 01/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	85,50
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	86,00
43490	JOSE IVO JACINTO	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	92,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
43543	RAPHAELA NEGRO DE BARROS CARDOSO	14/02/2022 a 14/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43580	MARCELO LEANDRO DA SILVA FERREIRA	20/02/2022 a 20/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43581	TARCIANA MARIA BORDIGNON	22/02/2022 a 22/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	84,00
				5 - RESPONSABILIDADE	84,00
43675	FLAVIA LOPES DA COSTA	06/11/2021 a 06/05/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
43899	DAINE DASSI GUILHERME JUSTUS	02/03/2021 a 05/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43956	LEANDRO FREIRE DOS SANTOS	18/11/2021 a 18/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	92,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44077	CLAUDIO VINICIUS BARBOSA MONTEIRO	25/11/2021 a 25/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	75,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	82,00
44121	WANDERLAINE DE SOUZA ALVARES	03/11/2021 a 03/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
44123	JESSICA CARLA DE PAULA	05/11/2021 a 05/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44132	DANIELA SAPATA SALVADEGO	20/11/2021 a 20/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44137	MATEUS HENRIQUE VIEIRA FERREIRA	11/11/2021 a 11/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	88,00
				2 - DISCIPLINA	86,00
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44145	EDER APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	19/11/2021 a 19/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44158	ROSA CRISTINA FERREIRA	16/11/2021 a 16/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	83,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44161	MARTA MARIA DAL MOLIN FREGONEZE	04/11/2021 a 04/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44164	CLEYTON MANOEL OLIVEIRA BARBOSA	30/11/2021 a 30/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	58,00
				2 - DISCIPLINA	81,50
				3 - INICIATIVA	70,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	78,00
44332	BRUNO MIGUEL PODA	02/09/2021 a 09/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	59,00
				2 - DISCIPLINA	77,00
				3 - INICIATIVA	70,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
				5 - RESPONSABILIDADE	67,00
44512	MATHEUS BRUNHOLLI FERREIRA	07/11/2021 a 07/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	47,00
				2 - DISCIPLINA	82,50
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
				5 - RESPONSABILIDADE	71,00
44514	LARISSA COELHO PIRES LOPES	07/05/2021 a 03/05/2022	1	1 - ASSIDUIDADE	83,00
				2 - DISCIPLINA	83,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44517	MARCIA HITOMI TATEYAMA	21/11/2021 a 21/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

44525	MICHELE MITICO KIMURA	06/11/2021 a 06/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	78,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
				5 - RESPONSABILIDADE	83,00
44528	TATIANE BRUGNOLO FERREIRA	06/11/2021 a 06/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44532	ANA TEREZA FRANCHIN	26/11/2021 a 26/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	87,00
44533	GRACIELE REINERT	05/11/2021 a 05/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44581	EVERTON TAVARES LIMA	18/11/2021 a 18/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44584	ABIDA MENDES GREGORIO	12/11/2021 a 12/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
30067	DAYANE BOEIRA	14/02/2022 a 14/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
30713	LEILA PATRICIA DA SILVA	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	94,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
33931	ANNY CAROLINE LEAL LEITE	01/02/2022 a 01/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
34376	NEIDE APARECIDA KLIP DEGLISPOSTI	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
35582	ARIANE TORTORELLI MOUREIRA SCHIAVO	16/02/2022 a 16/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	97,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
37107	ROSE MEIRE FURLAN ROVERI	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
37119	ELIZANGELA GONCALVES INACIO	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
37181	BARBARA CRISTINA VAJANO SANTANA	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
37193	DANIELLI ALVES CARDOSO VARGAS	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
37511	SUZANE BARRETTO DIAS PETRUCCI	20/02/2022 a 20/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
37781	CRISTINA VIEIRA NARDELLI	14/02/2022 a 14/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	96,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
37894	NAYARA TAMBELINI PIRES	14/02/2022 a 14/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	87,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	80,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
40378	JUCIMARA MARQUES DA SILVA	01/11/2021 a 01/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	87,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	88,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	80,00
41005	VANESSA ALINE LOPES RIBEIRO	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	96,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
42850	ALINE MIRANDA DELIVIO	19/02/2022 a 19/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	78,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	84,00
42911	MARIANA ASSIS GOUVEIA LEME	16/11/2021 a 16/05/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
43078	HADASSA SOUZA DO NASCIMENTO	04/02/2022 a 04/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	91,00
				2 - DISCIPLINA	83,00
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	83,00
43125	NAYRA MARIA MARQUETI DA COSTA	04/02/2022 a 04/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
43285	KATIA PEREIRA MARCHETTO	03/02/2022 a 03/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
43286	ALICE CATIANE BATISTA DA SILVA	30/11/2021 a 30/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	88,50
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	87,00
43305	CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	14/11/2021 a 14/05/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	46,00
				2 - DISCIPLINA	67,50
				3 - INICIATIVA	60,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	57,00
				5 - RESPONSABILIDADE	57,00
43353	FRANCIELE PEREIRA GOMES	15/11/2021 a 15/05/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	87,00
43444	CLARICE DE MORAES DAMASCENO LORENCE	09/02/2022 a 09/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43447	JULIANA APARECIDA LUCHETTI MARTINS	09/02/2022 a 09/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43450	THAMIRIS DE OLIVEIRA SOUZA	09/02/2022 a 09/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	93,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43452	LETICIA FAGUNDES TRIGUERO	09/02/2022 a 09/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43455	ELIANE PINHEIRO LIMA DOS SANTOS	09/02/2022 a 09/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	97,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43458	SOELLYN DA SILVA SOUZA	09/02/2022 a 09/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43464	ADRIANE SANAE MATUO TACAHASHI	09/02/2022 a 09/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	96,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43466	ESTEFFANY HELENA OBADOWSKI L. MATTOS	09/02/2022 a 09/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	96,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43469	ALESSANDRA REGINA CARNELOZZI PRATI	09/02/2022 a 09/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00

43471	JOSE EDUARDO MINEIRO PEREIRA	09/02/2022 a 09/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43493	KARLA MARIA PRESTE	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43494	ROSILENE PEREIRA DE MELO CHICARELLI	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	87,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43495	MARIA DO CARMO CARVALHO FARIA	23/02/2022 a 23/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43498	MARIA CLARA ANDRADE	12/02/2022 a 12/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43499	MARCELA PIRES RAMALHO	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	92,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	80,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43500	FRANCINE BORTOLETTI GIROTTO	21/02/2022 a 21/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	97,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43501	MAYSE OTOFUJI	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	96,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43503	RAFAELLY THAIS MENON	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43505	SIMONE DA SILVA RAMOS	06/02/2022 a 06/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43506	FABIANA ROBERTA DE SOUZA CIOFFI	22/02/2022 a 22/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43509	ANA PAULA DE CARVALHO AZEVEDO	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43510	LUCIANA REGINA ANDRIOLI ZACARIAS	05/02/2022 a 05/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43511	ELIANE CRISTINA RIBEIRO	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	88,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43513	TAIS REIS LEAL MURTA	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43514	ERICA ANTONIA CAETANO	02/02/2022 a 02/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43533	CRISTIANE FATIMA DAS FLORES	27/02/2022 a 27/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43534	LILIAN SILVA SANTOS DE JESUS	26/02/2022 a 26/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
43547	FERNANDA FERREIRA DE CAMPOS CANOVA	12/02/2022 a 12/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43548	NEIDE FERRAZ SIMOES	14/02/2022 a 14/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	84,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	80,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	80,00
				7. COOPERAÇÃO	80,00
				8. ÉTICA E POSTURA	80,00
43549	SHIRLEY APARECIDA DE JESUS	14/02/2022 a 14/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	87,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43552	SANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MELO	19/02/2022 a 19/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43555	FLORA MIKA OHARA UGUMA ISHIKAWA	14/02/2022 a 14/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43556	JOSILAINE ALVES DE SOUZA	19/02/2022 a 19/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	93,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43558	ROBERTA TAVARES TAKAMOLE DE ALMEIDA	14/02/2022 a 14/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	87,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
				5. RESPONSABILIDADE	80,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43559	LUCIANA BIEGAS FERNANDES CORREA ANDR	26/02/2022 a 26/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43561	FERNANDA BIAZI DE FREITAS	14/02/2022 a 14/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	96,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43562	ANA PAULA DA SILVA	14/02/2022 a 14/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	91,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
				5. RESPONSABILIDADE	80,00
				6. CRIATIVIDADE	80,00
				7. COOPERAÇÃO	80,00
				8. ÉTICA E POSTURA	80,00
43566	FERNANDA GOZZI	14/02/2022 a 14/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	96,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43568	ADRIANA ROTTA	27/02/2022 a 27/05/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	88,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43572	LUCAS ALHER MARQUES	19/02/2022 a 19/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43654	KARINA OLIVEIRA DA SILVA	01/11/2021 a 01/05/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43665	ADRIANA APARECIDA VAZ DA COSTA	06/11/2021 a 06/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00

43667	RITA DE CASSIA ALVES	06/11/2021 a 06/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	92,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43684	NEDIVAN MORBIRA ROCHA RIBEIRO	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43686	LEIA DE SOUSA FARIAS CRUZ	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43687	GINIANI REGINA ZIRONDI ROLOFF	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43689	STEFANNY DE SOUZA MARQUES MORAES	01/11/2021 a 01/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	96,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	96,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43690	PRISCILA GRANDIZOLI VICTOR ZANON	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	96,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43691	LUCIMAR DOS SANTOS PUIATTI	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43692	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS NEVES	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	87,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	88,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43694	KELI DE SOUZA SANTOS DAUDT	06/11/2021 a 06/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	85,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	80,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43695	DEBORA STEFANIE	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43696	JOYCE CATIUCE BARBOSA	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43699	JULIANA PATRONO DE OLIVEIRA	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43701	MIRIAN MENDES SCULTORI	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43702	VANIA CAROLINA MAIA	22/11/2021 a 22/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43703	CLAUDENIRA ALVES PINTO	05/11/2021 a 05/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43704	ANA PAULA BRITO DA SILVA	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43706	SIMONE MASSITELLI REDONDARO CELESTRINO	01/11/2021 a 01/05/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43709	VANESSA DE SOUZA LUBKE	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43715	MARISA APARECIDA TRABUCO FRANCO	13/11/2021 a 13/05/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43802	TAMARA LOREN SANTOS	05/11/2021 a 05/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	96,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44079	DEISE MARIA SCHNEIDER PEREIRA	19/11/2021 a 19/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44170	CAMILA HILARIO SILVA DOS SANTOS	23/11/2021 a 23/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44390	ARIELLY CAROLINE QUINALHA BAIAO	23/11/2021 a 23/05/2022	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
				3. EFICIÊNCIA	88,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	80,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44467	LUCIANA PEREIRA ANDRADE	24/09/2021 a 22/05/2022	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44596	JOAO VITOR DA SILVA CREPALDI	30/11/2021 a 30/05/2022	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	80,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	80,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	75,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	80,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	80,00
44597	LUCAS SILVA DUNGA	30/11/2021 a 30/05/2022	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	96,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44598	ALAN BRUNO MAIA GOBI	26/11/2021 a 26/05/2022	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	96,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44076	AMAURY ANDERSON SANTOS	25/11/2021 a 25/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44580	GIORDANNO PIETRO ALTOE MARCANTONIO	03/11/2021 a 03/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA -

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43375	JULIANA SOARES DOS SANTOS	09/11/2021 a 09/05/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
43439	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	07/02/2022 a 07/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	85,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	87,00
43535	RENATA DE MARCHI BALDO	12/02/2022 a 12/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43540	ROSIMEIRE LINO RODRIGUES	12/02/2022 a 12/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
43542	OSVALDO LUIZ MANTOVAN FERTONANI	12/02/2022 a 12/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	92,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
43637	ADEMILSON ANDRADE	01/11/2021 a 01/05/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44019	WILLIAM ROSA DE ALMEIDA	20/11/2021 a 20/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	81,00
				3 - INICIATIVA	75,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
				5 - RESPONSABILIDADE	76,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43546	JULIANO APARECIDO PLAZZA	07/02/2022 a 07/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43496	ALBERTO BAUTISTA SERGALA	28/02/2022 a 28/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	91,00
				2 - DISCIPLINA	89,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44148	ROSINALDO APARECIDO DE PAULA	04/11/2021 a 04/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44150	LAZARO FERNANDO PIRES REGEL	23/11/2021 a 23/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44165	ANDRE LUIS CUNTARDO DE OLIVEIRA	23/11/2021 a 23/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS - SEMOP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43985	ISABELA TIEMI MORIKAWA	04/11/2021 a 04/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	92,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
44009	DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	05/11/2021 a 05/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - SEGEP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43477	LUCIANA SECCO CARDOSO	05/02/2022 a 05/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44069	DEILI CRISTINA SOARES AOKI	28/11/2021 a 28/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44071	LUCAS AGNELO ROSA	19/11/2021 a 19/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	80,00
				2 - DISCIPLINA	91,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44080	BRUNO ALBUQUERQUE	20/11/2021 a 20/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	93,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44163	ULISSES LUCAS DA SILVA	11/11/2021 a 11/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44561	DIEGO VINCE SGALHA PEREIRA	14/11/2021 a 14/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	81,00
				2 - DISCIPLINA	70,00
				3 - INICIATIVA	70,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	70,00
				5 - RESPONSABILIDADE	70,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSM

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44008	RAQUEL CASARIN PAES	18/11/2021 a 18/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43912	ELTON JUNIOR DE MENEZES PEREIRA	02/09/2021 a 08/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	50,00
				2 - DISCIPLINA	74,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
				5 - RESPONSABILIDADE	62,00
43919	GABRIEL HENRIQUE LEAL DA SILVA	04/11/2021 a 04/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	94,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
43927	LUIZ ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO	11/11/2021 a 11/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	86,00
				2 - DISCIPLINA	85,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	83,00
43951	ORIVANILDO DA SILVA MACEDO	12/11/2021 a 12/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43990	GLEISON WERNER DA SILVA CRUZ	07/11/2021 a 07/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44138	ROBSON CARLOS CARTONI	11/11/2021 a 11/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	91,00
				2 - DISCIPLINA	90,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	87,00
44143	ANDRE LUIZ DE SOUZA PIRES	03/11/2021 a 03/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	83,00
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44153	RODOLFO DE OLIVEIRA	04/11/2021 a 04/05/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	70,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44566	GABRIEL PHELLYPE MOREIRA	03/11/2021 a 03/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
44587	MATHEUS SEVERO RODRIGUES DA SILVA	12/11/2021 a 12/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	87,50
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
				5 - RESPONSABILIDADE	84,00
44590	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	25/11/2021 a 25/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	75,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44591	EDSON FERNANDO FERREIRA DA SILVA	30/11/2021 a 30/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SETRAB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43677	HUGO YOSHIKAZU SHIBUKAWA	04/11/2021 a 04/05/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CIDADANIA - SEJUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43527	PABLO HENRIQUE DE SOUZA SANCHEZ	08/02/2022 a 08/05/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00

SECOM

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44065	RENATO MENDES DE ANDRADE	14/11/2021 a 14/05/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

AMITECH

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44585	BRAYAN TAGLIARI DEMARCHI	27/11/2021 a 27/05/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

Total de avaliações: 174

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO II DA PORTARIA 7140/2022

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43910	FABIO RAMOS MENDES	18/12/2021 a 18/06/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44142	MATHEUS DA CRUZ ROCHA	02/12/2021 a 02/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	84,00
				3 - INICIATIVA	70,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	83,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44072	AMANDA FIORILLO	08/12/2021 a 08/06/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44600	VANESSA CARDOSO COSTA MONTEIRO	28/12/2021 a 28/06/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	85,00
				2 - DISCIPLINA	80,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	81,00
				5 - RESPONSABILIDADE	80,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44081	DEBORA CORREIA SCHUERMOVEBER	09/12/2021 a 09/06/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	87,50
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44178	RAPHAEL ALVES DE OLIVEIRA	08/12/2021 a 08/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	92,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44281	VICTOR HUGO DA SILVA BARLATTI	22/12/2021 a 22/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43388	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	05/03/2022 a 05/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	80,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	73,00
				5 - RESPONSABILIDADE	73,00
43577	EMERSON TEIXEIRA BATISTA	02/03/2022 a 02/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00

					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43579	MARLI DE FATIMA MORETTI	02/03/2022	a 02/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
43622	KEIKO MARINA ISSAYAMA NITA	11/03/2022	a 11/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
43900	FRANCISLAINI DOS SANTOS CUSTODIO	02/12/2021	a 02/06/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	85,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	83,00
43940	JANAINA DA SILVA TAVARES	21/12/2021	a 21/06/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44073	HIKARO JOSE BELLIA PRUDENTE	08/12/2021	a 08/06/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44083	MARIA APARECIDA ALVES FRANCISCO	29/12/2021	a 29/06/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44128	EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO KAWATA	21/12/2021	a 21/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	86,00
					2 - DISCIPLINA	82,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
44159	EDILSON DAMKE	01/12/2021	a 01/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	94,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
44167	THAIS FERNANDA CANDIDO DE PAULA SILVA	07/12/2021	a 07/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44174	SAMUEL LOPES BENITES	07/12/2021	a 07/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44179	LUCAS XAVIER DA SILVA	14/12/2021	a 14/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44200	EMILLYN DOS SANTOS MILITAO MARQUES	18/06/2021	a 14/06/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44212	FRANCIELE CAROLINE FERREIRA VIDAL	29/12/2021	a 29/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	87,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
44227	FABIO TORRES LINO	22/12/2021	a 22/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	83,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44228	PAMELA FERNANDA LIGABON BILMAIA	16/12/2021	a 16/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	84,00
					2 - DISCIPLINA	87,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	73,00
44229	FABILAINE VAGNA SARACENI	21/12/2021	a 21/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	82,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	77,00
					5 - RESPONSABILIDADE	83,00
44237	FERNANDA GARCIA CAMPANER MARTINS	21/12/2021	a 21/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44238	MARCELO ANTONIO PORTELLA PIANO	15/12/2021	a 15/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44240	FABIANA LIUTI MARCAL	23/12/2021	a 23/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44263	VANDERLEIA CARNELOSSI PIVA	30/12/2021	a 30/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44267	MARIANA APARECIDA LOPES ORTIZ	22/12/2021	a 22/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44271	CATHIA REGINA SPERANDIO	23/12/2021	a 23/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
44582	JULIANA FERREIRA DENTI	01/12/2021	a 01/06/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44599	IRENE INACIO DE SOUZA	16/12/2021	a 16/06/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44602	JULIANO EMILIO DE SOUZA	15/12/2021	a 15/06/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
44604	GUSTAVO PERES GERALDO	15/12/2021	a 15/06/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	91,00
					2 - DISCIPLINA	83,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	86,00
44610	FABIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	23/12/2021	a 23/06/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44611	EDIMAR DE LIMA ALMEIDA	23/12/2021	a 23/06/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	87,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	86,00
44689	JOSINEIDE ALVES LOPES DOS SANTOS	28/12/2021	a 28/06/2022	1	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
33483	MARLI ALVES PEREIRA CLARO	13/03/2022	a 13/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	96,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	96,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
36376	KEILA ALVES DE ALMEIDA FANTI	02/12/2021	a 02/06/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
37115	AMANDA MARTIN DA ROCHA DEBOSSAN	11/03/2022	a 11/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
37962	DAYANE ELISA ALEXANDRE FERREIRA	10/12/2021	a 10/06/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
38824	PAULA RIBEIRO	11/03/2022	a 11/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
39036	ADELVANIA ALBUQUERQUE GONCALVES OLI	02/12/2021	a 02/06/2022	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	88,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43303	ISABELA MILLENA TORRENTES DE FREITAS	03/12/2021	a 03/06/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	91,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
43370	ANNA PAULA KRASNHAK MARINO	17/12/2021	a 17/06/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43465	ANDRESSA RABELO SANCHES	30/12/2021	a 30/06/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	97,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43554	CINTIA MARA BOGO BORTOLOSSI CRISTOVA(	12/03/2022	a 12/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43557	DANUBIA PAULA ORTIZ	12/03/2022	a 12/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	96,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43560	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA	06/03/2022	a 06/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	97,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43563	DAIANE CRISTINA POLI LOPES	02/03/2022	a 02/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43567	BEATRIZ ILING	03/03/2022	a 03/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00

					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43569	CAROLINA VENDRAME DA SILVA	19/03/2022	a 19/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43576	BEATRIZ BAZOTTE CROCE	20/03/2022	a 20/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43582	DANILO RODRIGUES FACINI	02/03/2022	a 02/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
43585	DIOGO ARRIBARD DE SOUZA	02/03/2022	a 02/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	85,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
43595	VANESSA CARLA EGEA DE PAULA	10/03/2022	a 10/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43597	FRANCIELI DE OLIVEIRA GAMBAROTTO ANDR	16/03/2022	a 16/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43600	VANIA BORTOLUZZI DE NOVAES	11/03/2022	a 11/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43602	ELIANA MARIA DA CRUZ TEIXEIRA	11/03/2022	a 11/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	82,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
					3. EFICIÊNCIA	80,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
					5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	80,00
					8. ÉTICA E POSTURA	80,00
43603	MONICA TERRA SATELLI EDUARDO	12/03/2022	a 12/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	89,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	82,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	75,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	80,00
43604	SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNAI	19/03/2022	a 19/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43605	ESTER FREIRE DE ALMEIDA	11/03/2022	a 11/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43606	ANA VALERIA ROCHA PALIARI	11/03/2022	a 11/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	71,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	55,00
					3. EFICIÊNCIA	73,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
					5. RESPONSABILIDADE	60,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	70,00
					8. ÉTICA E POSTURA	70,00
43611	LUCIMAR DO ESPIRITO SANTO	16/03/2022	a 16/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43614	FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA	16/03/2022	a 16/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43615	MIRIA ALVES COELHO PONTALTI	16/03/2022	a 16/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43617	ADELAIDE ISABEL POLIDORO CARNELOS	11/03/2022	a 11/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	92,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43618	MARINES DE OLIVEIRA DANTAS	11/03/2022	a 11/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43619	CAROLINA RUAN GONCALVES	11/03/2022	a 11/06/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43634	MARIA PAULA MAGNANI VERGUEIRO VALENT	09/03/2022	a 09/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43645	BEATRIZ MIYUKI SUZUKI	11/03/2022	a 11/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43647	KATIA REGINA MIKUNI BARBOSA	17/03/2022	a 17/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43672	NATALIA PEDRINI DE SOUZA	24/12/2021	a 24/06/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	86,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	75,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43688	JOSIANI HELENA DA SILVA ARANTES	03/12/2021	a 03/06/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43705	GISELE POTILA FACCIN GUI	29/12/2021	a 29/06/2022	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	96,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43708	LUIZ FERNANDES DA SILVA	04/12/2021	a 04/06/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43811	VINICIO NODA	17/12/2021	a 17/06/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	67,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	55,00
					3. EFICIÊNCIA	63,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	65,00
					5. RESPONSABILIDADE	60,00
					6. CRIATIVIDADE	70,00
					7. COOPERAÇÃO	60,00
					8. ÉTICA E POSTURA	70,00
43815	MARIANE ZANETTI LUCIANO	17/12/2021	a 17/06/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	77,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	75,00
					3. EFICIÊNCIA	87,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
					5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	80,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43816	DANIELLE APARECIDA NUNES S DA SILVA	19/12/2021	a 19/06/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	96,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43820	ALINE RODRIGUES ALVES ROCHA	22/12/2021	a 22/06/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43859	ANA LUCIA NEVES	22/12/2021	a 22/06/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44061	DANIEL MORAIS DA LUZ	04/12/2021	a 04/06/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43717	NEIDE SEBASTIANA VASSOURA HONORIO	19/12/2021 a 19/06/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO - SAET

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43639	ALBERTO FERREIRA DA SILVA	19/03/2022 a 19/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA -

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO

43541	PAULO HENRIQUE PORFIRIO DA ROCHA	12/03/2022 a 12/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	93,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
43635	RENAN TEODORO DE SOUZA	19/03/2022 a 19/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43713	LUCIA HIRANO YAMADA	17/12/2021 a 17/06/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44172	VANDA APARECIDA DE ANDRADE	07/12/2021 a 07/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43521	JAIME DE SOUZA FERREIRA	22/08/2021 a 19/06/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	86,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44156	GEORGE DE SOUZA SANTANA	14/12/2021 a 14/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	97,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS - SEMOP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43624	RAFAEL DE BITENCOURT CAZAROLI	02/03/2022 a 02/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43627	LUIZ ANTONIO MARTINS FILHO	23/03/2022 a 23/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	96,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44088	AMANDA BORGES ALBUQUERQUE	10/12/2021 a 10/06/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44594	HENRIQUE AZEVEDO SILVEIRA	08/12/2021 a 08/06/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - SEGEP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43629	LUAND ROBERTO APARECIDO PIASSA	19/03/2022 a 19/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
44078	BRUNO LUIZ CARDOSO ARALI	08/12/2021 a 08/06/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44575	ANDRESSA PELOZO	17/05/2021 a 01/06/2022	1	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44593	VITOR GOMES REGINATO	23/12/2021 a 23/06/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSM

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44064	EDUARDO HENRIQUE SOUZA ROSA	08/12/2021 a 08/06/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	96,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43530	JHONNY WESLEY SANCHEZ	11/03/2022 a 11/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43592	THIAGO FRANCO	25/03/2022 a 25/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43636	DOUGLAS FERREIRA MOREIRA	11/03/2022 a 11/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	84,00
				2 - DISCIPLINA	83,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	84,00
				5 - RESPONSABILIDADE	80,00
44136	RAPHAEL DE JESUS BRINGEL	04/12/2021 a 04/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	85,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
				5 - RESPONSABILIDADE	89,00
44141	EMERSON NAVAS DOS SANTOS	01/12/2021 a 01/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	97,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44147	EDUARDO CAROLI REIS	15/12/2021 a 15/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44154	LINDOMAR JOSE PEREIRA	18/12/2021 a 18/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44171	JOAO MORAES DE BRITO	14/12/2021 a 14/06/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44577	CEZAR APARECIDO PICOLLOTO	16/12/2021 a 16/06/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	94,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SETRAB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43586	MARIA CLARA CHIMIRRI WATANABE	03/03/2022 a 03/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CIDADANIA - SEJUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43588	ANA PAULA SILVA AZEVEDO	02/03/2022 a 02/06/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

Total de avaliações: 285

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO III DA PORTARIA 7140/2022

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44615	VALDEIR CANDIDO GARCIA	14/01/2022 a 14/07/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43594	WILIAM LEIBANTI GONDOLFO	01/04/2022 a 01/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	86,00
				2 - DISCIPLINA	88,50
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	86,00
44295	SERGIO OHIRA YAMADA	26/01/2022 a 26/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44616	SAMUEL DE ALMEIDA BRAZ	21/01/2022 a 21/07/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	70,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	84,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44085	WILSON YUKISHIGUE AKIMOTO	06/01/2022 a 06/07/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44278	SILVIO DE OLIVEIRA BUSSOLIN	25/01/2022 a 25/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	82,00
				2 - DISCIPLINA	84,00
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	84,00
				5 - RESPONSABILIDADE	76,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44093	ROSELENE BISPO DE OLIVEIRA SANCHES	27/01/2022 a 27/07/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44623	ANDERSON MATHEUS BERNARDINO GONCALV	26/01/2022 a 26/07/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43295	PATRICIA KELLY PINTO DE CARVALHO	24/04/2022 a 24/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
43419	BRUNA ROCHA PEREIRA	19/04/2022 a 19/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43623	EDSON ANTONIO RIOS	11/04/2022 a 11/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43655	GISELE MACKERT	04/04/2022 a 04/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
43674	DENISE IRIODA SINHOCA	07/04/2022 a 07/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	87,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	86,00
43714	BRUNO PASCOAL LUGOBONI	22/04/2022 a 22/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43725	RONALDO SOARES VIEIRA	06/01/2022 a 06/07/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
43726	LUCAS CESAR BEMVIDES ZACARIA	06/01/2022 a 06/07/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

44084	SINCLEY DE SOUZA LUBKE	02/01/2022	a 02/07/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	91,00	44241	JULIANA GONCALVES LOPES	07/01/2022	a 07/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	86,00
					2 - DISCIPLINA	80,50						2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00						3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	84,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	80,00						5 - RESPONSABILIDADE	83,00
44089	ANA CLAUDIA KAMIMURA FURLAN	01/01/2022	a 01/07/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	93,00	44246	FABIO RACZENSKI	18/01/2022	a 18/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	94,50						2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	95,00						3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00						5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44090	HELENA FRANCISCA FERNANDES	01/01/2022	a 01/07/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00	44249	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	08/01/2022	a 08/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	90,00						2 - DISCIPLINA	87,50
					3 - INICIATIVA	80,00						3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	84,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00						5 - RESPONSABILIDADE	87,00
44173	AMANDA CARINA COELHO DE MORAIS	26/01/2022	a 26/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00	44252	DENISE MANJURMA DA SILVA REIS	28/01/2022	a 28/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	90,00						2 - DISCIPLINA	87,00
					3 - INICIATIVA	90,00						3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00						5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44176	ANA LUIZA SANCHES OLIVER	15/01/2022	a 15/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00	44253	VERA LUCIA KREMER	04/01/2022	a 04/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	95,50						2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	100,00						3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00						5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44180	THALITA PRATES DA SILVA	15/01/2022	a 15/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	96,00	44254	CRISTIANE PEREIRA BATISTAO	14/01/2022	a 14/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	70,00
					2 - DISCIPLINA	100,00						2 - DISCIPLINA	68,00
					3 - INICIATIVA	95,00						3 - INICIATIVA	45,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	91,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	59,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00						5 - RESPONSABILIDADE	59,00
44186	EDUARDO CAVALCANTE RABELO MENDES	20/01/2022	a 20/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00	44255	JESSICA DE SANTANA RIBEIRO	15/01/2022	a 15/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	82,00						2 - DISCIPLINA	92,00
					3 - INICIATIVA	85,00						3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00						5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44189	JAQUELINE EYNG	05/01/2022	a 05/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00	44256	LUCIANE FRANCO DA ROCHA FEOLA	22/01/2022	a 22/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	95,00						2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	85,00						3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
					5 - RESPONSABILIDADE	86,00						5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44192	RENATO LOPES DA SILVA	06/01/2022	a 06/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	83,00	44257	MILENA VERNIL MARIM	28/01/2022	a 28/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	96,00
					2 - DISCIPLINA	90,00						2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	85,00						3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00						5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44193	ROSELIA SILVA XAVIER	15/01/2022	a 15/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00	44258	LOANA CRISTINA PEREIRA DE CARLI	05/01/2022	a 05/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	90,50						2 - DISCIPLINA	93,00
					3 - INICIATIVA	95,00						3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00						5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44195	PAULA BATISTA SILVA	13/01/2022	a 13/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00	44261	FRANCIELI MIGUEL	18/07/2021	a 02/07/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	82,00						2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	80,00						3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00						5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44196	ARIELE BUENO AUGUSTO	08/01/2022	a 08/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00	44262	ANADIR MARIA LEOPOLDINO PEREIRA	18/01/2022	a 18/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	94,50						2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	95,00						3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	76,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00						5 - RESPONSABILIDADE	86,00
44198	MIRIAM BALBINO DE MORAES	05/01/2022	a 05/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00	44268	FRANCINE MAERY DIAS FERREIRA ROMANICHI	25/01/2022	a 25/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	90,00						2 - DISCIPLINA	78,00
					3 - INICIATIVA	85,00						3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00						5 - RESPONSABILIDADE	86,00
44199	RENATA DE SOUZA NOHAMA	08/01/2022	a 08/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00	44275	ALEXANDRO DIAS DE CARVALHO	18/01/2022	a 18/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	93,00						2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	95,00						3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00						5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44206	JESSICA ROQUE CLEMENTE DE OLIVEIRA	12/01/2022	a 12/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00	44280	MARIANA ARRIENTI ANGELI	18/01/2022	a 18/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	85,50						2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00						3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00						5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44208	JULIANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	05/01/2022	a 05/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	93,00	44285	MARILDA DELFINO	13/01/2022	a 13/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	92,50						2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00						3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00						5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44213	VANESSA DA SILVA COUTO	08/01/2022	a 08/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00	44288	RENATA CAROLINE SILVA ZIELINSKYJ	15/01/2022	a 15/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00						2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	85,00						3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00						5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44215	ROSANGELA APARECIDA MAGIOTO BARBOSA	05/01/2022	a 05/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00	44291	ANDRE LUIZ PRATES DE ALMEIDA	12/01/2022	a 12/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	92,00						2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00						3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	91,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00						5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44217	WILLIAM STEVANATTO ALUIZIO DE MEDEIROS	12/01/2022	a 12/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00	44293	EDMILSON PIRES VIMIEIRO	14/01/2022	a 14/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	96,00
					2 - DISCIPLINA	92,50						2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	90,00						3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00						5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44218	ALINE DENISE DA SILVA SINOPOLIS	13/01/2022	a 13/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	88,00	44296	FRANCIELLY RIBEIRO DE CASTRO SILVA	26/01/2022	a 26/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	88,00						2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	80,00						3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	80,00						5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44219	SANDRA CRISTINA BARBOSA AZEVEDO	07/01/2022	a 07/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00	44299	MARIA LUIZA TIMOTEO SANTANA	18/01/2022	a 18/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	96,00
					2 - DISCIPLINA	92,00						2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00						3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00						5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44221	RENAN DIEGO LOSANO DE SOUZA	11/01/2022	a 11/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	96,00	44304	ELISA KARINA DOS SANTOS	12/01/2022	a 12/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	95,00						2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	100,00						3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	86,00
44225	LOURDES MARY APARECIDA E. DE MIRANDA	20/01/2022	a 20/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00	44308	LEANDRO ALVES RAMOS	27/01/2022	a 27/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	84,00
					2 - DISCIPLINA	90,50						2 - DISCIPLINA	82,50
					3 - INICIATIVA	95,00						3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	88,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00						5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44226	SUELI DOS REIS FIORINDO	07/01/2022	a 07/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00	44314	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	12/01/2022	a 12/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	90,00						2 - DISCIPLINA	80,00
					3 - INICIATIVA	90,00						3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00						5 - RESPONSABILIDADE	83,00
44230	MAIARA DE FREITAS BERALDO	20/01/2022	a 20/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	87,00	44318	ROBSON NUNES DOS SANTOS	12/01/2022	a 12/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	82,50						2 - DISCIPLINA	82,50
					3 - INICIATIVA	85,00						3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	88,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00						5 - RESPONSABILIDADE	86,00
44235	LETICIA MAYUME RIBEIRO GARCIA	12/01/2022	a 12/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00	44319	NATHAN LUIZ CASTANHO DIAS NUSSE DA SIL	14/01/2022	a 14/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	93,00						2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	90,00						3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	97,00

44320	EDUARDO CHIEREGATTI PEDROSO	13/01/2022 a 13/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00	
				2 - DISCIPLINA	100,00	
				3 - INICIATIVA	100,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
44321	LUCAS GABRIEL MASSETTI DOS SANTOS	12/01/2022 a 12/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00	
				2 - DISCIPLINA	91,00	
				3 - INICIATIVA	90,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00	
44322	JOSUE APARECIDO DA SILVA	12/01/2022 a 12/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00	
				2 - DISCIPLINA	97,50	
				3 - INICIATIVA	95,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00	
44328	JEFFERSON MARTINS SILVA JUNIOR	28/01/2022 a 28/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	67,00	
				2 - DISCIPLINA	79,00	
				3 - INICIATIVA	75,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	84,00	
44331	VINICIUS DE ALMEIDA POMPANIN	13/01/2022 a 13/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	91,00	
				2 - DISCIPLINA	93,00	
				3 - INICIATIVA	90,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00	
44333	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19/01/2022 a 19/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00	
				2 - DISCIPLINA	90,00	
				3 - INICIATIVA	85,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00	
44338	THIAGO AGUIAR DOS SANTOS	12/01/2022 a 12/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	87,00	
				2 - DISCIPLINA	85,50	
				3 - INICIATIVA	85,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	87,00	
44339	DIEGO ANTONIO HENRIQUE BATISTA BRAVIN	12/01/2022 a 12/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00	
				2 - DISCIPLINA	95,50	
				3 - INICIATIVA	100,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00	
44342	CAMILA MAYUMI BERESOSKI	12/01/2022 a 12/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00	
				2 - DISCIPLINA	92,50	
				3 - INICIATIVA	90,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00	
44343	MARIANA NOVELLI	25/01/2022 a 25/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00	
				2 - DISCIPLINA	92,50	
				3 - INICIATIVA	90,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00	
44347	PAMELA MESQUITA VIEIRA	18/01/2022 a 18/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00	
				2 - DISCIPLINA	90,00	
				3 - INICIATIVA	80,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00	
44350	LUCIANA MARIA CASTILHO	25/01/2022 a 25/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00	
				2 - DISCIPLINA	97,50	
				3 - INICIATIVA	95,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00	
44351	DANIELLE APARECIDA MARTINS	29/01/2022 a 29/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	96,00	
				2 - DISCIPLINA	100,00	
				3 - INICIATIVA	100,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
44352	ROSIMEIRE CRISTINE GOMES DOS S. SILVA	19/01/2022 a 19/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00	
				2 - DISCIPLINA	100,00	
				3 - INICIATIVA	100,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
44353	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	26/01/2022 a 26/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00	
				2 - DISCIPLINA	90,00	
				3 - INICIATIVA	100,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00	
44595	SAMANTHA LIMA DOS SANTOS	09/01/2022 a 09/07/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00	
				2 - DISCIPLINA	100,00	
				3 - INICIATIVA	100,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
44605	CHRISTYELLEN PAIS VOLLBRECHT MEDEIROS	12/01/2022 a 12/07/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00	
				2 - DISCIPLINA	100,00	
				3 - INICIATIVA	100,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
44620	JULIO CESAR LOURENCO	20/01/2022 a 20/07/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00	
				2 - DISCIPLINA	97,50	
				3 - INICIATIVA	100,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
18290	SILVIA REGINA SILVA NASCIMENTO	16/01/2022 a 16/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
18831	MARISA AUGUSTA SILVA	07/04/2022 a 07/07/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
33935	MARIA DO CARMO SILVA	01/04/2022 a 01/07/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
37444	KAIRA IZABELA DE OLIVEIRA MARTINS	01/04/2022 a 01/07/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	97,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
37530	ELIANE SCHRODER BOROWSKI	06/01/2022 a 06/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
37705	LILIAN MARIA DA SILVA NOGAROLLI	07/01/2022 a 07/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
39952	LARISSA MOREIRA DA COSTA	21/01/2022 a 21/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	97,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
40394	FERNANDA CORREIA SPIGOLOTTI	15/01/2022 a 15/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	96,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
40550	PATRICIA KELLEN RIBEIRO SANTOS	01/04/2022 a 01/07/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
41090	GESSICA PERES DE MELO	03/01/2022 a 03/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
42997	REGIANE DA SILVA SIQUEIRA	11/01/2022 a 11/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	96,00
				2 - DISCIPLINA	88,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
43326	APARECIDA MARIA SOBRINHO LIMA	01/04/2022 a 01/07/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	87,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
				3. EFICIÊNCIA	70,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	75,00
				5. RESPONSABILIDADE	80,00
				6. CRIATIVIDADE	70,00
				7. COOPERAÇÃO	80,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43445	VERIDIANA PEREIRA FRANCISCO DA SILVA	07/01/2022 a 07/07/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43451	SINTIA THALITA DOS SANTOS	22/01/2022 a 22/07/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43461	THAUANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	06/01/2022 a 06/07/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43596	ADILSON APARECIDO GONCALVES	11/04/2022 a 11/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	90,50
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
43599	TATIANA BASTOS DE OLIVEIRA DAVANTEL	08/04/2022 a 08/07/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	83,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
				5. RESPONSABILIDADE	80,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43601	MICHELE SANTOS AGUIAR DE SOUZA	12/01/2022 a 12/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	87,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	92,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43607	ANGELA SAMPAIO DE DEUS LIMA	11/04/2022 a 11/07/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43610	MARIA SIRLETE NOGUEIRA COSTA	11/04/2022 a 11/07/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43616	LEIDIANE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	19/01/2022 a 19/07/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00

43620	ALINE SANTIAGO LUZ	01/04/2022 a 01/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43640	ISABELA PACANHELA RAMOS	07/04/2022 a 07/07/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	93,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43641	KELEN RODRIGUES DA FONSECA AMARAL	01/04/2022 a 01/07/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	96,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43642	VANESSA APARECIDA HENRIQUE BALAN	29/04/2022 a 29/07/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43643	RAFAEL BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA	01/04/2022 a 01/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43659	NEIDE FERREIRA DE FREITAS	14/04/2022 a 14/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	84,50
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	87,00
43666	ANA RUTE AMADEU SANTANA	02/04/2022 a 02/07/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43668	MILDEVANIA ROGEL PAGGI MARTINS	01/04/2022 a 01/07/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	96,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43669	FERNANDA LEMES RODRIGUES	07/04/2022 a 07/07/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43670	ANA CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES SPOSITO	29/04/2022 a 29/07/2022	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	93,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43671	GRASIELY TEIXEIRA DE MELLO TAKANO	22/01/2022 a 22/07/2022	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	93,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43679	ADRIANA DE OLIVEIRA MELO	23/04/2022 a 23/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43681	MILENE MARIA DE LIMA	24/04/2022 a 24/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
43683	MARCIA DONIZETE DOS SANTOS	24/04/2022 a 24/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43698	ROSANGELA VIEIRA CASSARO	09/08/2021 a 31/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	96,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
43783	JOICE FENATO	05/01/2022 a 05/07/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	96,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	89,00
44029	ANDRESSA KAREN PINHEIRO DA SILVA	27/01/2022 a 27/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44031	MARCIA BOER MATIAS	06/01/2022 a 06/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44032	NARA CRISTINA MIRANDA	09/01/2022 a 09/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44033	JANE GEZUALDO	08/01/2022 a 08/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44034	AMANDA VITOR DOURADO	23/01/2022 a 23/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44037	JESSICA APARECIDA FERNANDES TIBURCIO	16/01/2022 a 16/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44038	LUCIANE DE OLIVEIRA	22/01/2022 a 22/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44042	FLAVIA ROCHA SILVA DOS SANTOS	13/01/2022 a 13/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	96,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44045	BIANCA ANTUNES DE CASTRO	06/01/2022 a 06/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	89,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44046	ISABEL DA SILVA DANTAS BONACIN	22/01/2022 a 22/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44052	CARINA CAVENAGHE FONTINHAS	10/01/2022 a 10/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44053	KEYLA VIEIRA DA COSTA	09/01/2022 a 09/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44055	SCHEILA ALEXANDRIA ABUDI	15/01/2022 a 15/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44057	ELISANGELA FATIMA ISIDORO DE OLIVEIRA	15/01/2022 a 15/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	96,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44058	ROBERTA ANDRESSA MONDADORI	20/01/2022 a 20/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44060	LUCELENA HILDEBRAND PAIVA	06/01/2022 a 06/07/2022	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44108	THIAGO BONIFACIO DOS SANTOS	07/10/2021 a 28/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	50,00
				2 - DISCIPLINA	70,00
				3 - INICIATIVA	75,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	77,00
				5 - RESPONSABILIDADE	61,00
44264	RAIMUNDA SILVA MENDES	04/01/2022 a 04/07/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	87,50
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
				5 - RESPONSABILIDADE	87,00
44479	JESSICA MANCINI	29/01/2022 a 29/07/2022	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	93,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43650	RAFAEL ROSMAN RODRIGUES MONTREZOL	14/04/2022 a 14/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00

SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA -

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43631	JOAO ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS	15/04/2022 a 15/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43644	FERNANDA ALVES BALDIM	01/04/2022 a 01/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43653	DOUGLAS DOMINGOS DE SOUZA	07/04/2022 a 07/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43656	MONIQUE MACEDO TAVARES BARBOSA	04/04/2022 a 04/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	96,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43663	ROBERTO VIANA DA SILVA	29/04/2022 a 29/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	88,00
				2 - DISCIPLINA	75,50
				3 - INICIATIVA	70,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	74,00
				5 - RESPONSABILIDADE	80,00
43682	MARCIA VALERIA WALSH CRESTANI	23/04/2022 a 23/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
43711	MARCIO DE OLIVEIRA LUCENTE	22/04/2022 a 22/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44283	MILENE FABIANE FERRAZ	15/01/2022 a 15/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	94,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44341	TANIA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	21/01/2022 a 21/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43544	MARIANA RAFAELY CARDOSO LIMA	26/04/2022 a 26/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43657	TAIANE ALATARA DE CASTRO	29/04/2022 a 29/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44625	ANGELICA TALITA ITAKURA	28/01/2022 a 28/07/2022	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE - COMPLIANCE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43719	PEDRO RAFAEL CAMPIOTTO GIMENES	06/01/2022 a 06/07/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43720	MARIA HELENA MACEDO LESSA	06/01/2022 a 06/07/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43718	WILLIAN EXUPERIO DIAS	06/01/2022 a 06/07/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	94,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - SEGEP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43721	SARAH SASAKI JURKEVICZ	14/01/2022 a 14/07/2022	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
44086	ELIZA MAYUMI KAY TAKAHASHI	01/01/2022 a 01/07/2022	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44204	IVANETE AMARO DA SILVA	18/01/2022 a 18/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44269	THIAGO DE OLIVEIRA FARINHA	04/01/2022 a 04/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44273	VITORIA LORENNA ALMEIDA GONCALVES	11/01/2022 a 11/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSM

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43660	LINCON LUGLI DOS SANTOS	01/04/2022 a 01/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	72,50
				3 - INICIATIVA	70,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	74,00
				5 - RESPONSABILIDADE	73,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43638	THIAGO VINICIUS DE CASTRO MOTA	07/04/2022 a 07/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
43662	MARCELO ARAUJO FERREIRA	01/04/2022 a 01/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	85,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
				5 - RESPONSABILIDADE	87,00
44307	JEAN CARLOS EZEQUIAS GALVAO	12/01/2022 a 12/07/2022	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRIANÇA

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43651	MATHEUS MARCOS CARDOSO	08/04/2022 a 08/07/2022	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

Total de avaliações: 453

PORTARIA Nº 7143 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00072301/2022.87,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº13/20.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARIA APARECIDA DE PINHO	39999	21/10/2022 a 04/11/2022	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965310** e o código CRC **9428C788**.

Referência: Processo nº 01.22.00078681/2022.89 SEI nº 0965310

PORTARIA Nº 7144 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00072301/2022.87,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARIA APARECIDA DE PINHO	39999	21/10/2022 a 04/11/2022	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965348** e o código CRC **71149494**.

Referência: Processo nº 01.22.00078685/2022.78 SEI nº 0965348

PORTARIA Nº 7147 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ANDREA CRISTINA VASCONCELO FANTE	40822	02/03/2016 a 05/10/2022	06/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANGELO RAFAEL SATIN	40710	04/09/2012 a 01/02/2022	02/02/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEUZA LONI FERREIRA	40849	03/03/2016 a 06/10/2022	07/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIANA PENIDO	40843	07/03/2016 a 10/10/2022	11/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EMILIA REGINA LIMONTA MAIA	40824	02/03/2016 a 05/10/2022	06/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GEANE CRISTINA RICARDO LUIZ DE SOUZA	32765	16/10/2015 a 21/05/2022	22/05/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GEANE CRISTINA RICARDO LUIZ DE SOUZA	40834	02/03/2016 a 05/10/2022	06/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LEANDRA PORCEL SANCHES DE ALMEIDA	40741	22/02/2016 a 06/10/2022	07/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LEILA MILTES DE GOUVEIA	40831	02/03/2016 a 05/10/2022	06/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUCILENE SIMONE SCHELLER	40851	07/02/2013 a 13/04/2022	14/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA CELIA MONTEIRO PALMA	40829	02/03/2016 a 05/10/2022	06/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA LUCIA DA CRUZ COSTA	40838	03/03/2016 a 06/10/2022	07/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MIRIAM FROEMING CORSI	40833	03/03/2016 a 06/10/2022	07/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MIRIAN BAMBINE SOUZA ABBAS	40832	08/03/2016 a 11/10/2022	12/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NADIR ANTONINHA ZANATA	40817	02/03/2016 a 05/10/2022	06/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NILZA LUZIA DE CARVALHO	40819	03/03/2016 a 07/10/2022	08/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSA GARCIA BASSO FARIA	40841	03/03/2016 a 08/10/2022	09/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SELMA NARUMI ETO MARUYAMA	40847	03/03/2016 a 06/10/2022	07/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SORAIA PINHEIRO IDALGO CAMPOS	40842	09/03/2016 a 12/10/2022	13/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ZILDA APARECIDA TAVARES SALTON	40844	03/03/2016 a 06/10/2022	07/10/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966214** e o código CRC **028DD3C1**.

Referência: Processo nº 01.22.00078759/2022.20 SEI nº 0966214

PORTARIA Nº 7149 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00077792/2022.98,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ADILSON MOREIRA DA SILVA	60092	19.03.0070	19.03.0060	01/12/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA DE CEMITÉRIO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA DE PEDREIRA MUNICIPAL	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966810** e o código CRC **D3BD5B1C**.

Referência: Processo nº 01.22.00078792/2022.02 SEI nº 0966810

PORTARIA Nº 7150 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00077792/2022.98,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº57/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
ADILSON MOREIRA DA SILVA	60092	20,00	40,00	01/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966919** e o código CRC **116AD990**.

Referência: Processo nº 01.22.00078799/2022.07 SEI nº 0966919

PORTARIA Nº 7161 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLEIDE BAZZUCO DOS SANTOS	34511	1	18/08/2022	a 18/08/2022
EUNICE RATI FERREIRA	15432	7	13/10/2022	a 19/10/2022
JULIANA CARDOSO DE MORAIS SILVA	42128	1	21/10/2022	a 21/10/2022
LAISSON APARECIDO DE JESUS GUERRA ZANARD	40869	15	26/10/2022	a 09/11/2022
LUANA CAROLINE SANTOS DE SA	41875	4	27/09/2022	a 30/09/2022
MARINA DE LOURDES PEREIRA RIBEIRO	15111	2	05/10/2022	a 06/10/2022
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	35226	30	03/10/2022	a 01/11/2022
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	35226	88	02/11/2022	a 28/01/2023
RILDO LISBOA MARCOS	31974	5	19/10/2022	a 23/10/2022
SOLANGE DE BARROS LANZA	19713	2	14/09/2022	a 15/09/2022
STEPHANY ALVES CANGUSSU	43126	7	29/09/2022	a 05/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967275** e o código CRC **F8183F41**.

Referência: Processo nº 01.22.00078840/2022.64 SEI nº 0967275

PORTARIA Nº 7162 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABINAIR TRINDADE MIRANDA VALERIO	30555	1	21/10/2022	a 21/10/2022
AMALIA ANDRESSA CORREIA TORTOLA	41012	1	31/10/2022	a 31/10/2022
ANA CLAUDIA LIMA FREITAS	33934	1	19/10/2022	a 19/10/2022
ANA PAULA CLEMENTE DOS SANTOS	36365	8	03/11/2022	a 10/11/2022
ANA PAULA DOS SANTOS BONO	33140	2	23/10/2022	a 24/10/2022
ANDREIA APARECIDA MENDES DA SILVA	36754	1	21/10/2022	a 21/10/2022
ANDREIA APARECIDA MENDES DA SILVA	36754	1	24/10/2022	a 24/10/2022
ANGELA AMORIM BEZERRA DE PAULA	31450	1	03/11/2022	a 03/11/2022
BRUNA OLIVEIRA CABRAL DOS SANTOS	36951	3	02/11/2022	a 04/11/2022
CARLA RENATA WILHANS BARBOSA	34285	1	03/11/2022	a 03/11/2022
CLAUDIA LORENZAO LIBERATO	43882	3	16/10/2022	a 18/10/2022
CLEIDE NOBRE DA COSTA NOGAROTO	31715	28	01/10/2022	a 28/10/2022
DANIELLE FERNANDA DOS SANTOS	38806	2	26/10/2022	a 27/10/2022
DAYANE VALIM SANTORO	42497	2	31/10/2022	a 01/11/2022
EDNO MARCOLINO	16261	1	03/11/2022	a 03/11/2022
ELAINE APARECIDA MENDES CAETANO	37059	1	31/10/2022	a 31/10/2022
FABIANA MARQUES LUIZ	36843	3	26/10/2022	a 28/10/2022
FILIPE MENDONCA SELLA DE ALVARENGA	44541	1	25/10/2022 08:00	a 25/10/2022 12:00
FRANCIANI RODRIGUES SILVESTRE MONTANHER	40354	1	21/10/2022	a 21/10/2022
FRANCIANY REGINA COMACHIO BEZERRA	37728	1	31/10/2022	a 31/10/2022
FRANCIELE DA SILVA MOREIRA	38475	1	01/11/2022	a 01/11/2022
GHEISA MARTINEZ DA SILVA	35486	1	14/10/2022	a 14/10/2022
GHEISA MARTINEZ DA SILVA	35486	1	17/10/2022	a 17/10/2022
JEAN JOSE TRINDADE	34183	5	31/10/2022	a 04/11/2022
JEFFERSON RICARDO ESTEVAO	32878	1	01/11/2022	a 01/11/2022
JESSICA ALINE MARCAL PEREIRA	41647	1	20/10/2022	a 20/10/2022
JESSICA ALINE MARCAL PEREIRA	41647	1	04/11/2022	a 04/11/2022
JOSE ROBERTO MARCOLINO	16389	1	01/11/2022	a 01/11/2022
JOSIANE APARECIDA DA SILVA MUNIZ	35011	1	03/11/2022	a 03/11/2022
JOSIMARA DA COSTA PEREIRA	37798	1	31/10/2022	a 31/10/2022
KEILLA CRISTINA RIGOTTO CORREIA	40703	2	03/11/2022	a 04/11/2022
LUCIANA FRANCISCA PIMENTEL	30164	2	03/11/2022	a 04/11/2022
LUCILAINE ANTONIA SOARES	37823	1	03/11/2022	a 03/11/2022
MARCIA APARECIDA DA SILVA	51426	2	20/10/2022	a 21/10/2022
MARCIA MARIA DE PAULA BERTONI	31666	4	11/10/2022	a 14/10/2022
MARCIANA DIAS DE SALES CARVALHO	43111	1	01/11/2022	a 01/11/2022
MARCOS CARMONA RODRIGUES	7523	1	05/10/2022	a 05/10/2022
MARIANA DA SILVA ALMEIDA	41016	1	30/10/2022	a 30/10/2022
MARISA APARECIDA TRABUCO FRANCO	43715	1	03/11/2022	a 03/11/2022
MARISA APARECIDA TRABUCO FRANCO	41108	1	03/11/2022	a 03/11/2022
MARLENE SIMOES FERREIRA PISANI	30601	4	27/10/2022	a 30/10/2022
MEIRE MEIRA SANTOS	34079	1	01/11/2022	a 01/11/2022
MELISSE COL DEBELLA SANTOS	43299	1	04/11/2022	a 04/11/2022
PATRICIA BEATRIZ FEITOSA SANTOS	37591	1	21/10/2022	a 21/10/2022
SUSAN CRISTINA GUEDES VIER	33920	1	01/11/2022	a 01/11/2022
VERONICE ALVES DE SOUZA COMACHIO	19489	1	31/10/2022	a 31/10/2022
VILMA LISBOA GOUVEIA	30879	1	03/11/2022	a 03/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967284** e o código CRC **D2226B06**.

Referência: Processo nº 01.22.00078841/2022.37 SEI nº 0967284

PORTARIA Nº 7163 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLOVIS STEFANO	22048	10	21/10/2022	a 30/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967288** e o código CRC **2DF1D2FF**.

Referência: Processo nº 01.22.00078842/2022.10 SEI nº 0967288

PORTARIA Nº 7164 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRESSA KAREN PINHEIRO DA SILVA	44029	3	03/10/2022	a 05/10/2022
EDINEIA DE JESUS LOURENCO LUCIANO	37111	3	19/10/2022	a 21/10/2022
EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA	42420	2	22/09/2022	a 23/09/2022
FABIANA DA SILVA MORAIS	34366	2	24/10/2022	a 25/10/2022
IRACI MARIA MARTINS GUERRA	32736	2	21/09/2022	a 22/09/2022
JOSEFA BEZERRA LEITE	35698	3	21/09/2022	a 23/09/2022
LUCIANA DE ALMEIDA ANDUJAS	37385	4	31/08/2022	a 03/09/2022
MARIA PEDRINA LOPES BATISTA	17129	5	28/10/2022	a 01/11/2022
MARIA PEDRINA LOPES BATISTA	17129	50	03/11/2022	a 22/12/2022
MARIA PEDRINA LOPES BATISTA	17129	14	14/10/2022	a 27/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967291** e o código CRC **E3DCE825**.

Referência: Processo nº 01.22.00078844/2022.53 SEI nº 0967291

PORTARIA Nº 7165 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
WILLIAN PECIN JACOMACCI	43957	1	01/11/2022	a 01/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967295** e o código CRC **F81225C7**.

Referência: Processo nº 01.22.00078845/2022.26 SEI nº 0967295

PORTARIA Nº 7166 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE MEIRE MORICONI GOMES	43863	180	31/10/2022	a 28/04/2023
KELLY DOS REIS SUAREZ	41911	180	07/11/2022	a 05/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967301** e o código CRC **234AD344**.

Referência: Processo nº 01.22.00078846/2022.96 SEI nº 0967301

PORTARIA Nº 7167 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALANE GRACE OGA SOUZA	45036	1	01/11/2022 13:00	a 01/11/2022 17:00
APARECIDA ROZANGELA DO NASCIMENTO	20966	1	01/11/2022 12:30	a 01/11/2022 16:30
ARLETE BOER	40917	1	04/11/2022 06:30	a 04/11/2022 11:30
CICERA NILZA DOS SANTOS	18266	1	03/11/2022 13:30	a 03/11/2022 17:00
ENEZINA FERREIRA LIMA	19288	1	25/10/2022 14:00	a 25/10/2022 17:30
FABIANA FERRACIOLI MOIA	36948	1	26/10/2022 08:00	a 26/10/2022 11:30
GISLAINE APARECIDA PRATES	33630	1	04/11/2022 13:00	a 04/11/2022 16:00
LUCIMARA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	50323	1	03/11/2022 13:30	a 03/11/2022 17:00
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VOLFF	36324	1	01/11/2022 14:00	a 01/11/2022 12:00
MARIA DE LOURDES SOUZA	19210	1	24/10/2022 08:00	a 24/10/2022 11:30
MARIA LUIZA DE ABREU ANTONELLI	18858	1	31/10/2022 08:00	a 31/10/2022 11:30
MARINES ALVES DOS SANTOS	33382	1	04/11/2022 13:00	a 04/11/2022 16:00
MAURICEA DE MATTOS GOMES	41350	1	03/11/2022 13:30	a 03/11/2022 16:30
RACKEL ELVIRA JESUS PEREIRA DE MELO	42933	1	31/10/2022 13:30	a 31/10/2022 17:30
SIDNEY SINOPOLIS	34470	1	03/11/2022 13:00	a 03/11/2022 19:00
SIRLEI BARROS PEREIRA	34467	1	04/11/2022 13:00	a 04/11/2022 17:00
SUZANA CAVALCANTE FERREIRA	39496	1	26/10/2022 08:00	a 26/10/2022 12:00
VILMA ERCULANO DA SILVA	33187	1	26/10/2022 13:00	a 26/10/2022 17:30
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	1	04/11/2022 13:00	a 04/11/2022 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967308** e o código CRC **DE5A1628**.

Referência: Processo nº 01.22.00078847/2022.69 SEI nº 0967308

PORTARIA Nº 7168 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA MAYUMI PIRES ITO	22375	1	03/11/2022 07:00	a 03/11/2022 12:00
ANDREIA ALVES LAURENTINO	21568	1	01/11/2022 13:30	a 01/11/2022 17:00
ELIZABETH APARECIDA DIAS FONSECA LINO	14316	1	04/11/2022 13:00	a 04/11/2022 17:00
MARCELINE DE MELO ALEXANDRE DOBE	22612	1	03/11/2022 13:30	a 03/11/2022 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967327** e o código CRC **0308A66B**.

Referência: Processo nº 01.22.00078850/2022.85 SEI nº 0967327

PORTARIA Nº 7169 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JULIANA DOS SANTOS	22476	1	04/11/2022 13:00	a 04/11/2022 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967421** e o código CRC **FE9E33A5**.

Referência: Processo nº 01.22.00078862/2022.52 SEI nº 0967421

PORTARIA Nº 7170 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARINA CAPPELLAZZO MIGUEL	34940	1	11/11/2022	a 11/11/2022
RODRIGO LEONARDO MACHADO	35942	1	18/11/2022	a 18/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967427** e o código CRC **51B37C53**.

Referência: Processo nº 01.22.00078864/2022.95 SEI nº 0967427

PORTARIA Nº 7171 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDERSON JOSE DOS SANTOS LOPES	32295	1	10/11/2022	a 10/11/2022
FABRICIO DOS SANTOS SOUZA	74693	1	11/11/2022	a 11/11/2022
GENIVALDO SCATOLON LOPES	37984	1	21/11/2022	a 21/11/2022
GILSON MARCELO ONISHI	20648	1	11/11/2022	a 11/11/2022
MARCIANO FABI	34457	1	12/11/2022	a 12/11/2022
MARCIO APARECIDO BOLONHEIS	18082	1	14/11/2022	a 14/11/2022
PATRICIA TOKUNAGA NEMOTO	39244	1	16/11/2022	a 16/11/2022
RAFAELLA APARECIDA DA SILVA LOPES	36964	1	11/11/2022	a 11/11/2022
TALITA MARIA MENDES DE SOUZA	33473	1	11/11/2022	a 11/11/2022
TIAGO ANTONIO KINGO KAETSU	43982	1	11/11/2022	a 11/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967433** e o código CRC **16BF8765**.

Referência: Processo nº 01.22.00078865/2022.68 SEI nº 0967433

PORTARIA Nº 7173 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00078224/2022.93,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
RAFAEL DA SILVA	74512	4620/2022 - SUP/SEGEP	03/05/2021 a 02/05/2022
De:	01/08/2022 a 12/08/2022	01/12/2022 a 18/12/2022	
Para:	01/08/2022 a 12/08/2022	22/02/2023 a 11/03/2023	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971942** e o código CRC **E5DBEFAB**.

Referência: Processo nº 01.22.00079345/2022.09 SEI nº 0971942

PORTARIA Nº 7174 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.14.00073908/2022.83,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, em conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS SANT ANA	16791	30	16/08/2022 a 14/09/2022	28/10/2014 a 27/10/2019

Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971945** e o código CRC **A81945AD**.

Referência: Processo nº 01.22.00079346/2022.79 SEI nº 0971945

PORTARIA Nº 7175 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.06.00069390/2022.79,

R E S O L V E

ALTERAR PARCIALMENTE o contido na Portaria nº 6633/2022-SUP/SEGEP, que concedeu licença-prêmio, a servidora ELIANE DA SILVA, matrícula 34078, onde se lê: "Período 14/11/2022 a 13/12/2022", leia-se período 07/11/2022 a 06/12/2022, referente ao período aquisitivo de 09/04/2012 a 08/04/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971951** e o código CRC **3D7B695C**.

Referência: Processo nº 01.22.00079348/2022.25 SEI nº 0971951

PORTARIA Nº 7176 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00071979/2022.67,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CLEICIANE APARECIDA EVANGELISTA	43293	27.03.0020	27.04.0060	01/11/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARBORIZAÇÃO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967231** e o código CRC **C53D8664**.

Referência: Processo nº 01.22.00078833/2022.59 SEI nº 0967231

PORTARIA Nº 7177 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00061965/2022.46,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
WESLEY RODRIGUES SANCHES	15963	08.03.0065	08.03.0055	01/11/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - NEY BRAGA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - MORANGUEIRA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967638** e o código CRC **789705EE**.

Referência: Processo nº 01.22.00078880/2022.51 SEI nº 0967638

PORTARIA Nº 7179 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00043345/2022.79,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
TATIENE DE SOUZA BEIRAO	40106	09.04.0065	08.07.0031	01/12/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA	
THAIS DOS SANTOS	41359	08.03.0084	09.04.0081	01/12/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - IMPERIO DO SOL			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968526** e o código CRC **DF052F2E**.

Referência: Processo nº 01.22.00078971/2022.19 SEI nº 0968526

PORTARIA Nº 7180 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00043345/2022.79,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
THAIS DOS SANTOS	41359	01/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968533** e o código CRC **14F1CA17**.

Referência: Processo nº 01.22.00078972/2022.89 SEI nº 0968533

PORTARIA Nº 7181 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00043345/2022.79,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
TATIENE DE SOUZA BEIRAO	40106	01/12/2022	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0031	- SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968540** e o código CRC **006B46CF**.

Referência: Processo nº 01.22.00078973/2022.62 SEI nº 0968540

PORTARIA Nº 7182 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00043345/2022.79,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº46/10.

Nome	Matrícula	A partir de	%
TATIENE DE SOUZA BEIRAO	40106	01/12/2022	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0031	- SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968544** e o código CRC **D1F802BB**.

Referência: Processo nº 01.22.00078975/2022.08 SEI nº 0968544

PORTARIA Nº 7183 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.10.00060215/2022.48,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
ANGELA MARIA JOVEDI	11890	09/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968615** e o código CRC **94FA4664**.

Referência: Processo nº 01.22.00078981/2022.40 SEI nº 0968615

PORTARIA Nº 7184 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.06.00072917/2022.07,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ADEMIR HENRIQUE DE ARRUDA	38613	06.03.0030	09.05.0077	01/11/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ DIRETORIA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. PROF. ANTONIO CARLOS VELASQUE	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968960** e o código CRC **1D6550C3**.

Referência: Processo nº 01.22.00079009/2022.60 SEI nº 0968960

PORTARIA Nº 7186 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00069818/2022.57,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ERICA MARCELA KOEHNLEIN	45199	08.07.0034	08.03.0052	01/11/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM QUEBEC	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969517** e o código CRC **ADC124CD**.

Referência: Processo nº 01.22.00079066/2022.73 SEI nº 0969517

PORTARIA Nº 7187 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00069818/2022.57,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ERICA MARCELA KOEHNLEIN	45199	01/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969523** e o código CRC **2B80933A**.

Referência: Processo nº 01.22.00079067/2022.46 SEI nº 0969523

PORTARIA Nº 7188 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00069818/2022.57,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº01/18.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
ERICA MARCELA KOEHNLEIN	45199	40,00	20,00	01/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969544** e o código CRC **3F1E48BB**.

Referência: Processo nº 01.22.00079069/2022.89 SEI nº 0969544

PORTARIA Nº 7190 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00075197/2022.67,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
FLAVIA MACHRY SANCHES	22201	08.08.0220	08.04.0073	01/12/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS PSF- UPA ZONA NORTE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - VILA ESPERANÇA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969743** e o código CRC **0727A044**.

Referência: Processo nº 01.22.00079095/2022.66 SEI nº 0969743

PORTARIA Nº 7191 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00075197/2022.67,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº34/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
FLAVIA MACHRY SANCHES	22201	40,00	20,00	01/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969759** e o código CRC **CB5A9E7E**.

Referência: Processo nº 01.22.00079098/2022.82 SEI nº 0969759

PORTARIA Nº 7192 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00077155/2022.32,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARCIA APARECIDA MARTINS	39337	08.03.0056	08.03.0042	07/12/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - CIDADE ALTA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III (CAPSIII)		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970179** e o código CRC **496C73CD**.

Referência: Processo nº 01.22.00079141/2022.85 SEI nº 0970179

PORTARIA Nº 7199 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00019811/2022.50,

R E S O L V E

ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria 3145/2022-SUP/SEGEP que concedeu LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, a servidora ADRIELLY CRISTINA DE GODOI S MEIRELES, matrícula 34622 onde se lê: "período 17/06/2025 a 17/06/2025" LEIA-SE: período 17/06/2022 a 17/06/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970783** e o código CRC **2D4856B0**.

Referência: Processo nº 01.22.00079204/2022.33 SEI nº 0970783

PORTARIA Nº 7208 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA JOSE DOS SANTOS	40956	49	01/11/2022	a 19/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971462** e o código CRC **1227E0CF**.

Referência: Processo nº 01.22.00079280/2022.18 SEI nº 0971462

PORTARIA Nº 7209 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADAILTON BRAZ	10178	1	03/11/2022	a 03/11/2022
ADRIANA PEDROSO VIEIRA	38435	1	31/10/2022	a 31/10/2022
ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA	34968	1	07/11/2022	a 07/11/2022
AMANDA ARRIGO SCIENA	39091	1	04/11/2022	a 04/11/2022
ANA PAULA ARANTES	32913	1	08/11/2022	a 08/11/2022
ANA PAULA LOPES DE SIQUEIRA	42548	1	03/11/2022	a 03/11/2022
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS H DE ALMEIDA	32627	1	08/11/2022	a 08/11/2022
ANDREIA DOS SANTOS	51491	1	07/11/2022	a 07/11/2022
ANDREIA ROSA GINO	35732	6	03/11/2022	a 08/11/2022
ANDRESSA BELLEI BOLDRIN	39683	1	07/11/2022	a 07/11/2022
ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA	30057	2	03/11/2022	a 04/11/2022
ANITA GRAZIELLE MONTOANI	35845	1	07/11/2022	a 07/11/2022
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	44120	1	09/11/2022	a 09/11/2022
BEATRIZ APARECIDA RODRIGUES	42508	1	08/11/2022	a 08/11/2022
BEATRIZ SATOMI TOYSHIMA	32223	1	04/11/2022	a 04/11/2022
CARINA RENATA FERNANDES SALAZAR	44460	1	07/11/2022	a 07/11/2022
CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA F. MAIA	40288	1	03/11/2022	a 03/11/2022
CLAUDECIR ITALIANO DE LIMA	32862	2	04/11/2022	a 05/11/2022
CLAUDECIR ITALIANO DE LIMA	32862	1	07/11/2022	a 07/11/2022
CLAUDECIR ITALIANO DE LIMA	32862	1	08/11/2022	a 08/11/2022
CLEONICE DA SILVA VIANA	33902	1	03/11/2022	a 03/11/2022
DANIELE DE CASSIA SANTOS REBUCI	32777	2	03/11/2022	a 04/11/2022
DENIZE LOPES	42993	1	06/11/2022	a 06/11/2022
DIEGO ANTONIO HENRIQUE BATISTA BRAVIN	44339	1	04/11/2022	a 04/11/2022
DIEGO RODRIGO SCHILELA	40518	1	07/11/2022	a 07/11/2022
DOUGLAS CORREA BRASIL	36513	1	04/11/2022	a 04/11/2022
EDNO MARCOLINO	16261	1	05/11/2022	a 05/11/2022
EDUARDO ANTONIO FRANCA CONEJO	34456	1	09/11/2022	a 09/11/2022
ELIANA CANOVAS ANDREO	36101	2	08/11/2022	a 09/11/2022
ERIKA DE CARVALHO MOREIRA	32413	1	04/11/2022	a 04/11/2022
FABIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA	34657	1	01/11/2022	a 01/11/2022
FRANCIANI RODRIGUES SILVESTRE MONTANHER	40354	1	07/11/2022	a 07/11/2022
GHEISA MARTINEZ DA SILVA	35486	1	09/11/2022	a 09/11/2022
GRAZIELLE CAVALHEIRO PERES	35136	1	09/11/2022	a 09/11/2022
HENDRIKA DE SA SANTOS	36032	1	04/11/2022	a 04/11/2022
JOSE ANTONIO ANIZ	19415	2	03/11/2022	a 04/11/2022
JOSE ROBERTO MARCOLINO	16389	1	04/11/2022	a 04/11/2022
JOSIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	43034	5	07/11/2022	a 11/11/2022
JULIANA BOCALON	41520	1	04/11/2022	a 04/11/2022
JULIANA BOCALON	39124	1	04/11/2022	a 04/11/2022
JULIANA COBUCCI	37192	1	03/11/2022	a 03/11/2022
JULIANA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	31918	1	04/11/2022	a 04/11/2022
JULIANA TEREZA NICOLINI	44983	1	04/11/2022	a 04/11/2022
JULIANO CORREIA DE CAMARGO	19525	1	09/11/2022	a 09/11/2022
KALINE CLEICE ROCHA DA SILVA	39540	1	07/11/2022	a 07/11/2022
KARINA SAMI YAMAMOTO INOUE	43520	1	04/11/2022	a 04/11/2022
KELLY APARECIDA DA CRUZ TAMBANI	36645	1	08/11/2022	a 08/11/2022
KEYLA CRISTINA PEREIRA PUERTAS	36862	1	08/11/2022	a 08/11/2022
LARISSA BRAZ	41380	1	03/11/2022	a 03/11/2022
LAURA DE SOUZA GOMES	44713	1	04/11/2022	a 04/11/2022
LETICIA CRISTINA MENDES DA SILVA SANTOS	42675	1	03/11/2022	a 03/11/2022
LORRANA SOUZA SANTOS	44500	1	09/11/2022	a 09/11/2022
LUCIANA APARECIDA PEREIRA REIS	20368	1	01/11/2022	a 01/11/2022
LUCIANA APARECIDA PEREIRA REIS	20368	1	03/11/2022	a 03/11/2022
LUCIANA FERREIRA SOBRAL VASSOLER	41726	1	27/10/2022	a 27/10/2022
LUZIA DE FATIMA BRAGA SILVA	40156	1	07/11/2022	a 07/11/2022
MARCELA ROSSINI	41547	1	03/11/2022	a 03/11/2022
MARCELO AUGUSTO SANTINI	32962	2	03/11/2022	a 04/11/2022
MARCELO AUGUSTO SANTINI	41588	2	03/11/2022	a 04/11/2022
MARCIA ALVES DA SILVA DE QUEIROZ	20860	1	07/11/2022	a 07/11/2022
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA	37263	6	03/11/2022	a 08/11/2022
MARINA BARANDAS	42429	1	07/11/2022	a 07/11/2022
MARINA CAPPELLAZZO MIGUEL	34940	1	01/11/2022	a 01/11/2022
MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	38556	1	09/11/2022	a 09/11/2022
MARLENE SIMOES FERREIRA PISANI	30601	10	07/11/2022	a 16/11/2022
MEIRE BONO	18643	1	04/11/2022	a 04/11/2022
MEIRE BONO	31391	1	04/11/2022	a 04/11/2022
MICHELLE BARBOSA DA SILVA	43007	2	07/11/2022	a 08/11/2022
MIRIAN BAMBINE SOUZA ABBAS	45470	1	07/11/2022	a 07/11/2022
MIRIAN BAMBINE SOUZA ABBAS	40832	1	07/11/2022	a 07/11/2022
NATALIA PEDRINI DE SOUZA	43672	1	09/11/2022	a 09/11/2022
NAYARA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	38384	1	02/11/2022	a 02/11/2022
QUELI GREICI BAZILIO NUNES DOS SANTOS	39495	1	04/11/2022	a 04/11/2022
RAFAELLA APARECIDA DA SILVA LOPES	36964	1	07/11/2022	a 07/11/2022
RAQUEL DOS REIS	30932	1	07/11/2022	a 07/11/2022
RENATA CRISTINA MARQUES BOLONHEIS RAMOS	38275	1	08/11/2022	a 08/11/2022
ROBERTA COSTA DOS SANTOS DESTRO	43110	1	04/11/2022	a 04/11/2022
ROSANE GONCALVES DA SILVA	42691	2	07/11/2022	a 08/11/2022
ROSANGELA APARECIDA MARQUES DA SILVA	38842	1	26/10/2022	a 26/10/2022
ROSANGELA BEATRIZ CASTELHADO R HERNANDES	41559	1	08/11/2022	a 08/11/2022
ROSANGELA BORTOLOCI	19223	5	07/11/2022	a 11/11/2022
ROSELAINE FARIAS MENDES	33427	2	03/11/2022	a 04/11/2022
SANDRA REGINA SARMENTO BECCARI	31290	1	07/11/2022	a 07/11/2022
SANDRA REGINA SAVIO FREITAS	35756	1	08/11/2022	a 08/11/2022
SHEILA CRISTINA HONDA SUAREZ	44828	1	07/11/2022	a 07/11/2022
SILMARA PARRON DE ARAUJO	9812	1	01/11/2022	a 01/11/2022
SILVIA CARLA FERREIRA GOMES ARAGAO	32200	1	07/11/2022	a 07/11/2022
SILVIA GABRIELLE DA ROCHA	33277	1	07/11/2022	a 07/11/2022
SILVIA MARIA DE CASTRO	34664	1	07/11/2022	a 07/11/2022
SIRLEI FERREIRA DOS SANTOS	41142	1	04/11/2022	a 04/11/2022
SONIA APARECIDA BAPTISTAO	15434	1	04/11/2022	a 04/11/2022
SUELI FREIRE	39784	1	03/11/2022	a 03/11/2022
SUELI FREIRE	39784	5	07/11/2022	a 11/11/2022
TALITA MARIA MENDES DE SOUZA	33473	1	03/11/2022	a 03/11/2022
TANIA MARCELA PACA	35331	1	04/11/2022	a 04/11/2022
VALDEMIR PEREIRA BRESSAN	39708	1	07/11/2022	a 07/11/2022
VILMA ERCULANO DA SILVA	33187	9	03/11/2022	a 11/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971476** e o código CRC **86209AC8**.

Referência: Processo nº 01.22.00079281/2022.88 SEI nº 0971476

PORTARIA Nº 7210 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DANIEL ILDEFONSO BOCCHI	22826	3	09/11/2022	a 11/11/2022
FRANCIELI JAQUELINE GREGORIO	21804	1	08/11/2022	a 08/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971483** e o código CRC **B2D515E5**.

Referência: Processo nº 01.22.00079282/2022.61 SEI nº 0971483

PORTARIA Nº 7211 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SUSELAINE DA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS	33783	10	10/10/2022	a 19/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971494** e o código CRC **AAD0F1E6**.

Referência: Processo nº 01.22.00079283/2022.34 SEI nº 0971494

PORTARIA Nº 7212 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALANA ANDRESSA OKADA LINARES	22894	3	09/11/2022	a 11/11/2022
ALESSANDRA RIBEIRO DE FREITAS	22023	1	09/11/2022	a 09/11/2022
ALINE MENDES DOS SANTOS RODRIGUES	22722	4	08/11/2022	a 11/11/2022
ALYNE DA SILVA MARAGNO	22867	1	09/11/2022	a 09/11/2022
ANA PAULA DE AQUINO	14125	1	07/11/2022	a 07/11/2022
ANDREIA RODRIGUES GOMES SOARES	22372	2	09/11/2022	a 10/11/2022
ANGELA LEONCIO FRANCO GARNICA	22385	2	06/11/2022	a 07/11/2022
ARMELINDA MARIA BARBOSA SILVA	22384	3	07/11/2022	a 09/11/2022
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	6	07/11/2022	a 12/11/2022
BRUNA LETIELE FERNANDES DA SILVA	22617	2	07/11/2022	a 08/11/2022
BRUNO HENRIQUE NOTARIO MARTINS	22697	2	07/11/2022	a 08/11/2022
CAMILA COLOMBARI MEDEIROS	22780	3	08/11/2022	a 10/11/2022
CARMELITA FERREIRA DA SILVA	21959	1	07/11/2022	a 07/11/2022
EDIVANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	22659	1	08/11/2022	a 08/11/2022
ELIZABETH FRANCO AMANCIO	21441	1	10/11/2022	a 10/11/2022
ERICA CRISTINA DA CONCEICAO	22866	1	08/11/2022	a 08/11/2022
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	22406	1	09/11/2022	a 09/11/2022
GISELE CREPALDI SOARES	22324	1	07/11/2022	a 07/11/2022
GISELE RODRIGUES DA SILVA	22470	1	08/11/2022	a 08/11/2022
GISLAINE RODRIGUES SANCHES	22294	2	10/11/2022	a 11/11/2022
GIULIANA RIGONATO DE ALMEIDA FALANDES	21439	1	07/11/2022	a 07/11/2022
HELMER ROMERO	74716	5	03/11/2022	a 07/11/2022
IVONE DA CUNHA CARDOSO	22838	1	08/11/2022	a 08/11/2022
JANE PAULA NAKAI NAKAMURA	74757	3	05/11/2022	a 07/11/2022
JOCELENE MICHELLE DA SILVA	21696	1	07/11/2022	a 07/11/2022
JOCIELY STRESSER BERNARDES	22611	1	09/11/2022	a 09/11/2022
JOELMA CRISTIANE MATTOS FELICIO	22834	1	08/11/2022	a 08/11/2022
JORMELICE IZABEL MAESTA PARDO SOUZA	14365	2	08/11/2022	a 09/11/2022
JOSE VANDERLEI GUERLLES	74701	1	04/11/2022	a 04/11/2022
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	22421	3	08/11/2022	a 10/11/2022
LUCILENE QUINTINO DA SILVA LACERDA	22877	3	09/11/2022	a 11/11/2022
MAISA APARECIDA RIBEIRO	22789	1	09/11/2022	a 09/11/2022
MARCELINE DE MELO ALEXANDRE DOBE	22612	1	04/11/2022	a 04/11/2022
MARCIA REGINA LARA	22495	3	07/11/2022	a 09/11/2022
MARCO ANTONIO BERALDO	74671	1	07/11/2022	a 07/11/2022
MARIA RITA MANDU PALMEIRAS	22409	1	07/11/2022	a 07/11/2022
MARTA ANGELICA SOUZA MARTINS	22458	1	03/11/2022	a 03/11/2022
MAYRA APARECIDA DE MELLO TICO BATISTELA	22196	5	07/11/2022	a 11/11/2022
MOISES ALVES LUIZ	22810	2	07/11/2022	a 08/11/2022
PAOLA LUISA OKADA LINARES	22895	2	08/11/2022	a 09/11/2022
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	2	08/11/2022	a 09/11/2022
ROSEMEIRE APARECIDA THOMAZ LOPES	22154	3	07/11/2022	a 09/11/2022
SANDRA RAQUEL CANALE	21005	2	06/11/2022	a 07/11/2022
SHEILA SOARES DA SILVA	22233	1	04/11/2022	a 04/11/2022
SHEILA SOARES DA SILVA	22233	1	09/11/2022	a 09/11/2022
STELLA MARIS NICOLETI	21419	1	07/11/2022	a 07/11/2022
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	1	09/11/2022	a 09/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971505** e o código CRC **E8DADC87**.

Referência: Processo nº 01.22.00079285/2022.77 SEI nº 0971505

PORTARIA Nº 7213 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADILSON APARECIDO GONCALVES JUNIOR	38269	1	07/11/2022 13:00	a 07/11/2022 17:30
ADRIELLE ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	44797	1	07/11/2022 13:00	a 07/11/2022 17:00
ALINE APARECIDA RIBEIRO GOMES	38413	1	08/11/2022 13:00	a 08/11/2022 16:30
ANANDA CAROLINA MALICE ANDRADE NETO	42623	1	08/11/2022 13:30	a 08/11/2022 17:30
ANGELA FERNANDA DE ALMEIDA PINTO	41464	1	07/11/2022 07:00	a 07/11/2022 11:30
ANTONIO ISRAEL SATIN	33475	1	04/11/2022 12:00	a 04/11/2022 16:00
ANTONIO ISRAEL SATIN	33475	1	09/11/2022 12:00	a 09/11/2022 16:00
BARBARA LOSANO BARBIERI	44774	1	04/11/2022 07:30	a 04/11/2022 11:00
BEATRIZ VILLALBA HARDT	41368	1	04/11/2022 13:30	a 04/11/2022 17:30
CRISTIANE SOUZA LIMA	39527	1	08/11/2022 07:00	a 08/11/2022 12:00
DAIANE LOPES DOS SANTOS DE ALMEIDA	43092	1	03/11/2022 13:00	a 03/11/2022 17:00
EDILAINE MEN	35605	1	07/11/2022 13:30	a 07/11/2022 17:30
EDINEIA CRISTINA PELISSARI SANTOS	39702	1	03/11/2022 08:00	a 03/11/2022 11:30
EDINEIA NASCIMENTO	34176	1	08/11/2022 13:00	a 08/11/2022 17:00
EDNA SIQUEIRA NAKAMURA	40117	1	08/11/2022 14:00	a 08/11/2022 18:00
ELISA KARINA DOS SANTOS	44304	1	04/11/2022 12:30	a 04/11/2022 17:00
ELISANDRA DE OLIVEIRA DA CUNHA	40974	1	08/11/2022 15:00	a 08/11/2022 19:00
ELIZABETH MARIANO	18533	1	07/11/2022 14:00	a 07/11/2022 16:00
EUNICE APARECIDA PINI	16825	1	07/11/2022 14:00	a 07/11/2022 17:00
HELEN MAYSA DRAGONETTI NEVES	35107	1	03/11/2022 13:00	a 03/11/2022 17:00
HEVELLEN CRIS CORREA PUHINA GUIMARAES	39681	1	01/11/2022 13:00	a 01/11/2022 17:30
ISABELLA SOARES EGITO SZPOGANICZ	41603	1	08/11/2022 08:00	a 08/11/2022 11:30
JANE CARINA PADILHA DOS SANTOS	40150	1	04/11/2022 14:00	a 04/11/2022 17:00
JANET ACCIARI VICENTE	43077	1	08/11/2022 07:00	a 08/11/2022 11:30
JAQUELINE MIRNA DA SILVA RAMOS	39201	1	03/11/2022 07:00	a 03/11/2022 12:00
JESSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA	44846	1	04/11/2022 13:00	a 04/11/2022 17:30
JOANA D ARC DE OLIVEIRA	18335	1	07/11/2022 13:30	a 07/11/2022 16:30
JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	17675	1	07/11/2022 13:00	a 07/11/2022 16:30
JOYCE UEMOTO HALLER	37269	1	04/11/2022 07:30	a 04/11/2022 11:30
JOYCE UEMOTO HALLER	37269	1	07/11/2022 13:30	a 07/11/2022 17:30
JULIANA DA SILVA GUISSO DOS SANTOS	39813	1	01/11/2022 07:00	a 01/11/2022 12:00
LUIZ ROBERTO BOTION	40314	1	08/11/2022 13:00	a 08/11/2022 17:00
MARA RUBIA BRAGA DA SILVA	40409	1	08/11/2022 07:30	a 08/11/2022 11:00
MARCELO RIBEIRO PEREIRA	40301	1	08/11/2022 13:00	a 08/11/2022 17:00
MARCIO DE LIMA DOMENES	39285	1	08/11/2022 08:00	a 08/11/2022 12:00
MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS	40122	1	03/11/2022 13:30	a 03/11/2022 17:00
MARIA ROSA DA SILVA AMARAL	15357	1	09/11/2022 12:00	a 09/11/2022 15:30
MARILZA APARECIDA GONCALVES	33900	1	07/11/2022 13:00	a 07/11/2022 16:30
MARIZETHE DE FATIMA GALACINI MENDES	8849	1	03/11/2022 13:00	a 03/11/2022 17:30
NILZA SCHROEDER	35069	1	07/11/2022 13:00	a 07/11/2022 17:00
PATRICIA LOFRANO	16596	1	08/11/2022 08:00	a 08/11/2022 11:30
ROGERIA MARIA RODRIGUES	41870	1	08/11/2022 13:30	a 08/11/2022 17:30
ROSANGELA MARIA DE SOUZA LOURENCO	30331	1	08/11/2022 13:30	a 08/11/2022 16:30
ROSELAINE LUIZ DE DEUS ROCHA	38493	1	09/11/2022 07:00	a 09/11/2022 12:00
SANDRA TERESINHA LIZZONI BENEDETT	39173	1	09/11/2022 08:00	a 09/11/2022 11:30
SIRLEI LEAL DE SOUZA	33437	1	09/11/2022 07:00	a 09/11/2022 11:30
SUELEN MARINI DIAS	42048	1	08/11/2022 14:00	a 08/11/2022 18:00
VANILDA EVA MARTINELLI	38324	1	04/11/2022 14:00	a 04/11/2022 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971511** e o código CRC **D15B28ED**.

Referência: Processo nº 01.22.00079286/2022.50 SEI nº 0971511

PORTARIA Nº 7214 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES VAROTTO	20373	1	04/11/2022 13:00	a 04/11/2022 19:00
APARECIDA VIEIRA DE MELO	36004	1	08/11/2022 13:00	a 08/11/2022 17:30
BRUNNA ARRUSSUL MACHADO PIGNATTA	44646	1	09/11/2022 13:00	a 09/11/2022 18:00
CRISTIANE CANDIDO SILVEIRA	42556	1	04/11/2022 14:00	a 04/11/2022 18:00
ELTON BATISTA GOMES	40629	1	08/11/2022 07:30	a 08/11/2022 11:00
ERIMAR LAURINDO RICATO	38938	1	09/11/2022 13:30	a 09/11/2022 17:00
FABIANA BOLDRIN ALVES	19240	1	07/11/2022 13:00	a 07/11/2022 16:30
GLEICE CARDOZO IGARASHI	31724	1	08/11/2022 08:00	a 08/11/2022 11:30
IVANIA CRISTINA MENEZES PEREIRA	33511	1	07/11/2022 13:30	a 07/11/2022 17:00
KARINA SAMI YAMAMOTO INOUE	43520	1	03/11/2022 14:00	a 03/11/2022 17:30
MARIA JOSE FERREIRA NASCIMENTO	32693	1	21/10/2022 13:00	a 21/10/2022 17:00
MONICA ROCHA LEMOS	35360	1	04/11/2022 13:30	a 04/11/2022 16:30
NELSON RODRIGUES CALEFFI	31184	1	07/11/2022 13:00	a 07/11/2022 17:00
RENATA MICHELY BELINI	40238	1	09/11/2022 07:30	a 09/11/2022 11:30
ROBERTA COSTA DOS SANTOS DESTRO	43110	1	03/11/2022 13:30	a 03/11/2022 17:00
SUSANA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	32922	1	08/11/2022 13:00	a 08/11/2022 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971527** e o código CRC **35FF2733**.

Referência: Processo nº 01.22.00079291/2022.12 SEI nº 0971527

PORTARIA Nº 7215 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA MENDES NOGUEIRA DA SILVA	21823	4	08/11/2022	a 11/11/2022
DEBORA FERNANDES DA SILVA GONDOLFO	22635	2	03/11/2022	a 04/11/2022
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	22421	1	03/11/2022	a 03/11/2022
PATRICIA TEODORO TANAKA	22811	2	07/11/2022	a 08/11/2022
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	1	04/11/2022	a 04/11/2022
SUELEM GIROTTO TEIXEIRA	74460	3	08/11/2022	a 10/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas,** em 10/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971536** e o código CRC **4AD53C48**.

Referência: Processo nº 01.22.00079292/2022.82 SEI nº 0971536

PORTARIA Nº 7221 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00078379/2022.79,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARCELA ROSSINI	41547	16.04.0040	13.03.0611	10/11/2022
De: SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER DIRETORIA DE PROGRAMA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COORDENADORIA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERÊNCIA DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971918** e o código CRC **F4B1F024**.

Referência: Processo nº 01.22.00079341/2022.20 SEI nº 0971918

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 039/2022/Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA **COMPARECEREM** NA COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO, NO PRAZO DE **5 (CINCO)** DIAS ÚTEIS, COM EFEITOS A CONTAR DE 16/11/2022, PARA SUBMETEREM-SE AO PROCESSO DE NOMEAÇÃO. O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO.

EDITAL 041/2019-SERH
CUIDADOR INFANTIL
208 ANA MARIA DA SILVA FATORI
209 EMANOELLA DA SILVA
210 JOSEMARI DA SILVA
211 GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS
212 MARIA GABRIELLI MARTINS GONÇALES
213 CHRISTIANE CANTAGALI DA SILVA
214 CARLA YONARA DE CARVALHO
215 CAMILA MARIA DE SANTANA
216 LAIS CARVALHO MOREIRA
217 KEREN LAIZ DA SILVA SANTOS
218 ERIKA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
219 NÁDIA THERESA LIBARDI MARIN
220 FABIANA GOMES DE OLIVEIRA
221 JACKELINE DA FONSECA VITALINO
222 FRANCIELI MICHELLI GALDIOLI
223 RAFAELLE NUNES FERREIRA
224 MARGARET VIEIRA SILVA
225 JHENIFER CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
226 WILMA FABRÍCIO DOS SANTOS
227 MARIANA CECILIA FERNANDEZ
228 GEOVANA MARTINS LUIZ
229 PRISCILA MARQUES DAINEZ
230 ALLANIN DELAM DE MORAIS
231 FABIANA CONTE VANZELLA VILELA
232 SHEILA GUZ DOS SANTOS
233 GABRIELLA SIMEONI NASCIMENTO
234 DANIELI POLA
235 VERA LUCIA CICERI PIVATO
236 TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA
237 PATRICIA PAULA DA SILVA MANINI
238 DANIELI NAYARA DOS SANTOS
239 HELLEM MARQUES FERREIRA MARTINS
240 SUELEN DE FRANÇA ALMEIDA
241 LAÍSA FLORES ECKER
242 NATHÁLIA LOURENÇO DE FREITAS
243 SANDRA YUKIKO UTIDA
244 ISABEL DE LOURDES DA SILVA SANTOS
245 KELLY DE ALMEIDA ANTUNES DA CRUZ
246 ELAINE CRISTINA BIGELI LOPES LOURENÇO
247 ADRIANA KEIKO MIYAHARA DOS REIS
248 LUCIANA NISHIYAMA
249 KARINA SAWANA RODRIGUES BARBOSA
250 MILENA NAOMI BONACIM TAKANO
251 VALVERLENE GORETI DE ANDRADE RAMIRO
252 REGIANE FELIX AFELTRO
253 DAYANE CRISTINA NOGUEIRA SENA
254 BIANCA APARECIDA NICOLETTI
255 CAROLAINE CANDIDO SOARES
256 HELOISA DA CRUZ MATOS
257 GEOVANNA CRISTINA SILVA DE SOUZA
258 SIMONE GOIS DE CASTRO DE ASSIS
259 SIRLENE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA
260 NADIELLI VASCONCELOS STEDILE
261 LORENA CARDOSO BOER OLIVEIRA
262 CARINA TRIZOTTI NUNES
263 CLAUDIANA DO NASCIMENTO COSTA
264 ALANA LISLEY MORAES SARDINHA DOS SANTOS
265 MARIELE CRISTINA MOREIRA DA SILVA
266 SUZAN MILENY DE OLIVEIRA
267 VANDERLEIA CARVALHO DE SALES
268 GISLAINE DOS SANTOS DAMAZIO
269 LUCIELI DUBINSKI

EDUCADOR DE BASE - FEMININO
034 JOYCE MAYUMI SHIMURA
035 DANIELE MARY FELTRIM ROSEGHINI BROETTO

EDUCADOR DE BASE - MASCULINO
030 ALEXANDRE FERNANDES BASANINI DUARTE
031 WELLINGTHON EVARISTO BARBOSA
032 ERICK MASSAMI FUCULO

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968209** e o código CRC **854DA548**.

Referência: Processo nº 01.22.00078938/2022.37 SEI nº 0968209

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00065897/2022.62

PREGÃO ELETRÔNICO 433/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, CONTEMPLANDO O ATENDIMENTO NOS SEGMENTOS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONTENDO KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, LIVRO PARADIDÁTICO IMPRESSO PARA ALUNO, ACESSO À PLATAFORMA DE AULA COM FOCO NO USO DOS KITS DE ROBÓTICA, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA E COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE 2022

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE 2022

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso, Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973637** e o código CRC **6C0A22B7**.

Referência: Processo nº 01.05.00065897/2022.62 SEI nº 0973637

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00052526/2022.45

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, ALMÔNDEGAS, NHOQUE, MORTADELA, SALSICHA, ETC.) INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA, NAS ESPECIFICAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, PARA A DEMANDA 2023, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973790** e o código CRC **8F10B4B3**.

Referência: Processo nº 01.05.00052526/2022.45 SEI nº 0973790

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00063132/2022.27

PREGÃO ELETRÔNICO 435/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO, COMPREENDENDO REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISOS, REMOÇÃO, MANUTENÇÃO, TROCA E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, ETC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973895** e o código CRC **FC642586**.

Referência: Processo nº 01.05.00063132/2022.27 SEI nº 0973895

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00066220/2022.71

PREGÃO ELETRÔNICO 436/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, CONTEMPLANDO O ATENDIMENTO NOS SEGMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTENDO KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, LIVRO PARADIDÁTICO IMPRESSO PARA ALUNO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974177** e o código CRC **956C8178**.

Referência: Processo nº 01.05.00066220/2022.71 SEI nº 0974177

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00033520/2022.77

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -SEDUC, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974236** e o código CRC **3CA3F163**.

Referência: Processo nº 01.05.00033520/2022.77 SEI nº 0974236

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00061428/2022.57

PREGÃO ELETRÔNICO 438/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS (BRINQUEDOS, JOGOS, ETC.), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974289** e o código CRC **312BB38D**.

Referência: Processo nº 01.05.00061428/2022.57 SEI nº 0974289

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.11.00059233/2022.28

PREGÃO ELETRÔNICO 439/2022-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO NÃO INTRUSIVO, CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR. POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974409** e o código CRC **DB8ED3D5**.

Referência: Processo nº 01.11.00059233/2022.28 SEI nº 0974409

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00068089/2022.48

PREGÃO ELETRÔNICO 440/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SENDO: TUBO ENDOTRAQUEAL, KIT CATETER VENOSO, ENTRE OUTROS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974554** e o código CRC **3E32CB54**.

Referência: Processo nº 01.05.00068089/2022.48 SEI nº 0974554

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00060512/2022.54

PREGÃO ELETRÔNICO 441/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SENDO: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (PINÇAS, TESOURAS, CABO DE FIBRA ÓPTICA, TROCARTES, REDUTOR AUTOCLAVÁVEL, CÂNULAS, EXTRATOR E REDUTOR DE APÊNDICE, ADAPTADOR DE MANGUEIRA E KIT VEDANTE (PROCESSO 7 II-II)), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARINGÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974611** e o código CRC **DABE4379**.

Referência: Processo nº 01.05.00060512/2022.54 SEI nº 0974611

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00052995/2022.89

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE RETIRADA E REALOCAÇÃO EM ÁREAS APROPRIADAS DE NINHOS DE ABELHAS (APIS MELLIFERA SP) E MARIMBONDOS, POR UNIDADE DE NINHO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974676** e o código CRC **88EC6103**.

Referência: Processo nº 01.05.00052995/2022.89 SEI nº 0974676

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00046561/2022.80

PREGÃO ELETRÔNICO 443/2022-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS DE CONCURSOS E DEMAIS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS, EM "JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO" E "JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974832** e o código CRC **24A4584F**.

Referência: Processo nº 01.05.00046561/2022.80 SEI nº 0974832

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00043123/2022.77

PREGÃO ELETRÔNICO 444/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTOS DE PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS QUE, EVENTUALMENTE, FOREM DANIFICADOS POR QUEDAS DE ÁRVORES, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974888** e o código CRC **93BFFAA3**.

Referência: Processo nº 01.05.00043123/2022.77 SEI nº 0974888

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00038294/2022.92

PREGÃO ELETRÔNICO 445/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (BALDES, LIXEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CONTAINER PARA LIXO HOSPITALAR, FÓSFOROS, PANOS DE PRATO, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAIXA ORGANIZADORA, ETC), INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA, NAS ESPECIFICAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARINGÁ-PR, E ÓRGÃOS VINCULADOS A ESSA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS 2023, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974974** e o código CRC **595842FE**.

Referência: Processo nº 01.05.00038294/2022.92 SEI nº 0974974

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00052448/2022.17

PREGÃO ELETRÔNICO 446/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSÃO, TORRES DE PARA-RAIOS E TROCA DE POSTES DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS AOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0975048** e o código CRC **5CCD4F09**.

Referência: Processo nº 01.05.00052448/2022.17 SEI nº 0975048

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00063690/2022.93

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS (BARRAS E CHAPAS DE FERRO E AÇO), POR SOLICITAÇÃO DE SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976640** e o código CRC **05054FB3**.

Referência: Processo nº 01.05.00063690/2022.93 SEI nº 0976640

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00036098/2022.20

PREGÃO ELETRONICO Nº. 310/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 310/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00036098.2022.20-PMM – Registro de preço para aquisição de mochila escolar, mochila escolar com rodinha, estojo escolar, bolsa EJA e bolsa para professor a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

ELEN CRISTINA MOREIRA TAVARES EIRELI - CNPJ: 33.715.610/0001-20

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	243669	37330	UND	Mochila escolar, educação infantil, com brasão do municipio.*(Conforme memorial descritivo)*	COLLEMOR	R$ 29,50	1.101.235,00
3	1	265062	83245	UND	Estojo Escolar Personalizado, *(Conforme memorial descritivo)*	COLLEMOR	R$ 4,88	406.235,60
4	1	261324	7242	UND	Pasta escolar para professor *(Conforme memorial descritivo)*	COLLEMOR	R$ 33,00	238.986,00
5	1	251123	822	UND	Pasta (bolsa) escolar - EJA - cor azul *(Conforme memorial descritivo)*	COLLEMOR	R$ 44,00	36.168,00
							Total:	1.782.624,60

EXP. BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA. - CNPJ: 40.251.299/0001-71

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	262174	45093	UND	Mochila escolar com rodinha *(Conforme memorial descritivo)*	MARCA PRÓPRIA	R$ 47,00	2.119.371,00
							Total:	2.119.371,00

Homologo e adjudico o presente Pregão, Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/10/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/10/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913075** e o código CRC **8D90AE51**.

Referência: Processo nº 01.05.00036098/2022.20 SEI nº 0913075

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00034198/2022.07

PREGÃO ELETRONICO Nº. 277/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 277/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00034198.2022.07-PMM – Registro de Preço para aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 2), (Sabão líquido para piso, Saponáceo líquido, Saponáceo em pó, Detergente para piso, Ceras, Álcool Gel, Sabonete líquido, Lustra móveis, Limpa vidros, etc), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá-Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2022 e 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ: 28.719.518/0001-07

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	215584	27417	UND	Saponáceo líquido cremoso, frasco com 300 ml.	PERFECT	R$ 3,19	87.460,23
7	1	215584	9139	UND	Saponáceo líquido cremoso, frasco com 300 ml.	PERFECT	R$ 3,19	29.153,41
							Total:	116.613,64

J. DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - ME - CNPJ: 32.282.308/0001-63

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
12	1	201189	510	UND	Querosene líquida, embalagem com no mínimo 900ml.	TUPI	R$ 17,00	8.670,00
							Total:	8.670,00

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 12.811.487/0001-71

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
18	1	200198	5026	UND	Lustra móveis, embalagem com 500ml.	WORKER	R$ 6,48	32.568,48
							Total:	32.568,48

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 34.090.540/0001-25

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	224643	5328	UND	Cera líquida Impermeabilizante e selante acrílico para pisos auto-brilho. Composição: Surfactantes, Agentes plastificantes, resina crílica, preservantes, agentes antiderrapantes, agentes antiespumantes e agua. Ph 8,00 a 9,00 teor de voláteis 19%, promove a vedação dos poros, resistente a tráfegos intensos, pode ser restaurado com polimento HS de 2800rpm, rendimento de 80 a 100m² por litro do produto, produto com notificação na ANVISA/MS, embalagem de 5 lts.	FORLINE	R$ 24,06	128.191,68
9	1	224643	1776	UND	Cera líquida Impermeabilizante e selante acrílico para pisos auto-brilho. Composição: Surfactantes, Agentes plastificantes, resina crílica, preservantes, agentes antiderrapantes, agentes antiespumantes e agua. Ph 8,00 a 9,00 teor de voláteis 19%, promove a vedação dos poros, resistente a tráfegos intensos, pode ser restaurado com polimento HS de 2800rpm, rendimento de 80 a 100m² por litro do produto, produto com notificação na ANVISA/MS, embalagem de 5 lts.	FORLINE	R$ 24,06	42.730,56
13	1	200341	8794	PACOTE	Sabão em pedra glicerinado, com no mínimo 200g, pacote com 05 barras.	BARRA NOVA/ALPES	R$ 7,08	62.261,52
							Total:	233.183,76

P. P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ: 02.835.909/0001-95

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	201281	5945	UND	Sabão líquido para piso, concentrado, em embalagem com 5 litros. Posteriormente embalado em caixa resistente.	DESOMAX	R$ 17,99	106.950,55
6	1	201281	1981	UND	Sabão líquido para piso, concentrado, em embalagem com 5 litros. Posteriormente embalado em caixa resistente.	DESOMAX	R$ 17,99	35.638,19
15	1	224645	3230	UND	Desinfetante com perfume em embalagem de 05 litros, que possui ação bactericida e bacteriostática, biodegradável, PH neutro, que possibilite diluição de 1 em 5 como desinfetante.	DESOMAX	R$ 6,59	21.285,70
19	1	204271	2328	GALAO	Detergente neutro super concentrado em embalagem de 05 litros, de uso geral, sem perfume, PH neutro, com registro - notificação no Ministério da Saúde	TIKS	R$ 9,67	22.511,76
							Total:	186.386,20

SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA. - CNPJ: 39.655.478/0001-95

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	264401	9219	UND	Álcool Gel Antisséptico para higienização a seco das mãos e braços. Possuir hidratantes e emolientes para manter a suavidade das mãos e o cuidado com a pele; não deixar as mãos grudentas ou com resíduos. Fundamental para a higiene das mãos e proteger a saúde do usuário. Aprovado e Registro ANVISA Embalagem com mínimo 440g. Em Pet com válvula pump com validade de 24 meses.	SEBOLD	R$ 7,08	65.270,52
10	1	264401	3073	UND	Álcool Gel Antisséptico para higienização a seco das mãos e braços. Possuir hidratantes e emolientes para manter a suavidade das mãos e o cuidado com a pele; não deixar as mãos grudentas ou com resíduos. Fundamental para a higiene das mãos e proteger a saúde do usuário. Aprovado e Registro ANVISA Embalagem com mínimo 440g. Em Pet com válvula pump com validade de 24 meses.	SEBOLD	R$ 7,08	21.756,84
11	1	204031	8484	UND	Sabonete líquido concentrado, refil de 800 ml - Anti alérgico e Anti Bactericida.	SEBOLD	R$ 5,67	48.104,28
17	1	205807	200	GALAO	LIMPA vidros com princípio ativo butil etil-eter tripolifosfato de sódio, ingrediente e ativo etanol 14%, composição básica butil, etil, eter-tripolifosfato, com validade 12 meses, cor azul, acondicionado em embalagem plástica com 05 litros, sem gatilho, Posteriormente em caixa.	SEBOLD	R$ 13,50	2.700,00
20	1	243037	5238	UND	Álcool gel para antissepsia das mãos a seco. Refil para dispensador em embalagem interna plástica com dosador de polietileno e embalagem externa de papel resistente. Composição: etanol, isopropanol, hidantoína, carbômero, miristato de isopropila, aminometilpropanol e água. Volume de 800 ml. Registro MS como medicamento de Notificação Simplificada conforme RDC 199/2006. seco, refil de 800 ml.	SEBOLD	R$ 10,07	52.746,66
							Total:	190.578,30

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME - CNPJ: 18.202.203/0001-26

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	205182	22112	UND	Detergente para piso alcalino - limpador concentrado, destinado à limpeza pesada de pisos em área de alto tráfego, perfumado, preservando o brilho da resina acrílica, Composição Química: Alcalinizantes, Aditivo Específicos, Solvente, Sequestrante, Corante, Preservante, Essência e Água. Galão com 05 litros.	SHOWCLEAN	R$ 12,98	287.013,76

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	205182	6000	UND	Detergente para piso alcalino - limpador concentrado, destinado à limpeza pesada de pisos em área de alto tráfego, perfumado, preservando o brilho da resina acrílica, Composição Química: Alcalinizantes, Aditivo Específicos, Solvente, Sequestrante, Corante, Preservante, Essência e Água. Galão com 05 litros.	SHOWCLEAN	R$ 12,98	77.880,00
							Total:	364.893,76

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
16	1	205808	10.886	Unid.	Desinfetante líquido 500ml	ITENS FRACASSADOS
21	1	201205	1.392	Unid.	Sabão de coco, em pedra, embalagem com 200 gramas	ITENS FRACASSADOS

Homologo e adjudico o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/11/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/11/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952770** e o código CRC **D8ED6733**.

Referência: Processo nº 01.05.00034198/2022.07 SEI nº 0952770

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.13.00045270/2022.78

PREGÃO ELETRONICO Nº. 351/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 351/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.13.00045270/2022.78-PMM** – **Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e tendas para atender a demanda do Centro Dia do Idoso e APAE, através de emenda parlamentar repassada pelo Ministério da Cidadania à Secretaria Municipal de Assistência Social, Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

AIALA EVENTOS EIRELI - CNPJ: 10.862.668/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	11	104385	3	UND	Tenda com cobertura em lona – Modelo: Pirâmide (Conforme Memorial Descritivo).	ALUBAN	2.971,00	8.913,00
							Total:	8.913,00

ARGOS LTDA - CNPJ: 42.262.411/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	9	17882	2	UND	Liquidificador Industrial capacidade 2 litros (Conforme Memorial Descritivo)	JL COLOMBO/1204	429,50	859,00
							Total:	859,00

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME - CNPJ: 24.832.819/0001-83

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	4555	3	UND	Climatizador de Ambiente (Conforme Memorial Descritivo)	PHILCO PCL1QF	1.120,00	3.360,00
1	4	21511	1	UND	Escada de abrir tipo doméstica de 05 degraus.	BOTAFOGO T2D	256,88	256,88
1	5	4261	1	UND	Escada com 02 degraus com piso antiderrapante com pintura epóxi	BOTAFOGO 2D	200,00	200,00
1	6	17649	1	UND	Freezer vertical (Conforme Memorial Descritivo)	ELETROLUX RE31	3.250,00	3.250,00
							Total:	7.066,88

QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 32.191.212/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	10	18003	1	Unid	Secadora de roupas (Conforme memorial Descritivo)	MIDEA SM111	1.913,00	1.913,00
							Total:	1.913,00

RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 08.096.586/0001-41

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	95914	1	UND	Liquidificador Industrial capacidade 2 litros (Conforme Memorial Descritivo)	HIKVISION	4.229,99	4.229,99
							Total:	4.229,99

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	1	3521	2	Unid.	Bebedouro de galão (Conforme memorial descritivo).	ITENS FRACASSADOS
1	7	213758	1	Unid.	Forno elétrico (Conforme Memorial Descritivo).	ITENS FRACASSADOS
1	8	90702	10	Unid.	Grade de proteção (Conforme Memorial Descritivo)	ITENS FRACASSADOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/11/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/11/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959288** e o código CRC **577C2629**.

Referência: Processo nº 01.13.00045270/2022.78 SEI nº 0959288

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº.386/202022-PMM - PROCESSO Nº. 01.05.00060628/2022.26**, referente ao Registro de Preço para aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Bateria, lâmpadas, pilha, reator para lâmpadas e relês), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, que:

I - A impugnação apresentada pela empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA** (Protocolo nº 918/2022-DL-PMM) **não foi acatado.**

Maringá, 11 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Henrique dos Santos**, **Diretor(a) de Licitações**, em 11/11/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0975616** e o código CRC **5737B006**.

Referência: Processo nº 01.05.00060628/2022.26 SEI nº 0975616

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2022-PMM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 384/2022-PMM - PROCESSO Nº. 01.05.00058810/2022.30-PMM, referente a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Tablets e Smartphones, por solicitação da Gerência de Produção Tecnológica, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos

vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, que:

I - A impugnação apresentada pela empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A. (Protocolo nº 910/2022-DL-PMM) não foi acatada.

Maringá, 09 de novembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022-PMM - PROCESSO Nº. 1645/2022-PMM, visando a Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura, para a execução das Obras de Reforma de Acessibilidade na Escola Municipal Deputado Federal Doutor Ulysses Guimarães, localizada na Rua Pioneira Ana Pastori Buzzo, 273 x Avenida das Torres, 1310 x Rua Pioneiro Olindo Alcini, 873, conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos parte integrante do Edital - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, que:

I. A empresa AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA apresentou recurso (Protocolo 889/2022-DL-PMM), contra a classificação da proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA ME, no certame;

II. Cabendo às ora Notificada, apresentar, querendo, contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante estabelece o § 3º do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

III. O processo e as razões do recurso da recorrente em questão, estão à disposição dos interessados nesta Diretoria de Licitações, para as consultas que se fizerem necessárias, a partir desta data.

Maringá, 08 de novembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2022
Processo nº 01.05.00020635/2022.33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 286/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 333/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00020635/2022.33
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **HERCULES MAIA KOTSIFAS,** Secretário Municipal de Governo da Prefeitura do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 02/2021-GAPRE e as empresas abaixo relacionadas, para Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e edição de vídeos com conteúdo Informativo e Formativo, visando treinar e capacitar os servidores na modalidade Educação à Distância (EAD), para atendimento das necessidades da Diretoria de Capacitação de Pessoas – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEP, por intermédio da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **FELIPE COSMOS DE OLIVEIRA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.931.704/0001-46, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 634,Sala 803, Zona 08, CEP 87.050-440, fone/fax /(44)3034-4456, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	269724	120	Horas	Prestação de serviços de gravação concomitante com a edição de videoaulas em estúdio com conteúdos informativos e/ou formativos, definidos pela Diretoria de Capacitação de Pessoas, nas dependências da empresa contratada e/ou externa. (Conforme memorial descritivo)		R$ 850.00	R$ 102,000.00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o **Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e edição de vídeos com conteúdo Informativo e Formativo, visando treinar e capacitar os servidores na modalidade Educação à Distância (EAD), para atendimento das necessidades da Diretoria de Capacitação de Pessoas – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEP, por intermédio da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG**, para atendimento da **Diretoria de Capacitação** e/ou de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas no processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2022 – PROCESSO Nº 01.05.00020635/2022.33** que integram este instrumento.

1.1.1. Informações complementares ao objeto:

1.1.1.1. A CONTRATADA deverá realizar edição, sonorização, locução, narração, inserção de legendas e áudios sincronizados com as imagens e finalização. A videoaula deverá construir uma linguagem audiovisual, clara, acessível a todos os públicos, e primar pela riqueza e qualidade das imagens e dos serviços prestados, sendo assim, não serão aceitos conteúdos gravados com imagens borradas, cortadas ou desfocadas, imagens ilegíveis, com defeitos ou com conteúdo incompleto; áudios incompreensíveis, com eco ou ruídos.

1.1.1.2. Cada videoaula deverá ser entregue em formato digital, versão bruta e versão final, gravadas em mídia física, sendo a versão bruta nos formatos MOVIE, MPEG ou AVI, compatível com plataformas de hospedagem de vídeo (modelo Youtube) adequada para ambientes virtuais de aprendizagens.

1.1.1.3. A CONTRATADA deverá fornecer as seguintes atividades e serviços que envolvem a produção de videoaulas:
a) Edição, produção de vídeo e demais atividades que garantam a qualidade de produção;
b) Todos os vídeos deverão conter acessibilidade: legendas;
c) Todos os serviços e profissionais para a garantia da acessibilidade dos vídeos ficarão a cargo da CONTRATADA, com - exceção de intérprete de Libras que ficará a cargo da Contratante.

1.1.1.4. A prestação de serviços consistirá em:
a) Gravação e/ou edição de videoaulas com conteúdo informativo e formativo, incluindo:
a.1) operação do sistema de filmagem e áudio, com cortes e inclusão de legendas e demais informações necessárias à produção/veiculação;
a.2) exportação e preparação do material bruto para produções dos vídeos objeto desta Ata de Registro de Preços;
a.3) edição das imagens para produção das videoaulas;
b) Edição de vídeos de tradução/interpretação em libras para serem inseridas nas videoaulas;
c) Gravação em HD externo dos conteúdos produzidos (bruto e editado), devidamente identificados.

1.1.1.5. Os serviços de edição contemplam:
a) inclusão e sincronização de áudios, previamente gravados, em videoaulas, conforme necessidade da Diretoria de Capacitação;
b) exportação dos vídeos editados no formato necessário para reprodução e veiculação (Ambiente Virtual de Aprendizagem);
c) inclusão e sincronização de legendas;
d) inclusão e sincronização da intérprete de libras, podendo o vídeo ser previamente gravado ou em concomitância com a gravação da(o) ministrante.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. A execução do serviço registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do serviço;
c) Descrição do serviço requisitado;
d) Local e hora de execução;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Prazos para o início da prestação dos serviços:
a) Início da prestação do serviço em até 5 (cinco) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.
b) O local para entrega da mídia é o da sede da SEGEP, no Paço Municipal Avenida XV de Novembro, 701 - Centro, Maringá - PR, 2º Andar, na Gerência de Expediente.

5.2. Local da prestação dos serviços:
a) O local da prestação do Serviço deverá ser realizada nas dependências da Empresa contratada, no município de Maringá.

5.3. Condições de execução dos serviços:
a) Os serviços objeto desta licitação, quando solicitados pela Administração, deverão ser prestados conforme descrito no Anexo I deste edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
b) A CONTRATANTE deverá agendar com antecedência de 10 dias úteis para realizar a gravação da(s) aula(s) no estúdio da CONTRATADA mediante apresentação de cronograma de gravação das videoaulas.
c) As gravações dos vídeos deverão ser realizadas em horário de expediente do Paço Municipal.
d) O material gravado deve ser entregue no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de gravação.
e) O material será recebido provisoriamente, para ser verificado de acordo com sua conformidade com as especificações do Edital e Termo de Referência, em questão de qualidade e consequentes aceitações.
f) Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
g) O recebimento provisório será realizado pelo fiscal ou equipe após a entrega da documentação.
h) A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio da equipe de revisores, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
i) A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços materiais empregados em sua realização, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
j) Caso não esteja dentro do exigido, o material será reencaminhado à contratada, que terá o prazo de 02(dois) dias úteis para realizar as devidas correções.
k) No prazo de até 5(cinco) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
l) Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
m) Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
n) Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
o) No prazo de até 05 (Cinco) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

p) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
q) Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, com base nos relatórios e documentações apresentadas;
r) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
s) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
t) A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.
6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1.Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.1.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas.

8.2. Os serviços referentes às horas de gravação (sob demanda) serão demandados através de Ordem de Serviço. O pagamento ocorrerá no mês subsequente ao aceite da entrega definitiva pelo gestor de contrato.

8.3. Os pagamentos dos serviços entregues só serão realizados após aceite definitivo da execução dos serviços.

8.4. Quando da efetivação dos serviços, o fornecedor deverá descrever os serviços prestados na Nota Fiscal, obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.5. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.6. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:
a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital;
l) A licitante vencedora, deverá obrigatoriamente entregar na ocasião do recebimento da 1º Nota de empenho, sua "Planilha de Formação de Custos" na forma sugerida no ANEXO IX;
m) Executar os serviços conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico Nº XXX/2022 - PMM e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Edital de Pregão Eletrônico Nº XXX/2022 - PMM e em sua proposta;
n) Durante as gravações, a empresa contratada deverá atuar de modo a cumprir com o número de profissionais suficientes para atender o objeto desta contratação, porém esta mão de obra não se refere à mão de obra exclusiva para o período contratado;
o) Todos os equipamentos de coleta de áudio e vídeo, bem como para edição de todo conteúdo produzido, deverão ser de responsabilidade da empresa contratada;
p) Os profissionais que desempenharão a função de ministrantes e os intérpretes de libras serão de responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas;
q) Após as gravações dos vídeos a empresa contratada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para entregar o arquivo final a uma equipe de revisores que poderão solicitar, durante a vigência do contrato, nova edição no material, sem ônus para a contratante, em razão da identificação de não atendimento das especificações técnicas do objeto;
r) A equipe de revisores terá o prazo de 05(cinco) dias úteis da entrega do arquivo final para solicitar nova edição do material munido do relatório contendo a justificativa do não atendimento;
s) Os vídeos editados e não editados deverão ser entregues em HD Externo para a contratante no local das gravações.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:
a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os serviços entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços contratados;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Lucimari Francisco Del Moura Hayakawa, Assistente Administrativo, matrícula nº.18.321, portador (a) da CI/RG nº.8.967.460-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº.038.017.439-18 e Suplente Livia Mariko Irikuchi, Agente Administrativo, matrícula nº.38.627, RG nº.5.915.406.690-2 da SSP/Pr e CPF nº.006.932.669-02 para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

10.2. O gestor do contrato é responsável pela promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições contratualmente previstas, que será acompanhada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para tomar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

10.3. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

10.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

10.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

10.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência/atribuição do Fiscal de Contrato deverão ser encaminhadas ao Gestor de Contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, com a devida ciência do Secretário de Gestão de Pessoas, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

10.8. A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do Município.

10.9. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes à execução dos serviços, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem qualquer ônus ao Município.

10.10. Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica em corresponsabilidade pela execução do contrato e não exime a contratada de nenhuma responsabilidade civil ou penal quanto aos seus atos para a prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração;
j) O surgimento de emergência, bem como a necessidade de adoção pelo poder público enfrentamento de medidas emergenciais para enfrentamento de condições imprevisíveis, sejam elas consideradas como caso fortuito ou fato príncipe, serão fatores suficientes para o Município promover alterações contratuais, readequação de prazos, reprogramação, reequilíbrio econômico, financeiro, sustação ou até – em casos extremos devidamente fundamentados – a extinção contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
Advertência;
Multa, nas seguintes condições:
a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência além do previsto na alínea "a" caracterizando inexecução total do mesmo.
Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de

Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;
b) Apresentar documento falso;
c) Comportar-se de modo inidôneo;
d) Fizer declaração falsa
e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
f) Não mantiver a proposta;
g) Reincidência por inexecução total ou parcial.

12.2. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.3. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.4. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.5. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.8. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.10. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de

Registro de Preços.

14.3. A administração, ao seu exclusivo critério, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 27 de Outubro de 2022.

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 02/2021– GAPRE

- FELIPE COSMOS DE OLIVEIRA - ME

TESTEMUNHAS :-

Sergio Ohira Yamada

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/11/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ohira Yamada**, **Agente Administrativo(a)**, em 11/11/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 11/11/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0916507** e o código CRC **5A6A7784**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2022
Processo nº 01.05.00036098/2022.20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 288/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 310/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00036098/2022.20
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por **Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal, conforme permite Ato de Posse e Certidão** e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de mochila escolar, mochila escolar com rodinha, estojo escolar, bolsa EJA e bolsa para professor a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **ELEN CRISTINA MOREIRA TAVARES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 33.715.610/0001-20, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Othoniel Taborda reinhardt, nº 286, Xaxim, CEP 81.810-270, fone/fax /(41)3300-0458, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.782.624,60 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	243669	37.330	und	Mochila escolar infantil *(Conforme memorial descritivo)*	COLLEMOR	29.50	1,101,235.00
3	1	265062	83.245	und	Estojo escolar personalizado *(Conforme memorial descritivo)*	COLLEMOR	4.88	406,235.60
4	1	261324	7.242	und	Pasta escolar para professor *(Conforme memorial descritivo)*	COLLEMOR	33.00	238,986.00
5	1	251123	822	und	Pasta (bolsa) escolar – EJA *(Conforme memorial descritivo)*	COLLEMOR	44.00	36,168.00

Fornecedor: **EXP. BUSINESS-SERVIÇOS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 40.251.299/0001-71, com sede na cidade de Palhoça/SC, à Avenida dos Lagos, nº 41, Pedra Branca, CEP 88.137-100, fone/fax /, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 2.119.371,00 (dois milhões, cento e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	262174	45.093	und	Mochila escolar com rodinha *(Conforme memorial descritivo)*	MARCA PRÓPRIA	47.00	2,119,371.00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é **Registro de preço para aquisição de mochila escolar, mochila escolar com rodinha, estojo escolar, bolsa EJA e bolsa para professor a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG**, para atendimento da **Secretaria de Educação** e/ou de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas no processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310 – PROCESSO Nº 01.05.00036098/2022.20** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – Av. Centenário, 400 *(antigo armazém do IBC)* – Maringá (PR), mediante prévio agendamento pelos telefones (44) 3309-8264 ou 3309-8267

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.3. Montagem e Separação dos itens:
A Licitante vencedora deverá arrumar os itens: EDUCAÇÃO INFANTIL, o item deve ser colocado em um saco plástico com a identificação do conteúdo (Ex: Mochila Escolar Infantil e/ou Estojo Escolar); ENSINO FUNDAMENTAL – o item deve ser colocado dentro de um saco plástico com a identificação do conteúdo (Ex: Mochila Escolar com Rodinhas e/ou Estojo Escolar); EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – o item deve ser colocado dentro de um saco plástico com a identificação do conteúdo (Ex: Pasta (Bolsa) Escolar e/ou Estojo Escolar); PROFESSORES E EDUCADORES – o item deve ser colocado dentro de um saco plástico com a identificação do conteúdo (Ex: Pasta (Bolsa) para professores). Os sacos, por sua vez, deverão ser organizados dentro de uma caixa de papelão lisa

apenas com a identificação do fornecedor e com a etiqueta de identificação do conteúdo e quantidade dos itens. As caixas devem ser resistentes para suportarem o peso dos itens acondicionados em seu interior, e o empilhamento máximo necessário para não causar dano aos itens. Cada caixa deverá vir com a identificação da modalidade tipo do item e identificação da unidade escolar e quantidade Ex: (CMEI ANJO DA GUARDA – Mochila Escolar Infantil e/ou Estojo Escolar com 8 unidades); (ESCOLA JOSÉ DARCY – Mochila Escolar com Rodinhas e/ou Estojo Escolar com 6 unidades) no mínimo em 02 (duas) laterais, contendo cada uma, apenas o mesmo tipo /modalidade do item. Todos os itens deverão ser separados por unidade escolar conforme planilha enviada pela Secretaria de Educação, identificar o nome das unidades no mínimo em duas laterais.

5.4. As mochilas e pastas escolares serão recebidas nas seguintes condições: A entrega dos produtos solicitados deverá ocorrer em até 40 (quarenta) dias após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor junto a planilha romaneio de quantidades por tamanho e por caixas de cada unidade escolar.

5.5. O recebimento será considerado provisório até a verificação dos itens licitados. Cada item deverá estar em conformidade com o edital, e com os laudos técnicos elaborados por laboratório têxtil que comprovem a gramatura, a composição e a tonalidade do Pantone dos tecidos utilizados para a confecção. Os laudos serão exigidos conforme especificação do descritivo. Os laudos deverão ser apresentados junto dos itens empenhados para análise e aprovação da Secretaria da Educação. Todas as entregas serão consideradas provisórias até a verificação da qualidade e aceite definitivo, e só então, será atestada a emissão da nota fiscal.

5.6. Fica condicionado o recebimento e aceitação dos materiais à fiscalização da Prefeitura, através dos representantes da Secretaria de Educação junto com representantes do Almoxarifado Central.

5.7. No ato da entrega, os servidores da Secretaria de Educação, mediante amostragem, realizarão a verificação das especificações e descritivos dos produtos e laudos.

5.8. Sendo constatados defeitos e/ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas no edital e legislação vigente, devendo, no prazo de até 8 (oito) dias, contados a partir da notificação, repor o material.

5.9. O não recebimento dos produtos imputa, sem custos ao município, o dever de recolhimento de todo material eventualmente entregue.

5.10. Controle de qualidade:

Os itens serão verificados por amostragem de cada modelo, e deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade atendendo as normas do Inmetro, ABNT 15778 e o Código de Defesa do Consumidor, podendo ser avaliado visualmente o modelo, acabamento, cor, costuras, textura, tecido, aviamentos que sejam divergentes das especificações técnicas, rasgos, manchas, costuras tortas, duplicadas, sobrepostas, assimétricas ou com falhas, falta de simetria das partes que compõem as peças, fios repuxados ou retorcidos, construção do tecido visivelmente diferente do tecido especificado ou quaisquer outros defeitos aparentes nos itens ou em seus insumos, inclusive proporcionalidade das medidas de acordo com as especificações, caso haja incompatibilidade ou descumprimentos nas peças apresentadas com as especificações solicitadas no edital após análise pela equipe importará na devolução total do montante à licitante, procedendo com a convocação da segunda licitante classificada, para que nos mesmos prazos apresente as peças dos uniformes e assim sucessivamente. Na pré entrega dos itens, serão verificados os laudos técnicos entregues pela fornecedora.

Caso julgue necessário, os itens poderão ser enviadas a Laboratório Técnico para análise e comprovação do atendimento dos valores e notas mínimas de desempenho dos produtos ofertados, sendo permitida a utilização de outras Normas desde que as mesmas garantam qualidade igual ou superior às exigidas no presente Termo.

Caso seja entregue lotes com defeito, a responsabilidade de recolher e entregar as trocas nas unidades escolares, fica a cargo do fornecedor. (Se a licitante achar necessário, a Secretaria de Educação disponibilizará um modelo das peças).

Os itens serão analisados por uma Comissão Especial designada pela Secretaria de Educação no ato da entrega provisória, conforme item 13, no qual, além das especificações do EDITAL, serão observadas as seguintes condições:
– Estojo Escolar:
O estojo deverá apresentar fechamento do zíper de maneira que não enrosque ao abrir e fechar, além disso, o zíper não pode esgarçar com o manuseio, ou seja, abrir sozinho mesmo estando fechado. Também será verificada a qualidade da impressão da estampa que deve ter os contornos definidos e as cores devem preencher os desenhos dentro dos contornos. Por fim, será observado se os fechamentos das dobras laterais do estojo correspondem ao solicitado e se a costura do zíper é reta e contínua, não podendo apresentar falhas, linhas soltas ou se descosturem.
Quanto aos Laudos solicitados: (Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta)

– Mochila e Pasta / Bolsa Escolar:
Para analisar a mochila, será verificado se todas as medidas correspondem ao estipulado em edital, bem como se as cores são as solicitadas. O fechamento do zíper não deve enroscar ao abrir e fechar, além disso, o zíper não pode esgarçar com o manuseio, ou seja, abrir sozinho mesmo estando fechado. Também será verificada a qualidade da impressão que deve ter os contornos definidos e as cores devem preencher os desenhos dentro dos contornos. Quanto às alças, observar-se-á se possuem regulador de tamanho, modelo e cor solicitados. Já em relação ao bolso lateral de tela, será analisado se o a mesma comporta uma garrafa de água de 400 ml. Por fim, as costuras deverão ser retas e contínuas, não podendo apresentar falhas ou linhas soltas, nem se soltarem quando carrega-se peso na mochila. Quanto ao carrinho verificar os rebites e rodinhas.

É EXIGIDO LAUDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO CONFORME TABELA ABAIXO:

ENSAIO	METODOLOGIA	RESULTADO
Analise quantitativa/qualitativa e conteúdo fibroso/Tecido(tecido poliéster marinho)	Nbr13538/1995 e Nbr 11914/1992	100% Poliéster.
Gramatura dos tecidos	Nbr 10591/08	350 g/m²
Título fios Trama/Urdume	Nbr 13216/94	Trama 93 Tex/Urdume 90 Tex
Densidade	Nbr 10588/15	Trama 15 fios /cm/Urdume 20 fios/cm
Resistência a tração e alongamento	Nbr 11912/16	Tração urdume 305 dan trama 218 dan/alongamento urdume 40%/trama 39%
Avaliação colorimétrica instrumental	Nbr ISSO 105 J01/08-2013	Pantone 19-4024 – TCX – Azul-marinho
Avaliação colorimétrica instrumental	Nbr ISSO 105 J01/08-2013	Pantone 19-3952 – TCX – Azul-royal
Espessura em tecidos	Nbr 13371/05	0,45 mm
Analise quantitativa/qualitativa e conteúdo fibroso/fita poliéster	20-2013 e 20 A2014 da aatcc	100 % Poliéster.
Analise quantitativa/qualitativa e conteúdo fibroso/fita poliéster (forro da mochila)	20-2013 e 20 A2014 da aatcc	100% Poliéster
Gramatura dos tecidos	Nbr 10591/08	360 g/m²

***Obs.:** Os Laudos devem ser realizados no produto que será entregue para a Prefeitura Municipal de Maringá.*

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1.Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
b) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
c) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.
d) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
e) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
b) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
c) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
d) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
e) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
f) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos;
g) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
h) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
i) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Elenice Gonçalves Simoni, Ger. da Educ. Infantil, matrícula nº.32.628, portador (a) da CI/RG nº.7.790.952-4 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº.038.823.719-86 e Suplente Marcelo Inácio da Silva, Ger. de Ampliação de Jornada Escolar, matrícula nº35.409, RG nº.7.037.005-0 da SSP/Pr e CPF nº.038.211.609-77 para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
– Advertência
– Multa, nas seguintes condições:
a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência além do previsto na alínea "a" caracterizando inexecução total do mesmo.
Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
– Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
– Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
– Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;
b) Apresentar documento falso;
c) Comportar-se de modo inidôneo;
d) Fizer declaração falsa
e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
f) Não mantiver a proposta;
g) Reincidência por inexecução total ou parcial.

12.2. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.3. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.4. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.5. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.8. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou

cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.10. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 31 de Outubro de 2022.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

ELEN CRISTINA MOREIRA TAVARES EIRELI

EXP. BUSINESS – SERV. COM. E IMP. DE PROD. PERS. LTDA

TESTEMUNHAS:

Sergio Ohira Yamada

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ohira Yamada**, **Agente Administrativo(a)**, em 08/11/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/11/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/11/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 11/11/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0925577** e o código CRC **C5F5FE4F**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2022

Processo nº 01.05.00042757/2022.65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 290/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 327/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00042757/2022.65
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **HERCULES MAIA KOTSIFAS,** Secretário Municipal de Governo da Prefeitura do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 02/2021-GAPRE e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de Materiais Elétricos Processo 02, (lâmpadas, eletrodutos, fios, filtros de linha, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 33.584.641/0001-90, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Manoel Máximo dos Santos, nº 42, Cajuru, CEP 82.960-050, fone/fax /(41)3261-1159, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 7.818,78 (sete mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	94173	302	UNID.	Lâmpada vapor sódio 400Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 48.000 lm, vida média igual ou superior a 24.000horas.	SANLIGHT/SL-T400W	25.89	7,818.78

Fornecedor: **ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 19.593.406/0001-53, com sede na cidade de Blumenau/SC, à Rua Doutor Pedro Zimmermann, nº 9802, Itoupava Central, CEP 89.069-001, fone/fax /(47)3325-7677, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	204952	100	UNID.	Eletroduto 1" ½" x 3,00 mts, galvanizado a quente, parede espessura mínima de 3,00mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca.	ELECON	120.00	12,000.00

Fornecedor: **ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 44.501.241/0001-90, com sede na cidade de Campos Novos/SC, à Rua Coronel Farrapo, nº 1331, Centro, CEP 89.620-000, fone/fax /(49)3541-0682, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 11.186,00 (onze mil, cento e oitenta e seis reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	217178	3.500	METRO	Eletroduto flexível corrugado 1"	GASPARZINHO	1.70	5,950.00
1	10	227580	100	UNID.	Eletroduto PVC preto, roscável 3" barra 3,00 mts	MAXIDUTOS	43.00	4,300.00
1	16	217179	260	UNID.	Espelho cego redondo, 4"	ILUMI	3.60	936.00

Fornecedor: **ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 36.999.018/0001-96, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Brasil, nº 6905, Zona 05, CEP 87.015-282, fone/fax /(44)3220-7823, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	17	204974	2.000	UNID.	Fecho para lente de luminária tipo rebaixada retrátil modelo Canção da Projeluz.	PROJELUZ	6.00	12,000.00
1	20	102260	6.000	METRO	Fio rígido 10,00mm 750V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 metros	PW	6.90	41,400.00

Fornecedor: **REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 97.456.636/0001-84, com sede na cidade de Londrina/PR, à Avenida Brasília, nº 1200, jardim do Sol, CEP 86.070-020, fone/fax /(43)3377-9204, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 47.692,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	89754	30	UNID.	Eletroduto em PVC 2"	LZ	19.98	599.40
1	7	213412	5.000	METRO	Eletroduto flexível corrugado de 1" 1/2	MAESI	3.41	17,050.00
1	8	94237	30	UNID.	Eletroduto galvanizado ,1 1/4, 3m.	PERFIL	58.47	1,754.10
1	9	94235	120	UNID.	Eletroduto PVC preto, roscável, 1/2", 3,00m.	LZ	5.82	698.40
1	11	204943	210	UNID.	Eletroduto PVC, preto, roscável, 1 ¼", 3,00m.	LZ	14.66	3,078.60
1	12	204942	300	UNID.	Eletroduto PVC, preto, roscável 1", 3,00m.	LZ	12.11	3,633.00
1	13	204941	300	UNID.	Eletroduto PVC, preto, roscável ¾", 3,00m.	LZ	7.58	2,274.00
1	14	107860	150	UNID.	Eletroduto PVC, roscável, 1"1/2, barra 3,00m.	LZ	17.78	2,667.00
1	15	91445	300	UNID.	Espelho cego, 4x2	MECTRONIC	1.95	585.00
1	19	1901	750	UNID.	Filtro de linha com 5 saídas, tomada tripolar padrão Brasileiro, 10A	A SANTOS	20.47	15,352.50

Fornecedor: **SERGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 85.038.347/0001-86, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Avenida Montreal, nº 988, Jardim Panorama, CEP 87.113-220, fone/fax (44)3035-0506/(44)3274-5563, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	18	5318	600	UNID.	Filtro de linha com 4 saídas, tomada tripolar padrão Brasileiro, 10A	MEGATRON	18.50	11,100.00
1	21	219132	1.400	METRO	Fio sólido anti-chama, 1x2,50mm.	CORFIO	2.00	2,800.00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o **Registro de Preço para aquisição de Materiais Elétricos Processo 02, (lâmpadas, eletrodutos, fios, filtros de linha, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG**, para atendimento da **Secretaria de Infrainstrutura** e/ou de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas no processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022 – PROCESSO Nº 01.05.00042757/2022.65** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de preços terá validade por 12 **(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega.

5.1.1. Prazo de entrega:
a) Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.1.2. Local de entrega:
a) Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura, Avenida Francisco Ferreira de Miranda nº 3532, CEP 87.055-015, Parque Residencial Aeroporto III, antigo IBC, próximo a SHELL DO BRASIL S/A.

5.2. Condições de recebimento do objeto.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra e outros.

5.2.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

5.3. Do prazo de validade.

5.3.1. O prazo mínimo de Garantia será de 12 meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior).

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1.Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.1.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, corrigido pelo INPC-IBGE, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:
a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
c) Manter as condições de habilitação.
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
k) A contratada se responsabiliza pela logística reversa de resíduos sólidos – de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento, Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, destacam-se a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa.
l) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:
a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação.
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
h) Receber os objetos contratados, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital.
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital.
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos contratados.
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério.
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Edzério Bernardo, Técnico de Manutenção, matrícula nº.60.025, portador (a) da CI/RG nº.5.065.931-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº.749.155.179-34 e Suplente Valdenir José Miles, Agente Administrativo, matrícula nº.8.776, RG nº.3.913.111 da SSP/Pr e CPF nº. 527.684.069-53 para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
a) Advertência.
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa.
d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades.
e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as

normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 03 de Novembro de 2022.

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 02/2021– GAPRE

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS – ME

ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

SERGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

TESTEMUNHAS :-

Sergio Ohira Yamada

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Documento assinado eletronicamente por **Natanael de Jesus Albuquerque**, **Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/11/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ohira Yamada**, **Agente Administrativo(a)**, em 11/11/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 11/11/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938110** e o código CRC **B903DAC4**.

Referência: Processo nº 01.05.00042757/2022.65 SEI nº 0938110

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à Lei nº 9.452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal , o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/Programas, conforme demostrativo abaixo explicitado:

Orgão Concedente	Objeto	Valor	Data Repasse
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -Creche	R$ 146.269,00	04/11/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE -PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	R$ 219.007,60	04/11/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pré-escola.	R$ 152.041,80	04/11/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ensino Médio	R$ 142,80	04/11/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	R$ 5.180,00	04/11/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -Ensino Fundamental	R$ 2.777,20	04/11/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 2.802,40	09/11/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - Ensino Médio	R$ 1.073,25	10/11/2022

PAUTA DE REUNIÃO Nº 28/2022

A Presidente do Conselho Permanente de Avaliação sdo Município de Maringá - CPAMM, designada pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001/2022, de 30 de março de 2022, cuja edição encontra-se na Portaria nº 002/2022- SEFAZ, de 07 de abril de 2022, deliberou o seguinte:

Art. 1º. Fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 16 de Novembro de 2022, às 8h30 min., na Sala de Reuniões da Secretaria de Fazenda, para análise e deliberações dos seguintes processos:

1. Processo nº 01.06.00062108/2022.74
Interessado: GISELE BATALINI GOES SANCHEZ
ANDRE RICARDO SANCHEZ
Objeto: Revisão da Base de Cálculo do ITBI

2. Processo nº 01.06.00070201/2022.07
Interessado: INTEGRAL PRESTADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Objeto:Revisão da Base de Cálculo do ITBI

3. Processo nº 01.06.00070226/2022.11
Interessado: INTEGRAL PRESTADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Objeto: Revisão da Base de Cálculo do ITBI

4. Processo nº 01.06.00070260/2022.63
Interessado: GUESS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Objeto: Revisão da Base de Cálculo do ITBI

5. Processo nº 01.06.00070289/2022.56
Interessado: INTEGRAL PRESTADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Objeto: Revisão da Base de Cálculo do ITBI

6. Processo nº 01.06.00072824/2022.93
Interessado: VANEIDE BARRETO SALLES
Objeto: Revisão da Base de Cálculo do ITBI

7. Processo nº 01.06.00073434/2022.16
Interessado: MIRIVAL COSTA
Objeto: Revisão da Base de Cálculo do ITBI

8. Processo nº 01.06.00074782/2022.92
Interessado: MANOEL DIVINO CHAVES
Objeto: Revisão da Base de Cálculo do ITBI

Art.2º . Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022.

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Rocha Roman**, **Membro de Conselho**, em 11/11/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976095** e o código CRC **42C7496C**.

Referência: Processo nº 01.99.00079696/2022.31 SEI nº 0976095

Termo de Encerramento do Procedimento Fiscal Nº 49946/2022

Código verificação	Data emissão	Período Notificado	Protocolo	Situação
SC0AQF	11/11/2022 08:39	01/04/2019 a 31/12/2021	01.06.00066964/2022.09	Aguardando Ciência

CONTRIBUINTE

Cadastro	CPF/CNPJ	Nome/Razão social
2/208494	33.357.256/0001-00	RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION REPRESENTACOES

RODOLFO CREMM, 5422 JARDIM COLINA VERDE - Maringá/Paraná - CEP: 87043700

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Nesta data, no exercício das funções de Auditor Tributário, e que a este subscrevo, dou por encerrado o procedimento interno iniciado com a finalidade de verificação do cumprimento das obrigações tributárias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativo a prestação de serviços prevista na Lista de Serviços (Art. 55, § 5º, Lei Complementar nº 677/07), expediente pelo qual constatei a regularidade fiscal do contribuinte no período acima mencionado.

DOCUMENTOS/FATOS VERIFICADOS

- Cruzamento de informações na Declaração Mensal de Serviços por meio do Sistema de Inteligência Fiscal quanto a Ocorrências, Serviços prestados, Serviços tomados e Pagamentos;
- Declarações do Simples Nacional (PGDAS).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar nº. 677/2007.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA
Nº 49946/2022

Maringá, ____ de _____ de ____

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL

CPF: _____

Assinatura: _____

AUTORIDADE FISCAL

MAYARA OLIVEIRA CUNHA
Auditor Tributário
35629

Para consultar a autenticidade deste documento acesse https://gestao.maringa.pr.gov.br/Advertencia/Imprimir/SC0AQF ou use o QrCode acima.
Ordem de Serviços: 108350/2022

Termo de Encerramento do Procedimento Fiscal Nº 49946/2022

Código verificação	Data emissão	Período Notificado	Protocolo	Situação
SC0AQF	11/11/2022 08:45	01/04/2019 a 11/11/2022	01.06.00066964/2022.09	Aguardando Ciência

CONTRIBUINTE

Cadastro	CPF/CNPJ	Nome/Razão social
2/208494	33.357.256/0001-00	RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION REPRESENTACOES

RODOLFO CREMM, 5422 JARDIM COLINA VERDE - Maringá/Paraná - CEP: 87043700

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Nesta data, no exercício das funções de Auditor Tributário, e que a este subscrevo, dou por encerrado o procedimento interno iniciado com a finalidade de verificação do cumprimento das obrigações tributárias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativo a prestação de serviços prevista na Lista de Serviços (Art. 55, § 5º, Lei Complementar nº 677/07), expediente pelo qual constatei a regularidade fiscal do contribuinte no período acima mencionado.

DOCUMENTOS/FATOS VERIFICADOS

- Cruzamento de informações na Declaração Mensal de Serviços por meio do Sistema de Inteligência Fiscal quanto a Ocorrências, Serviços prestados, Serviços tomados e Pagamentos;
- Declarações do Simples Nacional (PGDAS).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar nº. 677/2007.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA
Nº 49946/2022

Maringá, ____ de _____ de ____

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL

CPF: _____

Assinatura: _____

AUTORIDADE FISCAL

MAYARA OLIVEIRA CUNHA
Auditor Tributário
35629

Para consultar a autenticidade deste documento acesse https://gestao.maringa.pr.gov.br/Advertencia/Imprimir/SC0AQF ou use o QrCode acima.
Ordem de Serviços: 108358/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2022 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ademir Henrique de Arruda** - matrícula: 38613, para responder pela Secretaria da Escola Municipal Prof.º Antonio Carlos Velasque, a partir de 07/11/2022.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 015/2019-SEDUC e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto**, **Secretária de Educação**, em 11/11/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976910** e o código CRC **D5A7087A**.

Referência: Processo nº 01.09.00079758/2022.23 SEI nº 0976910

SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL LOCAL
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FARMÁCIA

Com fundamento no disposto no artigo nº 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e artigo nº 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 19/01/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado, para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98.

Estabelecimento: FARMÁCIA PANVEL
Razão Social: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
C.N.P.J: 92.665.661/0603-15
Farmacêutico Responsável: BRUNA VIANA GILO
CRF/ PR: 32798
Endereço: RUA: WALDEMAR GOMES DA CUNHA PIONEIRO, Nº484
Bairro: JARDIM GABRIELLA
Cidade: MARINGÁ – PR.

Esta publicação especial expedida, ficará automaticamente cancelada em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 610 do decreto municipal 573/2006, nos casos de baixa de RT do profissional farmacêutico.

Documento assinado eletronicamente por **Giseli Pinheiro da Silva Estagiaria**, **Estagiário(a)**, em 09/11/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Alves de Souza**, **Farmacêutica**, em 11/11/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964221** e o código CRC **D452F295**.

Referência: Processo nº 01.08.00078572/2022.88 SEI nº 0964221

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 04/01/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD9276	276910W000093186	24/10/2022	74550
AAK1494	276910Y001291972	25/10/2022	74550
AAY8I28	276910W000093537	25/10/2022	74550
ABJ2G42	276910W000093473	25/10/2022	74550
ABL8I69	276910T000451512	27/10/2022	55417
ABL8I69	276910T000477315	25/10/2022	60412
ABM0615	276910E000251695	14/10/2022	55412
ABM3I69	276910Y001292033	25/10/2022	74550
ABM8985	276910E000251677	14/10/2022	55412
ABU8A22	276910W000093119	24/10/2022	74550
ACH5225	276910W000093092	24/10/2022	74550
ACS2677	276910T000488830	25/10/2022	61220
ACS6A29	276910T000366883	25/10/2022	55414
ACS8999	276910Y001291624	24/10/2022	74550
ACT1653	276910W000093140	24/10/2022	74550
ACV1J86	276910Y001291652	24/10/2022	74550
ACW0C24	276910Y001291954	25/10/2022	74550
ACW5G68	276910W000093094	24/10/2022	74550
ADB8I85	276910T000399465	30/10/2022	76332
ADD0649	276910Y001291979	25/10/2022	74550
ADE8959	276910T000508087	30/10/2022	55680
ADF7B41	276910Y001291873	25/10/2022	74550
ADO3B19	276910T000487604	29/10/2022	54521
ADO4128	276910Y001291774	24/10/2022	74550
ADO4128	276910Y001291772	24/10/2022	74630
ADS3008	276910E000251572	14/10/2022	55412
ADV4049	276910E000251674	14/10/2022	55412
AEH1811	276910T000513148	24/10/2022	76331
AEI3398	276910T000461207	26/10/2022	54522
AEI8217	276910E000251642	14/10/2022	55412
AEP7909	276910W000093502	25/10/2022	74630
AEU7778	276910T000489391	25/10/2022	60502
AEW5638	276910E000251597	14/10/2022	55412
AEY7376	276910T000485891	24/10/2022	60412
AFC0448	276910E000251570	14/10/2022	55412
AFH7295	276910T000509398	26/10/2022	54521
AFK5173	276910W000093101	24/10/2022	74550
AFL1830	276910E000251608	14/10/2022	55412
AFM1I17	276910W000093148	24/10/2022	74550
AFN8H31	276910Y001291969	25/10/2022	74550
AFN9359	276910T000482748	24/10/2022	76332
AFO0049	276910W000093124	24/10/2022	74550
AFO4700	276910W000093543	25/10/2022	74630
AFO9600	276910E000251673	14/10/2022	55412
AFP4470	116100T000298418	30/10/2022	64910
AFR0F36	276910W000093527	25/10/2022	74550
AFR2615	276910T000403419	24/10/2022	55417
AFR6A59	276910W000093345	25/10/2022	74550
AFY2112	276910T000451506	25/10/2022	60412
AFZ0222	276910Y001291715	24/10/2022	74550
AFZ0222	276910Y001291931	25/10/2022	74550
AFZ2121	276910E000251638	14/10/2022	55412
AGA2873	276910E000251623	14/10/2022	55412
AGD4536	276910Y001291645	24/10/2022	74550
AGE6027	276910T000477313	25/10/2022	60412

AGF2A03	276910Y001291630	24/10/2022	74550
AGF7C13	276910W000093216	24/10/2022	74550
AGG1153	276910Y001291675	24/10/2022	74550
AGK9940	276910W000093340	25/10/2022	74550
AGM0041	276910W000093359	25/10/2022	74550
AGN0189	276910W000093386	25/10/2022	74550
ago/09	276910Y001291927	25/10/2022	74550
AGR5J42	276910T000451502	25/10/2022	60412
AGV0721	276910T000451507	25/10/2022	60412
AGV2D68	276910W000093396	25/10/2022	74550
AGX3724	276910T000515050	24/10/2022	51851
AGY8E44	276910Y001291786	24/10/2022	74550
AGZ6406	276910T000498553	30/10/2022	51851
AHA5758	276910T000447972	27/10/2022	51851
AHB3685	276910Y001291898	25/10/2022	74550
AHC6D53	276910W000093120	24/10/2022	74550
AHE9360	276910T000397900	25/10/2022	60412
AHH8192	276910Y001292083	25/10/2022	74550
AHK2446	276910W000093294	24/10/2022	74550
AHK5333	276910E000251659	14/10/2022	55412
AHL2296	276910E000251660	14/10/2022	55412
AHP0323	276910T000503090	24/10/2022	76332
AHS5602	276910W000093187	24/10/2022	74550
AHT1504	276910W000093298	24/10/2022	74550
AHV7520	276910Y001291681	24/10/2022	74550
AHV7520	276910Y001291888	25/10/2022	74630
AHV7520	276910Y001291775	24/10/2022	74630
AHX6742	276910Y001291788	24/10/2022	74550
AIA4791	276910T000509363	24/10/2022	51851
AIB0598	276910T000463594	30/10/2022	58000
AIC7447	276910W000093450	25/10/2022	74630
AID4956	276910Y001291802	24/10/2022	74630
AIF7341	276910Y001291815	24/10/2022	74550
AIJ8737	276910Y001292036	25/10/2022	74630
AIJ8737	276910Y001292045	25/10/2022	74550
AIJ9481	276910Y001291833	24/10/2022	74630
AIK1B44	276910T000397901	25/10/2022	60412
AIL1E44	276910T000477308	25/10/2022	60412
AIP0926	276910W000093200	24/10/2022	74550
AIP2288	276910E000251740	15/10/2022	55412
AIR7583	276910Y001291862	25/10/2022	74710
AIT1J27	276910W000093544	25/10/2022	74550
AIV1J09	276910Y001292023	25/10/2022	74550
AIW2H84	276910Y001291825	24/10/2022	74550
AIX1222	276910T000488831	25/10/2022	76331
AIX8877	276910Y001291849	25/10/2022	74550
AIZ6G77	276910W000093278	24/10/2022	74550
AJB3983	276910T000447964	24/10/2022	61220
AJC7192	276910E000251667	14/10/2022	55412
AJF9A63	276910T000503102	26/10/2022	55411
AJF9F42	276910W000093460	25/10/2022	74550
AJH4028	116100T000296777	29/10/2022	60501
AJH8109	276910W000093185	24/10/2022	74550
AJK1B69	276910W000093254	24/10/2022	74550
AJN9922	276910E000251726	15/10/2022	55412
AJP3208	276910Y001291669	24/10/2022	74550
AJP4328	276910Y001291689	24/10/2022	74550
AJT8116	276910T000447973	27/10/2022	51851
AJX0772	116100T000296961	30/10/2022	65300
AJY2827	276910Y001291762	24/10/2022	74550
AJY2827	276910T000509373	25/10/2022	60501
AJY3046	276910T000509364	24/10/2022	55500
AKC3D20	276910T000498557	30/10/2022	51851
AKD7212	276910E000251724	15/10/2022	55412
AKE7J10	276910W000093219	24/10/2022	74550
AKF2976	276910Y001291994	25/10/2022	74550
AKF2976	276910Y001291997	25/10/2022	74630

AKH6901	276910W000093538	25/10/2022	74550
AKJ4A91	276910T000447975	30/10/2022	51851
AKK0419	276910T000451500	25/10/2022	60412
AKK7921	276910T000487597	24/10/2022	60501
AKM9846	276910W000093301	24/10/2022	74550
AKM9846	276910W000093319	24/10/2022	74550
AKR5226	276910E000251690	14/10/2022	55412
AKS2933	276910Y001291988	25/10/2022	74550
AKT4654	276910T000498549	30/10/2022	76842
AKW3H75	276910W000093195	24/10/2022	74550
AKZ0351	276910E000251584	14/10/2022	55412
ALB1496	276910E000251582	14/10/2022	55412
ALB4239	276910Y001291951	25/10/2022	74710
ALF7B45	276910Y001291980	25/10/2022	74550
ALG6477	116100T000183518	29/10/2022	65300
ALI1872	276910Y001292026	25/10/2022	74630
ALI1872	276910Y001291930	25/10/2022	74550
ALI6562	276910Y001291998	25/10/2022	74550
ALL0252	276910E000251733	15/10/2022	55412
ALP9D88	276910T000403413	24/10/2022	55417
ALR3552	276910W000093351	25/10/2022	74550
ALR3D46	276910W000093472	25/10/2022	74550
ALS0232	276910W000093383	25/10/2022	74550
ALS0232	276910W000093122	24/10/2022	74550
ALS0232	276910W000093330	25/10/2022	74550
ALS0232	276910W000093442	25/10/2022	74630
ALS0232	276910W000093433	25/10/2022	74550
ALS0232	276910T000363771	24/10/2022	55500
ALS9298	276910W000093529	25/10/2022	74550
ALW9703	276910W000093347	25/10/2022	74550
ALY1596	276910Y001292002	25/10/2022	74550
ALY1596	276910Y001291693	24/10/2022	74550
ALZ1484	276910W000093399	25/10/2022	74550
AMB1601	276910W000093166	24/10/2022	74550
AME1821	276910T000498551	30/10/2022	52070
AMG3243	276910E000251571	14/10/2022	55412
AMH6805	276910Y001291769	24/10/2022	74550
AMH6805	276910Y001291794	24/10/2022	74550
AMH6805	276910Y001291799	24/10/2022	74550
AMH6805	276910Y001291770	24/10/2022	74550
AMH7868	276910W000093451	25/10/2022	74550
AMI5461	276910W000093085	24/10/2022	74550
AML5218	276910E000251574	14/10/2022	55412
AML9498	276910Y001291700	24/10/2022	74550
AMM2612	276910W000093524	25/10/2022	74550
AMM7934	276910Y001291922	25/10/2022	74550
AMO6265	276910E000251691	14/10/2022	55412
AMP1751	276910T000513149	24/10/2022	76331
AMQ4269	276910Y001291968	25/10/2022	74630
AMR8683	276910Y001291827	24/10/2022	74550
AMS4896	276910Y001291776	24/10/2022	74550
AMU3698	276910T000477316	25/10/2022	60501
AMU3698	276910T000477317	25/10/2022	60412
ANB2213	116100T000297403	29/10/2022	65300
ANB6425	276910Y001291863	25/10/2022	74630
ANC2J52	276910Y001292019	25/10/2022	74550
AND7I27	276910T000477307	25/10/2022	60412
ANG2F24	276910T000509385	25/10/2022	55680
ANJ5152	276910Y001291896	25/10/2022	74550
ANJ5152	276910Y001291901	25/10/2022	74550
ANK9F45	276910Y001291925	25/10/2022	74550
ANM0292	276910E000251704	14/10/2022	55412
ANM1D83	276910W000093423	25/10/2022	74550
ANM2051	276910W000093322	24/10/2022	74550
ANM2051	276910W000093552	25/10/2022	74550
ANM9897	276910T000477322	25/10/2022	60412
ANN9555	276910Y001292063	25/10/2022	74550

ANO6E29	276910Y001291797	24/10/2022	74630
ANQ5042	276910W000093266	24/10/2022	74550
ANV9012	276910W000093133	24/10/2022	74550
ANW2779	276910Y001291782	24/10/2022	74550
AOB4576	276910Y001291752	24/10/2022	74550
AOD8760	276910Y001291637	24/10/2022	74550
AOF5529	276910Y001291714	24/10/2022	74550
AOG3546	276910Y001292082	25/10/2022	74550
AOH3428	276910Y001292003	25/10/2022	74550
AOJ7040	276910W000093243	24/10/2022	74550
AOJ7965	276910Y001291754	24/10/2022	74630
AOJ7G67	276910Y001291709	24/10/2022	74550
AOK5452	276910W000093533	25/10/2022	74550
AOM5798	276910W000093265	24/10/2022	74550
AOM6617	276910Y001291780	24/10/2022	74550
AOP2865	276910W000093088	24/10/2022	74550
AOP7259	276910Y001291894	25/10/2022	74550
AOQ2773	276910W000093270	24/10/2022	74550
AOQ3649	276910T000446790	26/10/2022	55411
AOQ5799	276910T000488823	24/10/2022	52070
AOQ8764	276910Y001291639	24/10/2022	74550
AOQ8838	276910Y001291834	24/10/2022	74550
AOR6A88	276910W000093410	25/10/2022	74550
AOS6A56	276910T000403410	24/10/2022	55417
AOS7E32	116100T000297857	30/10/2022	70991
AOU9157	276910Y001292013	25/10/2022	74630
AOU9167	276910E000251682	14/10/2022	55412
AOV0C73	116100T000297859	30/10/2022	64910
AOV3611	276910Y001291767	24/10/2022	74550
AOV5800	276910Y001291719	24/10/2022	74550
AOV5800	276910Y001291804	24/10/2022	74630
AOV9907	276910Y001291830	24/10/2022	74550
AOX4466	276910E000251602	14/10/2022	55412
AOX7I88	276910W000093554	25/10/2022	74630
AOZ0I21	276910Y001291843	24/10/2022	74550
APB7538	276910E000251576	14/10/2022	55412
APC2C67	276910Y001292039	25/10/2022	74550
APG5I26	276910W000093530	25/10/2022	74550
API5J51	276910T000487605	29/10/2022	59910
APO5977	276910E000251681	14/10/2022	55412
APO5J88	276910Y001291640	24/10/2022	74550
APR0D95	276910D000034417	07/11/2022	76252
APS2657	276910Y001291838	24/10/2022	74550
APS2657	276910Y001292052	25/10/2022	74550
APT0225	276910E000251672	14/10/2022	55412
APT1298	276910T000446788	25/10/2022	60412
APT4320	276910Y001291949	25/10/2022	74710
APV1J31	276910T000509384	25/10/2022	55500
APV2076	116100T000300665	30/10/2022	55250
APZ8G93	276910Y001291897	25/10/2022	74550
AQA8H87	276910W000093375	25/10/2022	74630
AQB8235	276910Y001291634	24/10/2022	74550
AQB9787	276910Y001291909	25/10/2022	74550
AQD0463	276910W000093380	25/10/2022	74550
AQD9E36	276910Y001292016	25/10/2022	74550
AQE4782	276910W000093378	25/10/2022	74550
AQH2628	276910T000485887	24/10/2022	60412
AQH5G64	276910Y001291667	24/10/2022	74550
AQJ4187	276910T000397889	24/10/2022	76331
AQJ5731	276910Y001291759	24/10/2022	74550
AQK0C12	276910W000093469	25/10/2022	74550
AQK0F07	276910W000093454	25/10/2022	74550
AQK1B34	276910W000093306	24/10/2022	74550
AQK2374	276910W000093315	24/10/2022	74550
AQK7677	276910Y001291813	24/10/2022	74550
AQM7585	276910W000093172	24/10/2022	74550
AQN6715	276910T000498546	30/10/2022	51851

AQQ2E75	276910Y001291706	24/10/2022	74550
AQQ6098	276910W000093160	24/10/2022	74550
AQQ7035	276910Y001291956	25/10/2022	74550
AQR4752	276910W000093191	24/10/2022	74550
AQV0517	276910Y001291851	25/10/2022	74550
AQV3405	276910W000093352	25/10/2022	74550
AQV3H08	276910T000515054	24/10/2022	51851
AQW8960	276910Y001291727	24/10/2022	74630
AQY7B05	276910T000494365	24/10/2022	51851
AQY7B05	276910T000513150	24/10/2022	51851
AQZ5430	276910Y001291899	25/10/2022	74550
ARA3I01	276910Y001291835	24/10/2022	74550
ARA4H87	276910Y001291869	25/10/2022	74630
ARA7C44	276910Y001292073	25/10/2022	74550
ARB4291	276910T000397890	24/10/2022	70721
ARB5088	276910E000251669	14/10/2022	55412
ARE0162	276910Y001292044	25/10/2022	74550
ARF8C12	276910Y001291982	25/10/2022	74550
ARG8213	276910Y001291746	24/10/2022	74550
ARH0F53	276910T000384931	25/10/2022	55680
ARK6121	276910T000384926	25/10/2022	51851
ARL4B28	276910T000399467	30/10/2022	65300
ARM5103	276910E000251738	15/10/2022	55412
ARM9573	276910T000509380	25/10/2022	55500
ARM9573	276910W000093491	25/10/2022	74550
ARN0179	276910T000384933	25/10/2022	55500
ARQ6844	276910W000093381	25/10/2022	74550
ARQ6844	276910W000093310	24/10/2022	74550
ART1369	276910W000093343	25/10/2022	74630
ART1369	276910Y001291924	25/10/2022	74630
ART1369	276910Y001291882	25/10/2022	74550
ART1369	276910Y001291860	25/10/2022	74630
ART1369	276910Y001291991	25/10/2022	74550
ART1369	276910Y001291866	25/10/2022	74630
ART1369	276910W000093400	25/10/2022	74550
ART1369	276910Y001292056	25/10/2022	74550
ART1369	276910Y001291971	25/10/2022	74550
ART3E71	276910W000093181	24/10/2022	74550
ART4278	276910Y001292079	25/10/2022	74550
ART8D02	276910T000509371	24/10/2022	55500
ARV0433	276910Y001291785	24/10/2022	74550
ARV4819	276910T000477314	25/10/2022	60412
ARX3978	276910Y001291665	24/10/2022	74550
ARY0190	276910E000251722	15/10/2022	55412
ASA2E27	276910T000384934	28/10/2022	65300
ASB5569	276910Y001291710	24/10/2022	74550
ASC8307	276910W000093130	24/10/2022	74630
ASD3201	116100T000298415	30/10/2022	64910
ASE6435	276910W000093129	24/10/2022	74630
ASG3H04	276910W000093296	24/10/2022	74550
ASG5330	276910W000093405	25/10/2022	74550
ASG9C81	276910W000093445	25/10/2022	74630
ASG9C81	276910W000093431	25/10/2022	74550
ASG9D47	276910T000433158	24/10/2022	76331
ASH1161	276910E000251662	14/10/2022	55412
ASH7677	276910T000367641	26/10/2022	55411
ASI5771	276910Y001291723	24/10/2022	74550
ASJ0403	276910E000251694	14/10/2022	55412
ASJ0403	276910E000251745	15/10/2022	55412
ASJ8H34	276910W000093137	24/10/2022	74550
ASL2846	276910W000093205	24/10/2022	74550
ASM0181	116100T000357166	30/10/2022	64910
ASM7E14	276910T000508085	29/10/2022	61220
ASQ1J92	276910Y001291687	24/10/2022	74550
ASR4152	276910T000498550	30/10/2022	76842
ASR8H14	276910T000446785	24/10/2022	54870
ASS4066	276910W000093097	24/10/2022	74550

AST6658	276910Y001291965	25/10/2022	74550
AST6658	276910Y001291744	24/10/2022	74550
ASV7581	276910Y001291679	24/10/2022	74550
ASV7D50	276910Y001291698	24/10/2022	74550
ASW7566	276910Y001291893	25/10/2022	74550
ASX4B50	276910Y001292055	25/10/2022	74550
ASY2F59	276910T000367640	26/10/2022	55411
ASY9898	276910Y001291921	25/10/2022	74550
ASZ5537	276910E000251730	15/10/2022	55412
ASZ6767	276910W000093394	25/10/2022	74550
ATA7193	276910T000447969	26/10/2022	73662
ATB5E64	276910W000093336	25/10/2022	74630
ATB5E64	276910Y001291657	24/10/2022	74550
ATB6F89	276910T000485885	24/10/2022	60412
ATC1067	276910Y001292048	25/10/2022	74630
ATF4680	276910E000251675	14/10/2022	55412
ATG7685	276910W000093505	25/10/2022	74550
ATM6826	276910Y001291859	25/10/2022	74550
ATM6826	276910Y001291946	25/10/2022	74550
ATN1J21	276910W000093335	25/10/2022	74550
ATN9D39	276910T000494360	24/10/2022	76331
ATO3I44	116100T000181675	30/10/2022	55090
ATP6032	276910E000251643	14/10/2022	55412
ATP9230	116100T000298411	30/10/2022	64910
ATP9I08	276910T000509394	25/10/2022	55500
ATQ4723	276910W000093141	24/10/2022	74550
ATQ5457	276910Y001291895	25/10/2022	74630
ATQ8J21	276910Y001291890	25/10/2022	74550
ATV5H91	276910W000093150	24/10/2022	74550
ATV6I04	276910T000477305	25/10/2022	60412
ATW0364	276910W000093539	25/10/2022	74550
ATX0771	276910Y001291855	25/10/2022	74550
ATX0771	276910Y001291642	24/10/2022	74550
ATY2978	276910E000251680	14/10/2022	55412
ATZ3504	276910W000093504	25/10/2022	74550
AUA5432	276910Y001291993	25/10/2022	74630
AUB5919	276910W000093411	25/10/2022	74550
AUD6J81	276910Y001291647	24/10/2022	74550
AUD9924	276910Y001291784	24/10/2022	74550
AUE7E67	276910W000093297	24/10/2022	74550
AUE9403	276910E000251622	14/10/2022	55412
AUF2853	276910Y001291854	25/10/2022	74630
AUF2853	276910Y001291748	24/10/2022	74550
AUG6327	276910E000251568	14/10/2022	55412
AUH9659	276910T000403414	24/10/2022	55417
AUI4G12	276910W000093443	25/10/2022	74550
AUI5H05	276910T000451498	25/10/2022	60501
AUJ2974	276910Y001291758	24/10/2022	74550
AUJ3F18	276910T000451501	25/10/2022	60412
AUK3732	116100T000310520	30/10/2022	64910
AUL8264	276910Y001291676	24/10/2022	74550
AUM3203	276910Y001292021	25/10/2022	74630
AUN7578	276910E000251699	14/10/2022	55412
AUO2656	276910W000093402	25/10/2022	74550
AUO6889	276910Y001291696	24/10/2022	74550
AUQ6326	276910Y001291906	25/10/2022	74550
AUQ6335	276910Y001291983	25/10/2022	74550
AUQ8J69	276910W000093113	24/10/2022	74550
AUR0B29	276910Y001292041	25/10/2022	74550
AUR2995	276910T000397905	25/10/2022	60412
AUR2995	276910W000093207	24/10/2022	74550
AUT3397	276910Y001291781	24/10/2022	74550
AUU2974	276910W000093496	25/10/2022	74550
AUU7723	276910T000397908	25/10/2022	60412
AUV5G02	276910W000093240	24/10/2022	74550
AUW4642	276910E000251635	14/10/2022	55412
AUY0743	276910Y001291808	24/10/2022	74550

AVA5764	276910W000093109	24/10/2022	74550
AVA5I80	276910W000093244	24/10/2022	74550
AVA7021	276910W000093422	25/10/2022	74550
AVB0884	276910T000403420	24/10/2022	55417
AVD5047	276910Y001291935	25/10/2022	74550
AVD5394	276910Y001291990	25/10/2022	74630
AVD6556	276910E000251593	14/10/2022	55412
AVD9C19	276910W000093338	25/10/2022	74550
AVE2E14	276910W000093275	24/10/2022	74550
AVF8039	276910Y001292015	25/10/2022	74630
AVG1455	276910W000093308	24/10/2022	74550
AVG2260	276910T000509402	26/10/2022	55500
AVG6138	276910T000463591	28/10/2022	55090
AVH2618	276910T000487600	24/10/2022	76331
AVJ3188	276910T000477319	25/10/2022	60412
AVL1423	276910E000251646	14/10/2022	55412
AVL1830	276910W000093157	24/10/2022	74550
AVL6488	116100T000298417	30/10/2022	64910
AVM2670	276910Y001291944	25/10/2022	74550
AVM6D55	276910W000093299	24/10/2022	74550
AVN9F22	276910T000513157	24/10/2022	51851
AVO3444	276910E000251700	14/10/2022	55412
AVQ1260	276910Y001291876	25/10/2022	74550
AVQ4843	276910W000093250	24/10/2022	74550
AVR1742	276910E000251645	14/10/2022	55412
AVR2640	276910Y001291628	24/10/2022	74550
AVR3D15	276910W000093447	25/10/2022	74550
AVR5A99	276910W000093407	25/10/2022	74550
AVS1F25	276910W000093114	24/10/2022	74550
AVS6029	276910Y001291682	24/10/2022	74550
AVT0635	276910T000402215	25/10/2022	76331
AVU1769	276910E000251736	15/10/2022	55412
AVU5C25	276910T000400815	01/11/2022	59910
AVV5D22	276910W000093355	25/10/2022	74550
AVV9248	276910Y001291814	24/10/2022	74550
AVW3651	276910E000251596	14/10/2022	55412
AVW5836	276910W000093202	24/10/2022	74550
AVX1J09	276910Y001291755	24/10/2022	74550
AVX7428	276910E000251653	14/10/2022	55412
AVY7279	276910E000251589	14/10/2022	55412
AWA6062	276910E000251712	14/10/2022	55412
AWC0119	276910T000487596	24/10/2022	76331
AWC5558	276910W000093549	25/10/2022	74550
AWE5E48	276910W000093263	24/10/2022	74550
AWE8H05	276910T000397904	25/10/2022	60412
AWG5377	276910W000093267	24/10/2022	74550
AWH8678	276910W000093139	24/10/2022	74550
AWH9022	276910Y001291958	25/10/2022	74550
AWH9G79	276910T000488834	25/10/2022	76331
AWI6244	276910W000093468	25/10/2022	74550
AWK7882	276910E000251671	14/10/2022	55412
AWL4C97	276910W000093436	25/10/2022	74550
AWL5I27	276910W000093370	25/10/2022	74550
AWM7D11	276910W000093290	24/10/2022	74550
AWO3370	276910W000093382	25/10/2022	74550
AWP2J47	276910W000093295	24/10/2022	74550
AWP3978	276910W000093512	25/10/2022	74550
AWQ1004	276910E000251603	14/10/2022	55412
AWR1J68	276910Y001291886	25/10/2022	74550
AWR3079	276910T000513147	24/10/2022	51851
AWS5C63	276910Y001291811	24/10/2022	74550
AWT0188	276910Y001291718	24/10/2022	74550
AWT5496	276910E000251661	14/10/2022	55412
AWT9717	276910T000397903	25/10/2022	60412
AWU1D83	276910W000093143	24/10/2022	74550
AWU1I76	116100T000311363	31/10/2022	54521
AWU4B48	276910W000093252	24/10/2022	74550

AWU9J25	276910T000487607	30/10/2022	76331
AWV0639	276910T000403405	24/10/2022	55417
AWV4681	276910E000251618	14/10/2022	55412
AWW1093	276910Y001291756	24/10/2022	74630
AWW6F32	276910Y001291844	24/10/2022	74550
AWX8375	276910W000093276	24/10/2022	74550
AWY6I97	276910W000093206	24/10/2022	74550
AWZ5252	276910E000251651	14/10/2022	55412
AWZ6028	276910Y001292040	25/10/2022	74630
AWZ9289	276910T000500095	24/10/2022	58191
AXA1D44	276910W000093520	25/10/2022	74550
AXA3568	276910E000251566	14/10/2022	55412
AXA5524	276910Y001291789	24/10/2022	74550
AXA7993	276910E000251607	14/10/2022	55412
AXC4233	276910W000093142	24/10/2022	74550
AXC6C58	276910T000403407	24/10/2022	55417
AXC6H33	276910Y001291941	25/10/2022	74550
AXC6H33	276910W000093173	24/10/2022	74550
AXC9512	276910W000093397	25/10/2022	74550
AXC9512	276910W000093513	25/10/2022	74550
AXD0592	276910W000093321	24/10/2022	74550
AXD3930	276910W000093478	25/10/2022	74550
AXD7693	116100T000296781	31/10/2022	55500
AXE5I67	276910T000397898	25/10/2022	60412
AXG7149	276910Y001292085	25/10/2022	74550
AXH0955	276910W000093314	24/10/2022	74550
AXI6967	276910E000251609	14/10/2022	55412
AXI7601	276910W000093535	25/10/2022	74550
AXJ1I50	276910W000093479	25/10/2022	74550
AXJ6361	276910W000093471	25/10/2022	74550
AXK9762	276910W000093477	25/10/2022	74550
AXL2339	116100T000298266	30/10/2022	57380
AXL7D71	276910W000093349	25/10/2022	74550
AXM3J88	276910Y001291938	25/10/2022	74550
AXM5225	276910Y001291953	25/10/2022	74550
AXN4042	276910W000093545	25/10/2022	74550
AXO7506	276910T000400816	01/11/2022	55417
AXP6F00	276910W000093485	25/10/2022	74550
AXP7192	276910T000515047	24/10/2022	52070
AXP8G38	276910W000093128	24/10/2022	74550
AXQ1884	276910W000093210	24/10/2022	74550
AXR0392	276910T000403418	24/10/2022	55417
AXS1042	276910T000513151	24/10/2022	51851
AXS7F96	276910Y001291887	25/10/2022	74550
AXT9I08	276910Y001291704	24/10/2022	74550
AXV2076	276910T000509399	26/10/2022	54521
AXV6870	276910E000251656	14/10/2022	55412
AXW5915	276910W000093392	25/10/2022	74550
AXW8605	276910Y001291800	24/10/2022	74550
AXY4F75	276910T000508081	24/10/2022	76332
AXY6389	276910Y001292057	25/10/2022	74550
AXY6H12	276910W000093334	25/10/2022	74550
AXZ9201	276910E000251711	14/10/2022	55412
AYA5F37	276910W000093518	25/10/2022	74550
AYA6B69	276910W000093371	25/10/2022	74550
AYA8A49	276910W000093540	25/10/2022	74550
AYB0207	276910T000461204	24/10/2022	76332
AYB0I07	276910Y001291848	25/10/2022	74550
AYB8066	276910E000251619	14/10/2022	55412
AYC1H71	276910W000093418	25/10/2022	74550
AYC4393	276910Y001291708	24/10/2022	74550
AYE0549	276910E000251737	15/10/2022	55412
AYE0629	276910W000093201	24/10/2022	74550
AYF2661	276910Y001291671	24/10/2022	74550
AYF2661	276910Y001291826	24/10/2022	74550
AYG0388	276910Y001291881	25/10/2022	74550
AYG1672	276910T000451505	25/10/2022	60412
AYG3F15	276910Y001291668	24/10/2022	74550
AYH4158	276910T000509387	25/10/2022	55680
AYI1H42	276910W000093214	24/10/2022	74550
AYI2073	276910W000093225	24/10/2022	74630
AYI3C02	116100T000298429	30/10/2022	64910
AYI3I02	276910T000451511	25/10/2022	60412
AYI4380	276910T000513146	24/10/2022	51851
AYI5602	276910Y001291999	25/10/2022	74550
AYI6109	276910T000488833	25/10/2022	60250
AYI7J93	276910W000093232	24/10/2022	74550
AYJ3A17	276910W000093256	24/10/2022	74550
AYJ5I96	276910T000482745	24/10/2022	76332
AYJ7F61	276910T000477323	25/10/2022	60412
AYL2183	276910T000509388	25/10/2022	55680
AYN0E59	276910W000093245	24/10/2022	74550
AYQ2480	276910E000251706	14/10/2022	55412
AYQ4H19	276910Y001291820	24/10/2022	74550
AYS1C15	276910W000093302	24/10/2022	74550
AYT5F82	276910T000503099	26/10/2022	76332
AYT8930	276910T000366881	24/10/2022	76331
AYU1B77	276910T000384927	25/10/2022	55680
AYU1G54	276910Y001292030	25/10/2022	74710
AYV3737	276910W000093551	25/10/2022	74550
AYW9152	276910T000403428	25/10/2022	55500
AYX1825	276910T000397909	25/10/2022	60501
AYX3729	276910W000093521	25/10/2022	74550
AYX3729	276910W000093300	24/10/2022	74630
AYX9809	276910W000093248	24/10/2022	74550
AYY7532	276910Y001292020	25/10/2022	74550
AYZ3H47	276910Y001292088	25/10/2022	74550
AZA1E13	276910Y001291617	24/10/2022	74550
AZA7I24	276910W000093286	24/10/2022	74550
AZC5151	276910W000093253	24/10/2022	74550
AZD5639	276910Y001291961	25/10/2022	74630
AZD5D80	276910T000477304	25/10/2022	76331
AZD8G84	276910W000093224	24/10/2022	74550
AZF4J48	276910Y001291908	25/10/2022	74550
AZF8091	276910E000251634	14/10/2022	55412
AZG2H96	276910W000093374	25/10/2022	74550
AZG8225	276910T000454328	29/10/2022	51851
AZH0H91	276910Y001291643	24/10/2022	74630
AZH1715	276910W000093282	24/10/2022	74550
AZI2J74	276910W000093102	24/10/2022	74630
AZI4304	276910Y001291858	25/10/2022	74550
AZI7A49	276910W000093434	25/10/2022	74550
AZJ9C35	276910Y001292008	25/10/2022	74630
AZK2G16	276910W000093441	25/10/2022	74550
AZM9490	116100T000298412	30/10/2022	64910
AZN3162	276910T000451508	25/10/2022	60412
AZN7H10	276910W000093384	25/10/2022	74550
AZO1A99	276910Y001291917	25/10/2022	74550
AZP5622	276910W000093135	24/10/2022	74550
AZQ7182	276910E000251630	14/10/2022	55412
AZQ8G02	276910F000503097	25/10/2022	58191
AZT2953	276910W000093510	25/10/2022	74550
AZT3A36	276910W000093246	24/10/2022	74550
AZU2F79	276910W000093176	24/10/2022	74550
AZU4E55	276910W000093107	24/10/2022	74550
AZV1610	276910T000488835	25/10/2022	58512
AZV1A35	276910T000477312	25/10/2022	60412
AZV7A01	116100T000298420	30/10/2022	64910
AZW1506	276910W000093155	24/10/2022	74630
AZW7396	276910T000494362	24/10/2022	52070
AZX0331	276910Y001291915	25/10/2022	74550
AZZ2013	276910Y001291845	24/10/2022	74630
AZZ2013	276910Y001291948	25/10/2022	74630
AZZ2013	276910Y001291627	24/10/2022	74550

AZZ2478	276910E000251683	14/10/2022	55412
AZZ4I87	276910W000093536	25/10/2022	74630
AZZ4I87	276910W000093211	24/10/2022	74630
AZZ6D96	276910Y001291810	24/10/2022	74550
AZZ8D79	276910W000093285	24/10/2022	74550
BAA3B52	276910T000447967	25/10/2022	76332
BAA7942	276910Y001292049	25/10/2022	74550
BAA8387	276910E000251687	14/10/2022	55412
BAA9540	276910Y001291914	25/10/2022	74550
BAB1962	276910E000251743	15/10/2022	55412
BAB4683	276910W000093159	24/10/2022	74550
BAB6F49	276910T000397902	25/10/2022	60412
BAE0309	276910W000093522	25/10/2022	74550
BAE3120	276910W000093508	25/10/2022	74550
BAF4160	276910T000403423	25/10/2022	55920
BAF5417	276910W000093406	25/10/2022	74550
BAG1537	276910T000503100	26/10/2022	55411
BAG5606	276910W000093229	24/10/2022	74550
BAH6794	276910Y001292018	25/10/2022	74550
BAI8355	276910T000447965	24/10/2022	59670
BAJ3777	276910E000251621	14/10/2022	55412
BAK5786	276910T000509374	25/10/2022	76251
BAL6H82	276910Y001291740	24/10/2022	74550
BAM2594	276910Y001291733	24/10/2022	74550
BAM5769	276910T000367634	25/10/2022	76331
BAM8567	276910W000093238	24/10/2022	74550
BAN8590	276910T000509396	26/10/2022	61220
BAN9262	276910Y001291745	24/10/2022	74550
BAO5601	276910T000433155	24/10/2022	70481
BAO9479	276910W000093179	24/10/2022	74550
BAS0G45	276910W000093217	24/10/2022	74630
BAS4J06	276910T000451510	25/10/2022	60412
BAT4J68	276910W000093168	24/10/2022	74550
BAT5J17	276910T000482744	24/10/2022	76332
BAT6721	276910W000093348	25/10/2022	74550
BAU5B15	276910T000402214	24/10/2022	51930
BAU6247	276910E000251658	14/10/2022	55412
BAV1132	276910E000251670	14/10/2022	55412
BAV1B30	276910Y001292066	25/10/2022	74550
BAV2599	276910W000093550	25/10/2022	74550
BAV7420	276910E000251718	15/10/2022	55412
BAW8A48	276910T000513154	24/10/2022	76332
BAX3D39	276910W000093481	25/10/2022	74550
BAX3D39	276910W000093260	24/10/2022	74550
BAZ3359	276910T000487598	24/10/2022	58194
BBA4555	276910T000487602	24/10/2022	76331
BBC8B44	276910Y001291736	24/10/2022	74550
BBD8G05	276910W000093368	25/10/2022	74550
BBF0209	276910W000093429	25/10/2022	74550
BBF3H71	276910Y001291703	24/10/2022	74550
BBF9634	276910E000251655	14/10/2022	55412
BBG0527	276910Y001292074	25/10/2022	74630
BBH7H80	116100T000296778	31/10/2022	54870
BBJ0F84	276910W000093289	24/10/2022	74630
BBJ7192	276910W000093209	24/10/2022	74630
BBK8A61	276910W000093192	24/10/2022	74550
BBL5170	276910W000093398	25/10/2022	74550
BBL8398	276910T000446787	25/10/2022	76331
BBM6383	276910Y001292046	25/10/2022	74550
BBM6J63	276910W000093090	24/10/2022	74550
BBM7094	276910T000403430	26/10/2022	76252
BBN3641	276910Y001292006	25/10/2022	74630
BBN4575	276910W000093331	25/10/2022	74550
BBN8617	276910Y001291960	25/10/2022	74550
BBN9911	276910F000367636	25/10/2022	76331
BBO3I18	276910W000093453	25/10/2022	74630
BBP3363	276910E000251612	14/10/2022	55412
BBP3E61	276910Y001291670	24/10/2022	74550
BBP8559	276910T000494363	24/10/2022	51851
BBQ7840	276910Y001292025	25/10/2022	74550
BBS7A05	276910T000403415	24/10/2022	55417
BBS9092	116100T000357160	30/10/2022	64910
BBU8203	276910W000093528	25/10/2022	74550
BBV5136	276910T000403427	25/10/2022	60501
BBV6C36	116100T000298416	30/10/2022	69471
BBV8280	276910W000093108	24/10/2022	74550
BBW1070	276910E000251708	14/10/2022	55412
BBW4278	276910W000093456	25/10/2022	74550
BBW7A25	276910T000461206	26/10/2022	76332
BBX4008	276910Y001291750	24/10/2022	74550
BBY4I36	276910W000093465	25/10/2022	74550
BBY9F44	276910Y001291907	25/10/2022	74550
BBZ0E54	276910Y001291686	24/10/2022	74550
BCA5526	276910W000093497	25/10/2022	74550
BCA5674	276910W000093095	24/10/2022	74550
BCA5F73	276910Y001292062	25/10/2022	74630
BCA9387	276910E000251734	15/10/2022	55412
BCB0977	276910E000251614	14/10/2022	55412
BCB0B58	276910T000503094	24/10/2022	55414
BCB3918	276910Y001291920	25/10/2022	74550
BCB5430	276910E000251723	15/10/2022	55412
BCC7F12	276910T000503089	24/10/2022	55417
BCC9A70	276910W000093188	24/10/2022	74550
BCE3C85	276910T000403421	24/10/2022	55417
BCE4232	276910E000251678	14/10/2022	55412
BCE8503	276910W000093313	24/10/2022	74550
BCE8503	276910W000093115	24/10/2022	74550
BCF2419	276910W000093350	25/10/2022	74550
BCF7116	276910W000093476	25/10/2022	74550
BCH3242	276910Y001291904	25/10/2022	74550
BCI2318	276910W000093458	25/10/2022	74550
BCI3A34	276910W000093484	25/10/2022	74550
BCI4569	276910Y001292058	25/10/2022	74550
BCJ4976	276910D000035807	05/11/2022	55417
BCJ7368	276910W000093241	24/10/2022	74550
BCJ7673	276910W000093452	25/10/2022	74710
BCJ7C65	276910W000093213	24/10/2022	74550
BCK3653	276910W000093489	25/10/2022	74550
BCK6455	276910E000251732	15/10/2022	55412
BCK9931	276910E000251644	14/10/2022	55412
BCL1A70	276910Y001292080	25/10/2022	74550
BCL2637	276910W000093457	25/10/2022	74550
BCM9041	276910Y001291699	24/10/2022	74630
BCN3629	276910Y001291724	24/10/2022	74550
BCN9E73	276910Y001292071	25/10/2022	74550
BCP5F99	276910Y001291837	24/10/2022	74550
BCP9752	276910W000093231	24/10/2022	74630
BCQ3730	276910Y001291729	24/10/2022	74550
BCQ6E16	276910Y001291787	24/10/2022	74550
BCS0D57	276910W000093269	24/10/2022	74550
BCS0D64	276910W000093158	24/10/2022	74550
BCS4A06	276910W000093490	25/10/2022	74550
BCS8D12	276910W000093091	24/10/2022	74550
BCT2E45	276910Y001291692	24/10/2022	74550
BCT6G61	276910Y001291663	24/10/2022	74550
BCT6H21	276910T000482751	28/10/2022	76332
BCT7075	276910E000251679	14/10/2022	55412
BCU5F36	276910T000503103	28/10/2022	76331
BCU6G58	276910T000513156	24/10/2022	59910
BCV7A25	276910Y001291966	25/10/2022	74550
BCV9D14	276910Y001291864	25/10/2022	74550
BCW3J23	276910W000093327	25/10/2022	74550
BCW6F29	276910W000093112	24/10/2022	74630
BCW8783	276910E000251735	15/10/2022	55412

BCW8J15	276910D000035806	05/11/2022	55411
BCX2926	276910E000251647	14/10/2022	55412
BCX4D64	276910W000093309	24/10/2022	74550
BCX5B69	116100T000297860	30/10/2022	64910
BCX6B05	276910W000093117	24/10/2022	74550
BCX6B05	276910W000093136	24/10/2022	74550
BCY2I30	276910W000093193	24/10/2022	74550
BCY5486	276910E000251749	15/10/2022	55412
BCY9C64	276910W000093261	24/10/2022	74550
BCZ6E13	276910Y001291677	24/10/2022	74550
BDA5C79	276910W000093317	24/10/2022	74550
BDA5E35	276910Y001291967	25/10/2022	74630
BDA6A19	276910T000363772	26/10/2022	60501
BDA7I54	276910T000397899	25/10/2022	60412
BDA7J87	276910Y001291989	25/10/2022	74550
BDB6C00	276910W000093264	24/10/2022	74630
BDC0781	276910E000251702	14/10/2022	55412
BDC3B05	276910Y001291985	25/10/2022	74550
BDD7C60	276910Y001291629	24/10/2022	74550
BDD9I87	116100T000425256	29/10/2022	60501
BDD9I87	116100T000425257	29/10/2022	60502
BDF7F71	276910W000093385	25/10/2022	74550
BDG5F14	116100T000357157	30/10/2022	73150
BDG5F70	276910Y001291739	24/10/2022	74550
BDG5G10	276910Y001292034	25/10/2022	74630
BDH0G33	276910W000093326	25/10/2022	74550
BDH1J42	276910W000093413	25/10/2022	74550
BDH4E17	276910W000093329	25/10/2022	74550
BDH4E17	276910W000093388	25/10/2022	74550
BDH4F14	276910T000400804	24/10/2022	76252
BDH6921	276910E000251657	14/10/2022	55412
BDH8H47	276910Y001291903	25/10/2022	74550
BDI0E75	276910Y001291783	24/10/2022	74550
BDI1B54	276910T000503096	25/10/2022	76332
BDI8C55	276910Y001291822	24/10/2022	74550
BDI8F83	276910W000093138	24/10/2022	74550
BDJ1980	276910Y001291867	25/10/2022	74550
BDJ2D98	276910T000403408	24/10/2022	55417
BDJ9G46	276910W000093506	25/10/2022	74550
BDK4B58	276910T000446784	24/10/2022	76331
BDK9E35	276910Y001292011	25/10/2022	74550
BDL1H73	276910T000403426	25/10/2022	76331
BDL7A21	276910Y001292077	25/10/2022	74550
BDM5E22	276910F000503104	28/10/2022	76331
BDN3J19	276910W000093356	25/10/2022	74550
BDN6F05	276910Y001291623	24/10/2022	74550
BDN9G39	276910W000093362	25/10/2022	74550
BDN9G96	276910Y001291850	25/10/2022	74550
BDO1A92	276910Y001291857	25/10/2022	74550
BDO3J41	276910Y001291621	24/10/2022	74550
BDO8J95	276910W000093503	25/10/2022	74550
BDO9I27	276910Y001292024	25/10/2022	74550
BDQ1C01	276910Y001291817	24/10/2022	74550
BDQ4B23	276910T000403432	26/10/2022	55417
BDQ5C92	116100T000298413	30/10/2022	64910
BDR5H79	276910W000093365	25/10/2022	74550
BDR7G89	276910Y001292059	25/10/2022	74550
BDS2D32	276910T000461203	24/10/2022	54522
BDS8F02	276910Y001292010	25/10/2022	74630
BDT9B88	276910W000093083	24/10/2022	74550
BDT9I21	276910W000093438	25/10/2022	74550
BDU3F33	276910W000093126	24/10/2022	74550
BDV3H50	276910W000093279	24/10/2022	74550
BDX6H51	276910T000482746	24/10/2022	76331
BDY3D62	276910Y001291919	25/10/2022	74550
BDZ3B81	276910Y001291674	24/10/2022	74550
BDZ5A85	276910W000093462	25/10/2022	74550

BEA4F85	276910W000093171	24/10/2022	74550
BEA7D64	276910T000400802	24/10/2022	59910
BEA7G28	276910T000477302	25/10/2022	60501
BEA8086	276910E000251648	14/10/2022	55412
BEB0900	276910W000093318	24/10/2022	74550
BEB2C47	276910Y001291902	25/10/2022	74550
BEB6D82	276910T000403425	25/10/2022	54522
BEB6F73	276910W000093474	25/10/2022	74550
BEC7C77	276910W000093427	25/10/2022	74550
BEC8E71	276910W000093516	25/10/2022	74550
BED2I07	276910T000383687	29/10/2022	76332
BEF7D57	276910W000093272	24/10/2022	74630
BEG4H45	276910T000509397	26/10/2022	76251
BEH2227	276910W000093339	25/10/2022	74550
BEH2227	276910W000093495	25/10/2022	74550
BEH4967	276910E000251610	14/10/2022	55412
BEH4A81	276910W000093218	24/10/2022	74550
BEH4D94	276910W000093100	24/10/2022	74550
BEH7J12	276910T000400817	01/11/2022	76251
BEI5H08	116100T000298428	30/10/2022	69471
BEJ1J66	116100T000296779	31/10/2022	55680
BEJ2F89	276910T000470099	24/10/2022	55500
BEJ2F89	276910T000470100	24/10/2022	76332
BEJ3B70	276910T000500093	24/10/2022	54521
BEJ4D35	276910T000509372	24/10/2022	55500
BEJ5F58	276910W000093541	25/10/2022	74550
BEJ7J31	276910W000093439	25/10/2022	74550
BEM3771	276910W000093163	24/10/2022	74550
BEN5G28	276910W000093358	25/10/2022	74550
BEO6A62	116100T000296775	29/10/2022	60501
BEP1553	276910W000093372	25/10/2022	74550
BEP1A32	276910Y001291654	24/10/2022	74550
BEP6A96	116100T000357165	30/10/2022	65050
BEP6D82	276910W000093242	24/10/2022	74550
BEP7378	276910Y001291625	24/10/2022	74550
BEP9I88	276910Y001291742	24/10/2022	74550
BEQ8E55	276910Y001291883	25/10/2022	74550
BEQ9F62	276910T000384928	25/10/2022	55680
BER5A39	276910T000366884	27/10/2022	55411
BES3G26	276910W000093487	25/10/2022	74550
BES5J65	276910W000093281	24/10/2022	74630
BES7C14	116100T000298421	30/10/2022	64910
BES7D34	276910W000093464	25/10/2022	74550
BES8889	276910Y001292064	25/10/2022	74630
BES9C60	276910W000093509	25/10/2022	74550
BES9H51	276910Y001291806	24/10/2022	74550
BET2J84	276910T000482752	28/10/2022	76331
BET3A19	276910T000397897	25/10/2022	60412
BEU4C93	276910W000093425	25/10/2022	74550
BEU9I10	276910W000093288	24/10/2022	74550
BEV0801	276910Y001292009	25/10/2022	74550
BEV4D45	276910T000508082	24/10/2022	76331
BEW1594	276910E000251666	14/10/2022	55412
BEW2G05	276910Y001292078	25/10/2022	74550
BEW6I92	276910Y001291705	24/10/2022	74550
BEW8914	276910E000251668	14/10/2022	55412
BEY6B46	276910W000093230	24/10/2022	74550
BIG6392	276910T000488828	24/10/2022	51851
BKS0799	116100T000298422	30/10/2022	65300
BLZ8896	276910Y001291646	24/10/2022	74550
BMP5394	276910T000515048	24/10/2022	76332
BMV4987	276910T000494361	24/10/2022	51851
BMW1I44	276910Y001291871	25/10/2022	74550
BOV4F34	276910Y001291737	24/10/2022	74550
BPB3589	276910Y001291730	24/10/2022	74550
BQF4489	276910W000093096	24/10/2022	74550
BTQ5747	276910T000503092	24/10/2022	76332

BTS6I69	276910W000093499	25/10/2022	74630
CCQ9812	276910Y001291932	25/10/2022	74550
CCX3333	276910D000034419	07/11/2022	76251
CHF5436	276910W000093342	25/10/2022	74550
CIH2431	276910E000251620	14/10/2022	55412
CIL5333	276910Y001291626	24/10/2022	74550
CIN8644	276910W000093341	25/10/2022	74550
CJD9783	276910E000251688	14/10/2022	55412
CJW4970	276910Y001291651	24/10/2022	74550
CJW4970	276910Y001292054	25/10/2022	74550
CJW7D61	276910Y001291879	25/10/2022	74550
CLL0G07	276910T000366882	25/10/2022	55414
CMX9J04	276910T000509390	25/10/2022	55680
CNQ0067	276910Y001291875	25/10/2022	74630
CNQ0067	276910Y001291764	24/10/2022	74550
COA7994	276910T000482743	24/10/2022	76332
CPE1991	276910Y001291872	25/10/2022	74550
CQD6252	276910E000251747	15/10/2022	55412
CQH7519	276910E000251725	15/10/2022	55412
CRQ9683	276910W000093482	25/10/2022	74550
CRY1H51	276910W000093105	24/10/2022	74550
CTP6E46	276910W000093125	24/10/2022	74550
CTU0095	276910T000433156	24/10/2022	76331
CUD0239	276910T000509393	25/10/2022	55500
CWI6022	276910E000251693	14/10/2022	55412
CXC7335	276910E000251746	15/10/2022	55412
CYS6687	276910E000251592	14/10/2022	55412
CZD5936	276910T000488825	24/10/2022	51851
CZP9400	276910Y001291716	24/10/2022	74550
DAK7E81	276910T000515053	24/10/2022	55500
DBV7567	276910Y001291952	25/10/2022	74550
DCC8167	276910W000093353	25/10/2022	74550
DCG6570	276910E000251588	14/10/2022	55412
DEZ0947	276910E000251709	14/10/2022	55412
DFL5653	276910Y001291840	24/10/2022	74550
DFZ4186	276910E000251731	15/10/2022	55412
DHH3H53	276910T000454327	29/10/2022	51851
DIO5812	276910Y001291725	24/10/2022	74550
DJJ5574	276910Y001291650	24/10/2022	74550
DJJ5574	276910Y001291649	24/10/2022	74550
DJU9G68	276910Y001291743	24/10/2022	74550
DJU9G68	276910Y001291741	24/10/2022	74550
DKD3C85	276910Y001292027	25/10/2022	74550
DKT7565	276910W000093189	24/10/2022	74550
DKT7565	276910Y001291913	25/10/2022	74550
DLG7G67	276910Y001291878	25/10/2022	74550
DLO8800	276910W000093324	25/10/2022	74550
DMG6A33	276910W000093194	24/10/2022	74550
DMG7805	276910Y001291749	24/10/2022	74550
DNE4832	276910Y001291821	24/10/2022	74550
DNZ5020	276910W000093393	25/10/2022	74550
DQM5923	276910W000093304	24/10/2022	74550
DRJ6193	276910E000251729	15/10/2022	55412
DSN5161	276910W000093161	24/10/2022	74550
DSO8437	276910E000251742	15/10/2022	55412
DUK6D49	276910W000093311	24/10/2022	74550
DUL6B00	276910W000093212	24/10/2022	74550
DVB1897	276910T000463592	29/10/2022	76331
DWB0236	276910E000251586	14/10/2022	55412
DWC6451	276910E000251631	14/10/2022	55412
DWF0647	276910E000251739	15/10/2022	55412
DWT2085	116100T000357161	30/10/2022	55920
DWT5407	276910E000251685	14/10/2022	55412
DXC8696	276910W000093444	25/10/2022	74550
DXF7079	276910Y001291936	25/10/2022	74550
DXG3931	276910T000485892	28/10/2022	76331
DXQ5B85	276910Y001292004	25/10/2022	74630

DXY4H62	276910W000093291	24/10/2022	74550
DYT4169	276910Y001291865	25/10/2022	74550
DZA6J99	276910Y001291751	24/10/2022	74550
DZY7J67	276910Y001291726	24/10/2022	74550
EAA0H53	116100T000297858	30/10/2022	69471
EAW2D17	276910T000397894	25/10/2022	60412
EBP3E43	276910W000093426	25/10/2022	74550
EBW9D19	276910W000093525	25/10/2022	74630
ECL2973	276910Y001291771	24/10/2022	74630
ECL2973	276910Y001291773	24/10/2022	74630
ECL2973	276910Y001291778	24/10/2022	74550
ECL2973	276910Y001291779	24/10/2022	74550
EDK5A47	276910T000487606	30/10/2022	76331
EEE7J75	276910W000093360	25/10/2022	74630
EEI9C29	276910Y001291809	24/10/2022	74550
EEQ4520	276910D000035805	03/11/2022	55680
EEU6C01	276910W000093389	25/10/2022	74550
EGB8H41	276910Y001291805	24/10/2022	74630
EHX4552	276910E000251601	14/10/2022	55412
EIP2155	276910E000251625	14/10/2022	55412
EIV0163	276910E000251727	15/10/2022	55412
EIV0163	276910E000251697	14/10/2022	55412
EIX3112	276910E000251652	14/10/2022	55412
EIY9463	276910W000093320	24/10/2022	74550
EJA5D29	276910T000513152	24/10/2022	76331
EJU8175	276910T000508080	24/10/2022	76332
ELH0989	276910Y001291853	25/10/2022	74550
ENG4F26	276910Y001291870	25/10/2022	74550
EPR6936	276910E000251744	15/10/2022	55412
EQY8G02	276910Y001291753	24/10/2022	74550
EQZ3060	276910E000251703	14/10/2022	55412
ERE0D47	276910T000477310	25/10/2022	60412
ERF0H90	276910W000093475	25/10/2022	74550
ERL1591	116100T000298408	30/10/2022	64910
ESM5056	276910T000446791	26/10/2022	55411
ESR0815	276910Y001291905	25/10/2022	74550
EUJ2235	276910Y001292012	25/10/2022	74550
EVA0504	276910Y001291766	24/10/2022	74550
EVF8A65	276910Y001291950	25/10/2022	74550
EWP2791	276910E000251676	14/10/2022	55412
EWU8173	276910Y001292084	25/10/2022	74550
EXX3B53	276910T000384930	25/10/2022	55680
EYD5A36	276910W000093369	25/10/2022	74550
EYP4E98	116100T000181677	30/10/2022	54600
EYZ7G51	276910W000093367	25/10/2022	74550
EZH3635	276910Y001291763	24/10/2022	74550
EZM7G68	276910W000093234	24/10/2022	74550
EZV0437	276910E000251590	14/10/2022	55412
FAF2276	276910Y001292035	25/10/2022	74630
FAF2276	276910Y001291934	25/10/2022	74630
FAH4596	276910W000093204	24/10/2022	74550
FAR6999	276910Y001292042	25/10/2022	74550
FAX9A94	276910Y001291856	25/10/2022	74550
FBP4I56	276910W000093203	24/10/2022	74550
FCB4B40	276910T000509401	26/10/2022	58191
FCH9I67	276910W000093152	24/10/2022	74550
FEU5H22	276910Y001291620	24/10/2022	74550
FEZ7224	276910E000251595	14/10/2022	55412
FGJ9046	276910T000509403	26/10/2022	55500
FHD6082	276910E000251629	14/10/2022	55412
FHL0120	276910W000093190	24/10/2022	74550
FHO9F78	276910T000400818	01/11/2022	59910
FHU1J35	276910W000093175	24/10/2022	74550
FHU9493	276910W000093373	25/10/2022	74550
FIS2621	276910E000251567	14/10/2022	55412
FJE8E61	276910Y001291928	25/10/2022	74550
FJJ8932	276910E000251639	14/10/2022	55412

FJP4C12	276910W000093089	24/10/2022	74550
FJP7E95	276910D000034418	07/11/2022	76252
FJQ1H75	276910T000487609	30/10/2022	60250
FJT2814	276910W000093534	25/10/2022	74550
FJT4807	276910E000251613	14/10/2022	55412
FJX0J26	276910T000485888	24/10/2022	76331
FJZ2C89	276910W000093262	24/10/2022	74550
FKJ4E00	276910Y001291653	24/10/2022	74550
FLH8736	276910W000093123	24/10/2022	74630
FLH8E62	276910T000509400	26/10/2022	76332
FMB5B44	276910Y001291632	24/10/2022	74550
FMG1E11	276910T000363770	24/10/2022	54521
FMK8E07	276910Y001291981	25/10/2022	74550
FMO9556	276910E000251713	14/10/2022	55412
FMS1H29	276910W000093401	25/10/2022	74550
FMX2J58	276910Y001292070	25/10/2022	74550
FNC4427	276910E000251692	14/10/2022	55412
FNQ8372	276910T000488827	24/10/2022	60250
FPE1984	276910W000093151	24/10/2022	74550
FPN5I25	276910W000093449	25/10/2022	74550
FPW6190	276910E000251715	14/10/2022	55412
FPY0B66	276910W000093523	25/10/2022	74550
FQG2G46	276910W000093461	25/10/2022	74550
FQO5394	276910Y001292007	25/10/2022	74550
FQQ7I77	276910W000093470	25/10/2022	74550
FQY1B00	276910W000093167	24/10/2022	74550
FQZ2E41	276910T000400813	01/11/2022	55680
FSL4955	276910W000093223	24/10/2022	74550
FSX3197	276910E000251600	14/10/2022	55412
FTG0C64	276910Y001291992	25/10/2022	74550
FUI9J96	276910W000093403	25/10/2022	74550
FUJ3G24	276910W000093395	25/10/2022	74550
FVE0444	276910E000251583	14/10/2022	55412
FZA5931	276910Y001291801	24/10/2022	74550
FZE5D27	276910Y001291722	24/10/2022	74630
FZW3J89	116100T000207952	29/10/2022	60501
GBB6997	276910Y001291959	25/10/2022	74550
GCB3F97	276910Y001291911	25/10/2022	74550
GCJ8183	276910E000251633	14/10/2022	55412
GDB5C53	276910W000093156	24/10/2022	74550
GEU9A02	276910W000093233	24/10/2022	74630
GGA5B39	276910Y001291793	24/10/2022	74550
GHF8F16	276910Y001291694	24/10/2022	74550
GIA4B91	276910W000093134	24/10/2022	74550
GIV9B00	276910W000093086	24/10/2022	74550
GJP6B39	276910W000093312	24/10/2022	74630
GKW4C69	276910Y001291823	24/10/2022	74550
GUZ5758	276910E000251721	15/10/2022	55412
GXZ4749	276910T000477318	25/10/2022	60412
GZK7H16	276910T000509381	25/10/2022	51851
HCH2F42	276910W000093226	24/10/2022	74550
HEI3D40	276910W000093257	24/10/2022	74550
HKQ9I65	276910T000447971	26/10/2022	60412
HLP4B33	276910W000093303	24/10/2022	74630
HML9G68	276910W000093249	24/10/2022	74550
HNI2376	276910Y001291713	24/10/2022	74550
HNI2376	276910Y001291720	24/10/2022	74550
HRC5257	276910W000093236	24/10/2022	74630
HSC4963	276910W000093162	24/10/2022	74550
HSD2282	276910E000251714	14/10/2022	55412
HSU6274	276910Y001291943	25/10/2022	74550
HSU6274	276910Y001291861	25/10/2022	74550
HSU9564	276910T000399466	30/10/2022	70301
HTF4E79	276910Y001291644	24/10/2022	74630
HTF4E79	276910Y001291940	25/10/2022	74550
HTI9259	276910E000251640	14/10/2022	55412
HTI9644	276910E000251741	15/10/2022	55412
HTM3665	276910Y001291824	24/10/2022	74550
IJJ7466	276910W000093519	25/10/2022	74550
IJU0B20	276910W000093146	24/10/2022	74550
IKT9084	276910Y001291868	25/10/2022	74550
IMT8E24	276910Y001291707	24/10/2022	74550
IOB2H59	276910T000509392	25/10/2022	55500
IYQ5I95	276910W000093182	24/10/2022	74550
JAN8D38	276910W000093154	24/10/2022	74550
JAP2E76	276910W000093428	25/10/2022	74550
JBD4F86	276910W000093390	25/10/2022	74550
JHQ1617	276910E000251585	14/10/2022	55412
JIL6632	276910W000093492	25/10/2022	74550
JNR2171	276910T000515049	24/10/2022	76252
JPR1651	276910Y001291661	24/10/2022	74550
JQB8B68	276910T000503091	24/10/2022	76332
JUV9806	276910Y001291656	24/10/2022	74550
JUX5056	276910Y001291638	24/10/2022	74550
JVM9F65	276910T000477306	25/10/2022	60412
JXU8501	276910T000487599	24/10/2022	76331
JYI6013	276910E000251707	14/10/2022	55412
JZI9913	276910F000373773	24/10/2022	70561
KAM3853	276910E000251599	14/10/2022	55412
KDZ6251	276910T000488836	25/10/2022	51851
KER6003	276910Y001291947	25/10/2022	74550
KLX2257	276910Y001291832	24/10/2022	74550
KLX9864	276910Y001291655	24/10/2022	74550
KRS8823	276910Y001291889	25/10/2022	74550
KRS8823	276910Y001292014	25/10/2022	74550
KTU8001	276910T000488824	24/10/2022	51851
KWH9071	276910E000251686	14/10/2022	55412
KWJ1786	276910T000487601	24/10/2022	76331
LCY3224	276910E000251717	15/10/2022	55412
LLK1747	276910W000093104	24/10/2022	74550
LMB7G86	276910W000093273	24/10/2022	74550
LOE8518	276910E000251605	14/10/2022	55412
LQH2B63	276910W000093178	24/10/2022	74550
LXP0982	276910W000093417	25/10/2022	74550
LXQ1G52	276910T000477309	25/10/2022	60412
MBL8293	276910E000251611	14/10/2022	55412
MBX0F17	276910W000093542	25/10/2022	74550
MDF2532	276910Y001291712	24/10/2022	74550
MDN4I03	276910T000488826	24/10/2022	52070
MDN9433	276910Y001291929	25/10/2022	74550
MDP5802	276910W000093111	24/10/2022	74550
MDW4E46	276910Y001291964	25/10/2022	74630
MEJ8344	276910E000251701	14/10/2022	55412
MFH0166	276910Y001291641	24/10/2022	74550
MFV3B23	276910T000509367	24/10/2022	51851
MGW0260	276910W000093511	25/10/2022	74550
MHC6939	276910Y001291816	24/10/2022	74550
MHI2279	276910T000485889	24/10/2022	60412
MHX2H91	276910T000509382	25/10/2022	54521
MHZ8153	276910T000447968	26/10/2022	61220
MIR3824	276910W000093391	25/10/2022	74550
MIR3824	276910W000093169	24/10/2022	74550
MIR3824	276910W000093198	24/10/2022	74550
MIR3824	276910W000093344	25/10/2022	74550
MJD7C72	276910Y001291829	24/10/2022	74550
MJS1851	276910E000251705	14/10/2022	55412
MKD5459	276910Y001292050	25/10/2022	74550
MKJ2A79	276910W000093379	25/10/2022	74550
MKR3191	276910E000251716	15/10/2022	55412
MMB0A24	276910T000433159	28/10/2022	58511
MMM3A17	276910W000093174	24/10/2022	74550
MMQ8172	276910E000251664	14/10/2022	55412
MON9675	276910T000397895	25/10/2022	60412
MYY5420	276910Y001292081	25/10/2022	74550

NFS6467	276910Y001291852	25/10/2022	74550
NGZ8578	276910T000488829	25/10/2022	76331
NRT5296	276910Y001291812	24/10/2022	74630
NSB1A23	276910W000093421	25/10/2022	74550
NVQ2H79	276910Y001291735	24/10/2022	74550
NWZ8695	276910W000093346	25/10/2022	74550
NYQ9110	276910E000251581	14/10/2022	55412
OAN3C57	276910W000093170	24/10/2022	74550
OBB3492	276910W000093448	25/10/2022	74550
OBH3B93	276910W000093153	24/10/2022	74550
OBK9D10	276910W000093164	24/10/2022	74550
OGW2170	276910E000251616	14/10/2022	55412
OGZ6535	276910Y001291942	25/10/2022	74550
OLQ0A98	276910T000503098	26/10/2022	76332
ONC9B80	276910W000093361	25/10/2022	74550
OOP9J46	276910W000093547	25/10/2022	74550
OOR3D16	276910W000093467	25/10/2022	74550
OQP3340	276910Y001291910	25/10/2022	74550
OTA1171	276910W000093147	24/10/2022	74550
OUN4281	276910T000451504	25/10/2022	60412
OUT2G78	276910T000509389	25/10/2022	55680
OYS6712	276910E000251626	14/10/2022	55412
PBZ1424	276910Y001291912	25/10/2022	74550
PHQ0G88	276910T000447970	26/10/2022	60412
PHW8J15	276910W000093483	25/10/2022	74630
PJE0412	276910Y001292032	25/10/2022	74550
PJH2A09	276910W000093466	25/10/2022	74550
PLT9G21	276910Y001291885	25/10/2022	74550
PMA7E89	276910T000384929	25/10/2022	55680
PPV2E91	276910T000397907	25/10/2022	60412
PRY7B79	276910W000093087	24/10/2022	74550
PSL5B08	276910T000449517	24/10/2022	76332
PSW7H62	276910Y001291633	24/10/2022	74550
PTG1G77	276910W000093323	25/10/2022	74630
PWJ0055	276910Y001292017	25/10/2022	74550
PWM5402	276910Y001291738	24/10/2022	74550
PWU0744	276910W000093357	25/10/2022	74550
PWU5A51	276910Y001291874	25/10/2022	74550
PXD4H06	276910Y001291684	24/10/2022	74550
PXS9F18	276910W000093239	24/10/2022	74550
PYG8H80	276910W000093459	25/10/2022	74550
PYM6579	276910E000251580	14/10/2022	55412
PYU6B94	276910T000384932	25/10/2022	55680
PZC5422	276910Y001292061	25/10/2022	74630
PZH1639	276910E000251606	14/10/2022	55412
PZO1B02	276910T000482747	24/10/2022	76331
QAR1I08	276910W000093553	25/10/2022	74550
QAS5F13	276910Y001291984	25/10/2022	74550
QBB3480	276910W000093364	25/10/2022	74550
QBB8A93	276910Y001291877	25/10/2022	74550
QBS0F28	276910Y001291977	25/10/2022	74550
QCQ9667	276910W000093526	25/10/2022	74550
QHA4J23	276910F000384925	25/10/2022	76332
QHD5F16	276910T000447974	27/10/2022	51851
QHT7D12	276910T000513145	24/10/2022	76842
QIO5H37	276910W000093180	24/10/2022	74550
QIX0813	276910Y001291765	24/10/2022	74550
QJL1F91	276910W000093377	25/10/2022	74550
QNB3H95	276910W000093196	24/10/2022	74550
QNP5G41	276910Y001291819	24/10/2022	74550
QNW1360	276910E000251575	14/10/2022	55412
QOC0697	276910Y001291791	24/10/2022	74550
QPA9B48	276910W000093093	24/10/2022	74550
QPE9H15	116100T000296960	29/10/2022	60501
QQA6520	276910E000251579	14/10/2022	55412
QQR6B52	276910Y001292087	25/10/2022	74550
QQS2H98	276910W000093416	25/10/2022	74550

QRP0444	276910E000251604	14/10/2022	55412
QRR2G75	276910W000093106	24/10/2022	74550
QUI3A94	276910Y001291622	24/10/2022	74550
QWU9450	276910E000251591	14/10/2022	55412
QXR7926	276910E000251598	14/10/2022	55412
RFO1E41	276910Y001291790	24/10/2022	74550
RFP9C35	276910W000093415	25/10/2022	74550
RFS9B21	276910W000093488	25/10/2022	74550
RFW2E92	276910W000093532	25/10/2022	74550
RHA0A33	276910W000093283	24/10/2022	74550
RHA2F03	276910W000093145	24/10/2022	74550
RHA4B79	276910Y001291975	25/10/2022	74550
RHA4D10	276910W000093514	25/10/2022	74550
RHA6C41	276910Y001291721	24/10/2022	74550
RHB7A74	276910W000093255	24/10/2022	74550
RHC3E30	276910Y001291731	24/10/2022	74630
RHC4B24	276910T000403411	24/10/2022	55417
RHC5F76	276910Y001291664	24/10/2022	74550
RHE3D56	276910Y001291918	25/10/2022	74550
RHF1I40	276910W000093227	24/10/2022	74550
RHF2C20	276910W000093259	24/10/2022	74550
RHF3B11	276910W000093531	25/10/2022	74550
RHF5213	276910E000251578	14/10/2022	55412
RHF6F37	276910W000093500	25/10/2022	74550
RHF7A83	276910Y001292072	25/10/2022	74550
RHG3H69	276910T000485886	24/10/2022	76331
RHI1I97	276910Y001291660	24/10/2022	74630
RHI1I97	276910T000509378	25/10/2022	55500
RHI3576	276910E000251617	14/10/2022	55412
RHI7H35	276910T000477303	25/10/2022	61220
RHJ0D00	276910Y001291691	24/10/2022	74550
RHJ2F04	276910W000093099	24/10/2022	74550
RHJ5J80	276910W000093121	24/10/2022	74550
RHL1G70	276910W000093463	25/10/2022	74550
RHM9F34	116100T000298410	30/10/2022	64910
RHN7J81	276910Y001291619	24/10/2022	74550
RHO1J70	276910W000093446	25/10/2022	74550
RHO2B49	276910Y001292001	25/10/2022	74550
RHO2J56	276910W000093277	24/10/2022	74630
RHO4C61	276910Y001291672	24/10/2022	74550
RHP1B52	276910T000509386	25/10/2022	55680
RHP8H66	116100T000298409	30/10/2022	64910
RHQ2G33	276910W000093165	24/10/2022	74550
RHR4E65	276910W000093546	25/10/2022	74550
RHR7G61	276910Y001291891	25/10/2022	74630
RHS3B26	276910Y001291747	24/10/2022	74550
RHS9A44	276910Y001291711	24/10/2022	74550
RHT5I24	116100T000357159	30/10/2022	64910
RHT7D56	276910Y001291996	25/10/2022	74550
RHV7G22	276910T000367639	26/10/2022	76331
RHV9H12	276910W000093131	24/10/2022	74550
RHW3E40	276910Y001292076	25/10/2022	74550
RHW7A24	276910T000482742	24/10/2022	76332
RHW8816	276910E000251650	14/10/2022	55412
RHW9F11	276910T000487603	28/10/2022	58194
RHX1A70	276910T000451503	25/10/2022	60412
RHX6F95	276910Y001291884	25/10/2022	74550
RHX7A33	276910T000509365	24/10/2022	55500
RHX9D94	276910T000494359	24/10/2022	51851
RHY7C51	276910W000093103	24/10/2022	74550
RHY8F76	276910Y001292075	25/10/2022	74550
RHZ5J25	276910T000477311	25/10/2022	60412
RHZ7590	276910E000251637	14/10/2022	55412
RLD0E77	276910Y001292060	25/10/2022	74550
RLD3C04	276910W000093376	25/10/2022	74550
RNO4H92	276910Y001291939	25/10/2022	74550
RNS5H81	276910W000093424	25/10/2022	74550

RNU2J39	116100T000296780	31/10/2022	55680
RNV0G37	276910W000093293	24/10/2022	74550
RNW7C77	276910Y001291728	24/10/2022	74550
RTT0B72	276910W000093493	25/10/2022	74550
RTW3F92	276910Y001291803	24/10/2022	74630
RUD6C21	276910W000093258	24/10/2022	74550
RUH7I80	276910W000093517	25/10/2022	74550
RUI6C56	276910Y001291702	24/10/2022	74550
RUU9I96	276910Y001292028	25/10/2022	74550
SDP0I93	276910Y001291792	24/10/2022	74550
SDP1J41	276910T000513155	24/10/2022	51930
SDP5B88	276910Y001291635	24/10/2022	74550
SDQ2J36	276910W000093228	24/10/2022	74550
SDQ6E72	276910T000515051	24/10/2022	55417
SDQ9C18	276910W000093098	24/10/2022	74550
SDQ9G94	276910T000489392	27/10/2022	60681
SDR0B56	276910Y001291963	25/10/2022	74550
SDS3E13	276910Y001291658	24/10/2022	74550
SDS4A95	276910W000093284	24/10/2022	74630
SDS8F11	276910T000403409	24/10/2022	55417
SDT5A94	276910Y001291978	25/10/2022	74630
SDV5E85	276910W000093307	24/10/2022	74550
SDV8G34	276910W000093149	24/10/2022	74550
SDW0I90	276910Y001291955	25/10/2022	74550
SDW6A76	276910T000403424	25/10/2022	55920
SDX5H46	276910T000509391	25/10/2022	55680
SDX6D25	276910Y001291892	25/10/2022	74550
SEX0B88	276910Y001292047	25/10/2022	74550
SEX8A68	276910T000403403	24/10/2022	76331

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 05/01/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4H36	276910Y001292727	28/10/2022	74630
AAF8A22	276910W000094210	28/10/2022	74550
AAF8A22	276910W000094292	28/10/2022	74550
AAN2468	276910Y001292097	26/10/2022	74550
AAQ8684	276910Y001292875	27/10/2022	74550
AAT8D83	276910W000094130	28/10/2022	74550
AAW6840	276910W000094474	28/10/2022	74550
AAY8716	276910W000093718	26/10/2022	74550
ABG3938	276910Y001292283	26/10/2022	74550
ABJ2G42	276910W000093593	26/10/2022	74630
ABK3109	276910Y001292605	28/10/2022	74630
ABK3109	276910Y001292805	28/10/2022	74550
ABL7F13	276910NIC0319568	18/10/2022	50020
ABM6G28	276910W000094245	28/10/2022	74630
ABP9091	276910W000093772	26/10/2022	74630
ABW5222	276910Y001292885	27/10/2022	74550
ABW5713	276910W000093825	26/10/2022	74630
ABX1020	276910W000094365	27/10/2022	74630
ABX6A11	276910Y001292091	26/10/2022	74550
ABY0648	276910Y001292847	27/10/2022	74550
ABY0904	276910W000094097	28/10/2022	74550
ABY1965	276910E000251811	17/10/2022	55412
ACB3737	276910Y001292629	28/10/2022	74550
ACB6655	276910W000093687	26/10/2022	74550
ACF3307	276910W000094122	28/10/2022	74550
ACH1I37	276910W000094045	28/10/2022	74550
ACJ8J09	276910Y001292572	28/10/2022	74630
ACR6341	276910Y001292584	28/10/2022	74550
ACS7978	276910W000094310	27/10/2022	74550
ACS7978	276910W000093895	27/10/2022	74550
ACS7978	276910W000093915	27/10/2022	74550
ACS7F89	276910W000094296	28/10/2022	74550
ACT5364	276910Y001292916	28/10/2022	74550
ACX9966	276910W000094378	27/10/2022	74550
ACZ0A68	276910Y001292151	26/10/2022	74550
ACZ1H15	276910W000093973	27/10/2022	74550
ACZ2C37	276910W000093870	26/10/2022	74630
ACZ5A87	276910Y001292380	27/10/2022	74630
ADO1942	116100T000296310	01/11/2022	72340
ADQ6G83	276910Y001292752	28/10/2022	74550
ADV0578	276910Y001292135	26/10/2022	74550
ADX0G69	276910Y001292431	27/10/2022	74550
AEF8642	276910Y001292160	26/10/2022	74550
AEG7733	276910W000094239	28/10/2022	74550
AEG8941	276910E000251850	17/10/2022	55412
AEH1811	276910NIC0319508	18/10/2022	50020
AEH5D33	276910W000094203	28/10/2022	74550
AEH5D33	276910W000094499	28/10/2022	74550
AEK0G30	276910W000093983	27/10/2022	74630
AEK0G30	276910Y001292188	26/10/2022	74550
AEQ0A37	276910W000093571	26/10/2022	74550
AEU1107	276910W000093882	26/10/2022	74550
AEW5728	276910Y001292640	28/10/2022	74550
AEY7F75	276910W000094339	27/10/2022	74630
AFC5D41	276910Y001292313	27/10/2022	74550
AFD2532	276910W000094078	28/10/2022	74550
AFD2532	276910Y001292390	27/10/2022	74710
AFD2532	276910Y001292713	28/10/2022	74550
AFD2532	276910W000094273	28/10/2022	74630
AFF2374	276910W000093836	26/10/2022	74550
AFK8196	276910W000093700	26/10/2022	74550
AFM0757	276910Y001292183	26/10/2022	74550
AFN1392	276910NIC0319603	18/10/2022	50020
AFN1392	276910E000251758	17/10/2022	55412
AFN5818	276910W000093634	26/10/2022	74550
AFO8333	276910Y001292284	26/10/2022	74550
AFR2886	276910NIC0319468	18/10/2022	50020
AFR6826	276910W000094325	27/10/2022	74550
AFY6I08	276910Y001292686	28/10/2022	74550
AGA5730	276910W000093746	26/10/2022	74550
AGC8132	276910E000251817	17/10/2022	55412
AGD4536	276910Y001292107	26/10/2022	74550
AGD4809	276910Y001292761	28/10/2022	74550
AGF4919	276910Y001292877	27/10/2022	74550
AGG1153	276910Y001292204	26/10/2022	74550
AGH4497	276910Y001292743	28/10/2022	74630
AGM3I31	276910Y001292263	26/10/2022	74550
AGM7D33	276910W000094275	28/10/2022	74550
AGP7808	276910W000094297	28/10/2022	74550
AGW7I08	276910W000093620	26/10/2022	74550
AGX3724	276910Y001292585	28/10/2022	74550
AGX3724	276910Y001292247	26/10/2022	74550
AGX6301	276910Y001292596	28/10/2022	74630
AGZ6706	276910W000094208	28/10/2022	74550
AGZ9A05	276910W000093874	26/10/2022	74630
AHA7261	276910Y001292195	26/10/2022	74630
AHC1539	276910Y001292238	26/10/2022	74630
AHC1539	276910Y001292460	27/10/2022	74550
AHC1C61	276910Y001292848	27/10/2022	74550
AHD6990	276910Y001292854	27/10/2022	74630
AHD6990	276910Y001292397	27/10/2022	74630
AHD6990	276910Y001292860	27/10/2022	74710
AHF4A03	276910W000094177	28/10/2022	74550
AHH8192	276910W000093630	26/10/2022	74630

AHI3060	276910W000094433	27/10/2022	74550
AHI4581	276910E000251835	17/10/2022	55412
AHK5287	276910E000251827	17/10/2022	55412
AHS4179	276910Y001292808	28/10/2022	74550
AHS6134	276910W000093562	26/10/2022	74550
AHV3529	276910Y001292657	28/10/2022	74550
AHV7520	276910Y001292905	28/10/2022	74630
AHW6I90	276910Y001292211	26/10/2022	74550
AHW6I90	276910Y001292289	26/10/2022	74630
AHW6I90	276910Y001292892	28/10/2022	74550
AHW6I90	276910Y001292823	26/10/2022	74630
AIB3555	276910W000093704	26/10/2022	74550
AIE8111	276910W000094498	28/10/2022	74550
AIH4455	276910NIC0319493	18/10/2022	50020
AII0679	276910Y001292447	27/10/2022	74550
AII8667	276910W000093733	26/10/2022	74550
AIJ9481	276910W000094423	27/10/2022	74550
AIJ9481	276910W000094413	27/10/2022	74550
AIJ9481	276910Y001292411	27/10/2022	74550
AIJ9481	276910W000093889	27/10/2022	74550
AIJ9481	276910W000094150	28/10/2022	74630
AIJ9481	276910Y001292310	27/10/2022	74550
AIJ9481	276910W000094426	27/10/2022	74550
AIJ9H79	276910Y001292368	27/10/2022	74550
AIL6F13	276910W000093755	26/10/2022	74550
AIR2894	276910E000251767	17/10/2022	55412
AIR7583	276910Y001292297	27/10/2022	74630
AIR7583	276910Y001292379	27/10/2022	74550
AIV6061	276910NIC0319576	18/10/2022	50020
AIW2054	276910Y001292675	28/10/2022	74550
AIW8C00	276910W000094494	28/10/2022	74630
AIY3339	276910NIC0319604	18/10/2022	50020
AIZ4772	276910Y001292659	28/10/2022	74550
AIZ6G77	276910W000094364	27/10/2022	74550
AJA2617	276910Y001292304	27/10/2022	74550
AJA5019	276910W000093987	27/10/2022	74630
AJC8126	276910Y001292683	28/10/2022	74630
AJE6B48	276910Y001292583	28/10/2022	74550
AJH5F90	276910W000093568	26/10/2022	74550
AJH5G63	276910W000094259	28/10/2022	74550
AJH8109	276910W000093993	27/10/2022	74630
AJI5A06	276910Y001292592	28/10/2022	74550
AJL6I18	276910Y001292128	26/10/2022	74550
AJP4328	276910Y001292389	27/10/2022	74550
AJT0D43	276910Y001292765	28/10/2022	74550
AJT4335	276910NIC0319506	18/10/2022	50020
AJY2827	276910W000093940	27/10/2022	74550
AJZ2924	276910Y001292254	26/10/2022	74550
AJZ6I88	276910W000094246	28/10/2022	74550
AKB2J99	276910Y001292133	26/10/2022	74550
AKB7I39	276910Y001292418	27/10/2022	74550
AKD0142	276910W000094206	28/10/2022	74630
AKD3258	276910Y001292487	27/10/2022	74550
AKD3601	276910W000093655	26/10/2022	74630
AKD9300	276910W000094322	27/10/2022	74550
AKE2780	276910W000094070	28/10/2022	74550
AKE6337	276910W000093606	26/10/2022	74550
AKE6337	276910W000093863	26/10/2022	74550
AKE6337	276910W000093589	26/10/2022	74550
AKE6337	276910W000094110	28/10/2022	74550
AKE6337	276910W000094114	28/10/2022	74630
AKF2976	276910Y001292288	26/10/2022	74550
AKG4A88	276910Y001292707	28/10/2022	74550
AKG5F51	276910W000093565	26/10/2022	74550
AKH7111	276910NIC0319503	18/10/2022	50020
AKI4806	276910Y001292836	26/10/2022	74550
AKI4806	276910Y001292641	28/10/2022	74550
AKI5581	276910E000251802	17/10/2022	55412
AKJ5451	276910E000251851	17/10/2022	55412
AKK8225	276910D000035810	08/11/2022	55414
AKL2176	276910Y001292850	27/10/2022	74630
AKM0971	276910Y001292222	26/10/2022	74550
AKM8600	276910W000093944	27/10/2022	74550
AKO4E47	276910W000094003	27/10/2022	74550
AKP6G44	276910W000093705	26/10/2022	74550
AKQ8569	276910E000251823	17/10/2022	55412
AKR6684	276910Y001292623	28/10/2022	74630
AKS2933	276910W000093695	26/10/2022	74550
AKS2933	276910Y001292202	26/10/2022	74550
AKT2431	276910Y001292448	27/10/2022	74550
AKT8838	276910Y001292486	27/10/2022	74550
AKT8838	276910Y001292245	26/10/2022	74550
AKU5394	276910W000093992	27/10/2022	74550
AKV0E03	276910W000093563	26/10/2022	74550
AKW0178	276910Y001292228	26/10/2022	74630
AKW2D00	276910W000093996	27/10/2022	74630
AKW5524	276910Y001292697	28/10/2022	74550
ALC1438	276910W000094001	27/10/2022	74550
ALC3I36	276910Y001292292	26/10/2022	74550
ALD0978	276910W000094055	28/10/2022	74550
ALF3I66	276910W000093707	26/10/2022	74550
ALF8993	276910W000094148	28/10/2022	74550
ALG4830	276910W000093626	26/10/2022	74550
ALI0846	276910Y001292307	27/10/2022	74550
ALI0846	276910Y001292181	26/10/2022	74550
ALI1872	276910Y001292457	27/10/2022	74630
ALI1872	276910Y001292490	27/10/2022	74630
ALI1872	276910Y001292658	28/10/2022	74550
ALI2208	276910W000094370	27/10/2022	74550
ALL0252	276910E000251847	17/10/2022	55412
ALL0795	276910W000094185	28/10/2022	74550
ALM5722	276910Y001292879	27/10/2022	74550
ALN4B28	276910W000094233	28/10/2022	74550
ALO8B97	276910W000094138	28/10/2022	74630
ALS0232	276910W000093959	27/10/2022	74550
ALS0232	276910W000093723	26/10/2022	74630
ALS0232	276910W000093977	27/10/2022	74550
ALU0376	276910W000094385	27/10/2022	74550
ALY9192	276910Y001292666	28/10/2022	74550
ALY9192	276910Y001292814	26/10/2022	74550
ALY9F19	276910W000093708	26/10/2022	74550
ALZ0267	276910W000093618	26/10/2022	74550
ALZ1484	276910W000094095	28/10/2022	74630
ALZ1484	276910W000094065	28/10/2022	74550
ALZ9767	276910E000251855	17/10/2022	55412
AMA5405	276910W000094109	28/10/2022	74550
AMB1601	276910W000093781	26/10/2022	74550
AMD2887	276910Y001292360	27/10/2022	74550
AME4D36	276910Y001292109	26/10/2022	74630
AME4D36	276910Y001292421	27/10/2022	74550
AMG3243	276910Y001292511	27/10/2022	74550
AMG6437	276910Y001292573	28/10/2022	74550
AMH2F11	276910Y001292648	28/10/2022	74550
AMH2G56	276910W000094355	27/10/2022	74550
AMH2G56	276910W000094207	28/10/2022	74550
AMH6805	276910Y001292526	28/10/2022	74630
AMH6805	276910Y001292231	26/10/2022	74550
AMH6805	276910Y001292661	28/10/2022	74710
AMH6805	276910Y001292748	28/10/2022	74630
AMH6805	276910Y001292896	28/10/2022	74710
AMH6805	276910Y001292891	28/10/2022	74710
AMH6805	276910Y001292230	26/10/2022	74550
AMH7868	276910W000093777	26/10/2022	74550
AMJ7195	276910Y001292335	27/10/2022	74630

AMK1080	276910E000251824	17/10/2022	55412
AMK6860	276910Y001292295	27/10/2022	74550
AMM5741	276910Y001292118	26/10/2022	74550
AMN0452	276910Y001292793	28/10/2022	74550
AMN2968	276910W000093651	26/10/2022	74550
AMN4881	276910NIC0319605	18/10/2022	50020
AMQ4807	276910D000035808	07/11/2022	76252
AMQ4887	276910W000094025	27/10/2022	74550
AMQ5F96	276910Y001292249	26/10/2022	74710
AMS4895	276910Y001292826	26/10/2022	74550
AMW0538	276910Y001292700	28/10/2022	74550
AMW0538	276910Y001292611	28/10/2022	74550
AMW2704	276910Y001292898	28/10/2022	74550
AMW9372	276910Y001292127	26/10/2022	74550
AMX1J83	276910W000094277	28/10/2022	74550
AMY9J51	276910W000093725	26/10/2022	74550
ANE3450	276910Y001292698	28/10/2022	74550
ANF2344	276910Y001292680	28/10/2022	74630
ANF3587	276910Y001292795	28/10/2022	74550
ANF7890	276910Y001292758	28/10/2022	74550
ANG2711	276910Y001292261	26/10/2022	74630
ANG3036	276910W000093559	26/10/2022	74550
ANH5014	276910W000093806	26/10/2022	74550
ANI4225	276910Y001292669	28/10/2022	74550
ANJ1291	276910W000093701	26/10/2022	74630
ANJ5152	276910Y001292904	28/10/2022	74550
ANK2373	276910W000093628	26/10/2022	74550
ANL1A57	276910Y001292906	28/10/2022	74550
ANN8319	276910Y001292314	27/10/2022	74630
ANO2C15	276910W000093851	26/10/2022	74550
ANO3E35	276910NIC0319575	18/10/2022	50020
ANO8242	276910W000094402	27/10/2022	74550
ANO8H55	276910W000093774	26/10/2022	74630
ANP0E37	276910Y001292849	27/10/2022	74630
ANQ2721	276910Y001292117	26/10/2022	74550
ANQ4277	276910Y001292835	26/10/2022	74550
ANT7961	276910W000094466	28/10/2022	74550
ANV5143	276910W000094228	28/10/2022	74550
ANX9896	276910NIC0319606	18/10/2022	50020
ANY2543	276910Y001292568	28/10/2022	74710
ANY4J94	276910Y001292801	28/10/2022	74630
ANY7H22	276910Y001292320	27/10/2022	74550
ANZ2392	276910W000093594	26/10/2022	74550
AOB2340	276910W000094092	28/10/2022	74550
AOB4576	276910Y001292189	26/10/2022	74630
AOB4576	276910Y001292196	26/10/2022	74550
AOB4576	276910Y001292250	26/10/2022	74550
AOB4576	276910Y001292382	27/10/2022	74550
AOB4576	276910Y001292105	26/10/2022	74550
AOB4576	276910Y001292258	26/10/2022	74550
AOB4576	276910Y001292636	28/10/2022	74630
AOD6498	276910W000094131	28/10/2022	74550
AOD8760	276910Y001292534	28/10/2022	74550
AOE1888	276910NIC0319577	18/10/2022	50020
AOG2609	276910Y001292124	26/10/2022	74630
AOG2609	276910Y001292846	27/10/2022	74550
AOH4227	276910E000251769	17/10/2022	55412
AOK7436	276910E000251826	17/10/2022	55412
AOL4838	276910W000093913	27/10/2022	74550
AOO1772	276910NIC0319540	18/10/2022	50020
AOQ2773	276910Y001292690	28/10/2022	74550
AOR4E33	276910W000094254	28/10/2022	74550
AOS7J32	276910Y001292735	28/10/2022	74550
AOT0J01	276910W000094315	27/10/2022	74550
AOT1789	276910W000094236	28/10/2022	74550
AOU4857	276910Y001292172	26/10/2022	74550
AOU6E01	276910Y001292281	26/10/2022	74550
AOV3611	276910Y001292208	26/10/2022	74710
AOV3611	276910Y001292370	27/10/2022	74710
AOV5346	276910W000094489	28/10/2022	74630
AOX0J07	276910NIC0319573	18/10/2022	50020
AOX3D24	276910W000094391	27/10/2022	74550
AOX4466	276910E000251875	17/10/2022	55412
AOX4466	276910NIC0319578	18/10/2022	50020
AOX8061	276910W000094039	28/10/2022	74550
AOY9760	276910Y001292888	27/10/2022	74550
AOZ0F99	276910W000094230	28/10/2022	74630
APA4087	276910E000251804	17/10/2022	55412
APB3A09	276910W000093779	26/10/2022	74550
APB4I11	276910Y001292376	27/10/2022	74550
APB6675	276910Y001292338	27/10/2022	74550
APD5D39	276910Y001292809	28/10/2022	74550
APD6680	276910Y001292510	27/10/2022	74550
APD8279	276910E000251768	17/10/2022	55412
APE1693	276910E000251810	17/10/2022	55412
APF8586	276910Y001292815	26/10/2022	74550
APH2543	276910Y001292852	27/10/2022	74630
APJ2652	276910Y001292575	28/10/2022	74550
APJ5H93	276910W000094096	28/10/2022	74550
APK6797	276910NIC0319498	18/10/2022	50020
APL9J57	276910W000094465	28/10/2022	74550
APM9636	276910E000251878	17/10/2022	55412
APM9697	276910Y001292375	27/10/2022	74550
APN2I52	276910Y001292535	28/10/2022	74550
APN2I52	276910Y001292831	26/10/2022	74630
APN2I52	276910Y001292643	28/10/2022	74550
APO5977	276910Y001292533	28/10/2022	74550
APP6D01	276910W000094100	28/10/2022	74550
APP6D01	276910W000094186	28/10/2022	74630
APP8661	276910NIC0319489	18/10/2022	50020
APP8661	276910NIC0319479	18/10/2022	50020
APQ2I13	276910Y001292667	28/10/2022	74550
APS1023	276910Y001292435	27/10/2022	74550
APT4320	276910Y001292225	26/10/2022	74630
APU3114	276910Y001292741	28/10/2022	74550
APU5016	276910E000251852	17/10/2022	55412
APU8841	276910E000251774	17/10/2022	55412
APW0A21	276910Y001292451	27/10/2022	74550
APW1807	276910D000035809	08/11/2022	54600
APW1B97	276910Y001292861	27/10/2022	74550
APW3246	276910Y001292716	28/10/2022	74550
APW4254	276910NIC0319491	18/10/2022	50020
APX4238	276910W000094407	27/10/2022	74630
APZ3897	276910Y001292702	28/10/2022	74550
APZ8G66	276910W000094024	27/10/2022	74550
AQB0429	276910NIC0319539	18/10/2022	50020
AQB3499	276910NIC0319483	18/10/2022	50020
AQB6760	276910Y001292351	27/10/2022	74630
AQE0240	276910Y001292509	27/10/2022	74550
AQE0273	276910NIC0319533	18/10/2022	50020
AQE2521	276910Y001292427	27/10/2022	74550
AQG0E07	276910NIC0319526	18/10/2022	50020
AQH0555	276910Y001292506	27/10/2022	74550
AQH7392	276910Y001292724	28/10/2022	74550
AQH7392	276910Y001292206	26/10/2022	74550
AQH7392	276910Y001292913	28/10/2022	74550
AQL4F70	276910W000093898	27/10/2022	74550
AQL5A55	276910W000094421	27/10/2022	74550
AQM0030	276910Y001292441	27/10/2022	74550
AQM0030	276910Y001292359	27/10/2022	74630
AQM0030	276910Y001292369	27/10/2022	74550
AQM7585	276910W000094135	28/10/2022	74550
AQN1J09	116100T000310105	01/11/2022	60501
AQO4898	276910E000251785	17/10/2022	55412

AQP7874	276910Y001292120	26/10/2022	74630
AQP9720	276910E000251813	17/10/2022	55412
AQQ7710	276910Y001292725	28/10/2022	74550
AQS7986	276910W000093834	26/10/2022	74550
AQT8G79	276910Y001292371	27/10/2022	74550
AQT8I54	276910W000094051	28/10/2022	74630
AQU1347	276910NIC0319474	18/10/2022	50020
AQU6480	276910W000094271	28/10/2022	74550
AQU9H93	276910W000094134	28/10/2022	74550
AQV0517	276910Y001292422	27/10/2022	74550
AQV0517	276910Y001292100	26/10/2022	74550
AQV7971	276910Y001292682	28/10/2022	74550
AQV7971	276910Y001292537	28/10/2022	74630
AQW5848	276910Y001292851	27/10/2022	74630
AQW8960	276910Y001292517	27/10/2022	74550
AQW8960	276910Y001292775	28/10/2022	74630
AQW8960	276910Y001292272	26/10/2022	74550
AQW8960	276910Y001292402	27/10/2022	74550
AQX7E30	276910W000093958	27/10/2022	74550
AQY2793	276910Y001292900	28/10/2022	74550
AQZ7954	276910Y001292652	28/10/2022	74550
ARB1652	276910NIC0319579	18/10/2022	50020
ARB2590	276910E000251849	17/10/2022	55412
ARC0J34	276910W000094005	27/10/2022	74550
ARC5E85	276910Y001292626	28/10/2022	74550
ARC9303	276910W000093794	26/10/2022	74550
ARD7206	276910E000251840	17/10/2022	55412
ARD9901	276910Y001292111	26/10/2022	74550
ARF2767	276910Y001292453	27/10/2022	74550
ARF8033	276910Y001292459	27/10/2022	74550
ARH0D24	276910W000094482	28/10/2022	74550
ARI9937	276910Y001292121	26/10/2022	74550
ARK5H16	276910W000093585	26/10/2022	74550
ARN2E57	276910W000093717	26/10/2022	74550
ARN3795	276910E000251751	17/10/2022	55412
ARN4D48	276910W000094496	28/10/2022	74550
ARP2366	276910W000093778	26/10/2022	74550
ARP4388	276910Y001292772	28/10/2022	74550
ARQ0F92	276910W000093795	26/10/2022	74550
ARQ1897	276910NIC0319580	18/10/2022	50020
ARQ6844	276910W000093729	26/10/2022	74550
ARQ8E54	276910W000093950	27/10/2022	74550
ART4874	276910W000094123	28/10/2022	74550
ARV4499	276910W000094381	27/10/2022	74630
ARW2711	276910W000094151	28/10/2022	74550
ARX3G93	276910W000094291	28/10/2022	74630
ARY1746	276910W000094459	28/10/2022	74550
ASB1798	276910W000094242	28/10/2022	74550
ASC4352	276910E000251781	17/10/2022	55412
ASE1294	276910Y001292760	28/10/2022	74550
ASE7A72	276910Y001292778	28/10/2022	74550
ASF6329	276910E000251777	17/10/2022	55412
ASG9063	276910Y001292500	27/10/2022	74630
ASJ8279	276910Y001292644	28/10/2022	74630
ASK0J03	276910W000094395	27/10/2022	74550
ASK1091	276910Y001292119	26/10/2022	74550
ASK2939	276910E000251808	17/10/2022	55412
ASK7619	276910E000251871	17/10/2022	55412
ASL0629	276910W000093693	26/10/2022	74550
ASL2846	276910W000094086	28/10/2022	74550
ASM1G05	276910Y001292260	26/10/2022	74550
ASO1D76	276910W000093665	26/10/2022	74550
ASO5192	276910NIC0319592	18/10/2022	50020
ASP1721	276910E000251756	17/10/2022	55412
ASQ6809	276910E000251868	17/10/2022	55412
ASS5768	276910Y001292819	26/10/2022	74630
AST1641	276910Y001292783	28/10/2022	74550
AST6658	276910Y001292367	27/10/2022	74550
AST9186	276910Y001292715	28/10/2022	74550
ASU5B31	276910W000093866	26/10/2022	74630
ASU5B64	276910W000093998	27/10/2022	74550
ASV7832	276910W000093679	26/10/2022	74550
ASW1795	276910W000094159	28/10/2022	74550
ASW4D98	276910W000093809	26/10/2022	74550
ASW6966	276910E000251816	17/10/2022	55412
ASX3F17	276910W000094361	27/10/2022	74550
ASX6E49	276910W000094062	28/10/2022	74550
ASZ7I73	276910Y001292134	26/10/2022	74550
ATA3A21	276910Y001292637	28/10/2022	74630
ATA3A21	276910Y001292703	28/10/2022	74630
ATA4294	276910Y001292115	26/10/2022	74550
ATA8D18	276910Y001292315	27/10/2022	74550
ATB5E64	276910Y001292311	27/10/2022	74550
ATB5E64	276910Y001292671	28/10/2022	74710
ATB6634	276910Y001292886	27/10/2022	74550
ATC5316	276910Y001292624	28/10/2022	74550
ATE5F58	276910Y001292549	28/10/2022	74550
ATF6G56	276910W000094212	28/10/2022	74550
ATF9D42	276910W000093917	27/10/2022	74550
ATG7I62	276910W000093734	26/10/2022	74550
ATG9F19	276910Y001292339	27/10/2022	74550
ATH7800	276910E000251798	17/10/2022	55412
ATI1697	276910Y001292513	27/10/2022	74550
ATI4174	276910NIC0319494	18/10/2022	50020
ATI5I23	276910W000094019	27/10/2022	74550
ATI7351	276910W000094170	28/10/2022	74550
ATI9577	276910W000093566	26/10/2022	74550
ATI9876	276910Y001292150	26/10/2022	74630
ATL4H75	276910W000094217	28/10/2022	74550
ATL9G43	276910Y001292867	27/10/2022	74550
ATM2339	276910W000094060	28/10/2022	74550
ATO3E09	276910NIC0319544	18/10/2022	50020
ATP3G20	276910Y001292096	26/10/2022	74550
ATQ0G27	276910Y001292853	27/10/2022	74550
ATQ0G27	276910Y001292217	26/10/2022	74550
ATQ5457	276910Y001292827	26/10/2022	74550
ATQ5457	276910Y001292828	26/10/2022	74550
ATQ5457	276910Y001292364	27/10/2022	74550
ATQ5457	276910Y001292817	26/10/2022	74630
ATQ5457	276910Y001292212	26/10/2022	74630
ATQ5457	276910Y001292287	26/10/2022	74630
ATQ5457	276910Y001292378	27/10/2022	74630
ATQ5457	276910Y001292210	26/10/2022	74550
ATR4F68	276910W000093688	26/10/2022	74550
ATR5G74	276910W000093938	27/10/2022	74550
ATR6226	276910Y001292587	28/10/2022	74550
ATR8G44	276910Y001292236	26/10/2022	74550
ATS9495	276910Y001292089	26/10/2022	74550
ATU1G21	276910W000094188	28/10/2022	74550
ATU9B29	276910W000094154	28/10/2022	74550
ATV1100	276910W000093596	26/10/2022	74550
ATV4147	276910W000094456	28/10/2022	74550
ATV8903	276910Y001292450	27/10/2022	74550
ATV9192	276910E000251864	17/10/2022	55412
ATW1410	276910W000093814	26/10/2022	74550
ATW3825	276910Y001292744	28/10/2022	74550
ATX0771	276910Y001292191	26/10/2022	74550
ATY2978	276910Y001292616	28/10/2022	74550
ATZ1707	276910W000094121	28/10/2022	74550
ATZ4204	276910W000093984	27/10/2022	74550
ATZ5650	116100T000299559	01/11/2022	64830
AUA3632	276910NIC0319545	18/10/2022	50020
AUA3632	276910NIC0319519	18/10/2022	50020
AUA4993	276910Y001292213	26/10/2022	74550

AUA5432	276910W000093719	26/10/2022	74550
AUA5432	276910NIC0319581	18/10/2022	50020
AUC5386	276910NIC0319607	18/10/2022	50020
AUD6377	276910Y001292239	26/10/2022	74550
AUD8E56	276910W000093848	26/10/2022	74550
AUE7703	276910Y001292429	27/10/2022	74550
AUF0364	276910Y001292381	27/10/2022	74630
AUF1D71	276910Y001292565	28/10/2022	74550
AUF2853	276910Y001292170	26/10/2022	74710
AUF2853	276910Y001292612	28/10/2022	74630
AUF2853	276910Y001292428	27/10/2022	74630
AUF2853	276910Y001292542	28/10/2022	74630
AUG4A41	276910W000094098	28/10/2022	74630
AUH6853	276910Y001292859	27/10/2022	74550
AUI2697	276910W000094016	27/10/2022	74630
AUJ3926	276910W000094309	28/10/2022	74550
AUJ7B33	276910Y001292203	26/10/2022	74550
AUJ9998	276910W000094202	28/10/2022	74550
AUK3A06	276910W000093966	27/10/2022	74550
AUM0864	276910Y001292781	28/10/2022	74550
AUM1H28	276910W000094199	28/10/2022	74550
AUM7863	276910W000094232	28/10/2022	74550
AUN7578	276910E000251799	17/10/2022	55412
AUO7776	276910W000093883	26/10/2022	74550
AUP2901	276910Y001292874	27/10/2022	74550
AUP3I08	276910W000094505	28/10/2022	74550
AUP4102	276910W000094250	28/10/2022	74550
AUR1826	276910W000093669	26/10/2022	74550
AUS5896	276910Y001292908	28/10/2022	74550
AUT5430	276910W000093857	26/10/2022	74550
AUT8093	276910Y001292857	27/10/2022	74550
AUU4D61	276910Y001292346	27/10/2022	74550
AUU5571	276910W000093736	26/10/2022	74550
AUV0660	276910NIC0319608	18/10/2022	50020
AUV6081	276910Y001292606	28/10/2022	74550
AUV6081	276910Y001292366	27/10/2022	74630
AUV9478	276910NIC0319582	18/10/2022	50020
AUW2780	276910Y001292508	27/10/2022	74630
AUW6154	276910Y001292201	26/10/2022	74550
AUX2H73	276910Y001292747	28/10/2022	74550
AUY7111	276910NIC0319481	18/10/2022	50020
AUY9H63	276910W000094362	27/10/2022	74550
AUZ1570	276910W000094068	28/10/2022	74550
AUZ6747	276910W000093640	26/10/2022	74550
AVA5096	276910NIC0319473	18/10/2022	50020
AVA6800	276910W000093880	26/10/2022	74550
AVC1D76	276910Y001292909	28/10/2022	74550
AVD0801	276910W000094388	27/10/2022	74630
AVF5026	276910W000094463	28/10/2022	74550
AVF6830	276910Y001292387	27/10/2022	74550
AVF8F66	276910W000094133	28/10/2022	74550
AVG2E92	276910W000093785	26/10/2022	74550
AVG5E43	276910W000094454	28/10/2022	74550
AVG7855	276910E000251789	17/10/2022	55412
AVG7J12	276910W000093745	26/10/2022	74550
AVH4E98	276910W000093823	26/10/2022	74550
AVJ5474	276910W000093850	26/10/2022	74550
AVJ7A48	276910Y001292647	28/10/2022	74550
AVJ9013	276910Y001292438	27/10/2022	74550
AVK3489	276910E000251793	17/10/2022	55412
AVL1230	276910W000093748	26/10/2022	74550
AVL1925	276910Y001292820	26/10/2022	74550
AVM7641	276910W000093978	27/10/2022	74550
AVM7G63	276910W000094352	27/10/2022	74550
AVN5605	276910W000093742	26/10/2022	74550
AVN5F87	276910Y001292442	27/10/2022	74550
AVN7B01	276910NIC0319469	18/10/2022	50020
AVN8854	276910W000094089	28/10/2022	74550
AVO8D53	276910Y001292915	28/10/2022	74550
AVP1J80	276910W000094197	28/10/2022	74550
AVR8E16	276910W000093635	26/10/2022	74550
AVR9I80	276910W000094490	28/10/2022	74550
AVS5369	276910W000094294	28/10/2022	74550
AVS9521	276910W000094431	27/10/2022	74550
AVT6F03	276910W000093790	26/10/2022	74550
AVV1C88	276910W000094495	28/10/2022	74550
AVV8D90	276910Y001292516	27/10/2022	74630
AVW0E02	276910W000094346	27/10/2022	74550
AVW2647	276910W000093604	26/10/2022	74550
AVW4862	276910Y001292602	28/10/2022	74630
AVX1E27	276910Y001292732	28/10/2022	74550
AVX9677	276910W000094093	28/10/2022	74550
AVY5456	276910W000094029	27/10/2022	74550
AVY5456	276910W000094396	27/10/2022	74550
AVY7279	276910E000251860	17/10/2022	55412
AVY9372	276910Y001292563	28/10/2022	74630
AVZ0724	276910NIC0319593	18/10/2022	50020
AVZ1I95	276910W000093633	26/10/2022	74550
AVZ9442	276910NIC0319486	18/10/2022	50020
AWA1969	276910Y001292887	27/10/2022	74550
AWA5G84	276910Y001292393	27/10/2022	74550
AWA5G84	276910NIC0319635	18/10/2022	50020
AWA6B63	276910NIC0319565	18/10/2022	50020
AWB6026	276910Y001292176	26/10/2022	74550
AWB6285	276910W000094075	28/10/2022	74550
AWC1888	276910Y001292726	28/10/2022	74550
AWC3I37	276910W000093622	26/10/2022	74550
AWC4027	276910W000094178	28/10/2022	74550
AWD0H04	276910W000093969	27/10/2022	74550
AWD5558	276910W000094077	28/10/2022	74550
AWD7A01	276910W000093791	26/10/2022	74550
AWE2H03	276910W000093830	26/10/2022	74550
AWE7E47	276910W000093997	27/10/2022	74550
AWF0008	276910E000251876	17/10/2022	55412
AWF8I91	276910W000093712	26/10/2022	74550
AWG0D74	276910NIC0319497	18/10/2022	50020
AWG2992	276910Y001292864	27/10/2022	74550
AWG6215	276910W000094435	27/10/2022	74550
AWG8689	276910W000093918	27/10/2022	74630
AWH6561	276910Y001292399	27/10/2022	74550
AWI2A56	276910W000094317	27/10/2022	74630
AWI3D13	276910W000093888	27/10/2022	74550
AWI8J56	276910NIC0319475	18/10/2022	50020
AWJ7008	276910E000251866	17/10/2022	55412
AWL7303	276910E000251834	17/10/2022	55412
AWM2417	276910E000251841	17/10/2022	55412
AWM4730	276910Y001292789	28/10/2022	74550
AWN8571	276910Y001292209	26/10/2022	74550
AWO0945	276910NIC0319609	18/10/2022	50020
AWO5B80	276910W000093896	27/10/2022	74550
AWQ0B56	276910Y001292785	28/10/2022	74550
AWQ3C00	276910W000093644	26/10/2022	74550
AWQ7344	276910NIC0319583	18/10/2022	50020
AWQ8457	276910E000251772	17/10/2022	55412
AWQ9D37	276910W000094087	28/10/2022	74550
AWR6F77	276910W000093929	27/10/2022	74550
AWS0F05	276910Y001292718	28/10/2022	74550
AWS8826	276910W000093653	26/10/2022	74550
AWT0188	276910Y001292285	26/10/2022	74550
AWT0I25	276910Y001292663	28/10/2022	74550
AWT4I23	276910Y001292881	27/10/2022	74550
AWU2F22	276910W000093691	26/10/2022	74550
AWU4B48	276910Y001292319	27/10/2022	74550
AWV1H07	276910Y001292804	28/10/2022	74550

AWV1H07	276910Y001292608	28/10/2022	74550
AWV6J13	276910Y001292405	27/10/2022	74550
AWW0598	276910W000094335	27/10/2022	74550
AWW1804	276910E000251828	17/10/2022	55412
AWX4691	276910W000094057	28/10/2022	74550
AWX5A06	276910W000094090	28/10/2022	74550
AWX6A76	276910W000093902	27/10/2022	74550
AWY1025	276910Y001292337	27/10/2022	74550
AWY5318	276910W000094410	27/10/2022	74550
AWY7230	276910Y001292670	28/10/2022	74550
AWZ6028	276910Y001292251	26/10/2022	74550
AWZ6028	276910Y001292478	27/10/2022	74710
AWZ6028	276910Y001292469	27/10/2022	74550
AXA8862	276910W000094240	28/10/2022	74550
AXB0A94	276910Y001292529	28/10/2022	74550
AXB2566	276910W000093683	26/10/2022	74550
AXB2667	276910W000093678	26/10/2022	74550
AXB3225	276910W000094129	28/10/2022	74550
AXB3I94	276910W000094501	28/10/2022	74550
AXB5638	276910Y001292106	26/10/2022	74630
AXE7554	276910Y001292182	26/10/2022	74550
AXE8060	276910Y001292586	28/10/2022	74550
AXE8544	276910Y001292737	28/10/2022	74550
AXF0348	276910W000093803	26/10/2022	74550
AXG5858	276910W000093760	26/10/2022	74550
AXH2A45	276910W000093775	26/10/2022	74550
AXH9125	276910NIC0319522	18/10/2022	50020
AXI0J42	276910W000094503	28/10/2022	74550
AXI2196	276910E000251780	17/10/2022	55412
AXI3679	276910W000094231	28/10/2022	74550
AXJ3537	276910E000251854	17/10/2022	55412
AXJ4E04	276910NIC0319571	18/10/2022	50020
AXJ5605	276910NIC0319559	18/10/2022	50020
AXJ7D67	276910W000094140	28/10/2022	74550
AXK6002	276910W000094160	28/10/2022	74630
AXL0783	276910E000251771	17/10/2022	55412
AXL8F14	276910Y001292093	26/10/2022	74550
AXM0J03	276910Y001292719	28/10/2022	74550
AXM2803	276910W000094243	28/10/2022	74550
AXM4A13	276910Y001292784	28/10/2022	74550
AXM4A13	276910NIC0319499	18/10/2022	50020
AXN2949	276910Y001292344	27/10/2022	74630
AXN5J81	276910Y001292722	28/10/2022	74630
AXN9D15	276910W000094176	28/10/2022	74550
AXP3A96	276910Y001292532	28/10/2022	74550
AXP4E51	276910W000093886	26/10/2022	74550
AXP6A96	276910W000093654	26/10/2022	74550
AXP8681	276910W000094497	28/10/2022	74550
AXP8736	276910Y001292326	27/10/2022	74550
AXP8C10	276910W000093858	26/10/2022	74550
AXP9468	276910Y001292704	28/10/2022	74550
AXQ8H95	276910Y001292553	28/10/2022	74550
AXQ8H95	276910W000094010	27/10/2022	74550
AXR9107	276910E000251842	17/10/2022	55412
AXS1690	276910Y001292244	26/10/2022	74550
AXS3260	276910E000251879	17/10/2022	55412
AXS5476	276910W000093674	26/10/2022	74630
AXT1899	276910W000094460	28/10/2022	74550
AXT4242	276910W000094052	28/10/2022	74550
AXT4933	276910W000093720	26/10/2022	74550
AXT5G55	276910W000094088	28/10/2022	74550
AXW6203	276910Y001292787	28/10/2022	74550
AXW9336	276910W000094214	28/10/2022	74550
AXX4618	276910E000251763	17/10/2022	55412
AXZ2735	276910W000093922	27/10/2022	74550
AXZ3238	276910W000094099	28/10/2022	74550
AXZ7B79	276910W000094401	27/10/2022	74550
AXZ9448	276910Y001292767	28/10/2022	74550
AYA4160	276910Y001292699	28/10/2022	74550
AYB3895	276910W000093967	27/10/2022	74550
AYB5H34	276910Y001292558	28/10/2022	74550
AYB7348	276910W000094261	28/10/2022	74550
AYB7930	276910NIC0319594	18/10/2022	50020
AYC3C80	276910W000094147	28/10/2022	74550
AYC7J00	276910Y001292749	28/10/2022	74550
AYD2D77	276910W000094373	27/10/2022	74550
AYD2D77	276910W000093860	26/10/2022	74550
AYD4176	276910NIC0319516	18/10/2022	50020
AYF0B12	276910W000093831	26/10/2022	74550
AYF2661	276910Y001292273	26/10/2022	74550
AYF2661	276910Y001292899	28/10/2022	74550
AYF2661	276910Y001292446	27/10/2022	74550
AYF2661	276910Y001292439	27/10/2022	74550
AYF2661	276910Y001292299	27/10/2022	74550
AYF2661	276910Y001292290	26/10/2022	74550
AYF2661	276910Y001292824	26/10/2022	74550
AYF2E95	276910W000094326	27/10/2022	74550
AYF5G97	276910Y001292676	28/10/2022	74550
AYG6557	276910NIC0319549	18/10/2022	50020
AYH6490	276910W000094173	28/10/2022	74550
AYI1I11	276910Y001292811	26/10/2022	74550
AYI8991	276910Y001292356	27/10/2022	74550
AYJ9177	276910W000094118	28/10/2022	74550
AYK2H88	276910W000094420	27/10/2022	74550
AYL9H40	276910W000093702	26/10/2022	74550
AYM6041	276910W000093624	26/10/2022	74550
AYM8964	276910W000094290	28/10/2022	74630
AYM8D73	276910NIC0319572	18/10/2022	50020
AYM9A02	276910Y001292786	28/10/2022	74550
AYN4507	276910Y001292601	28/10/2022	74550
AYO2101	276910W000093698	26/10/2022	74630
AYP0I04	276910W000094167	28/10/2022	74550
AYP0I04	276910Y001292514	27/10/2022	74550
AYP0I04	276910Y001292519	27/10/2022	74550
AYP9A46	276910Y001292499	27/10/2022	74550
AYQ2480	276910E000251778	17/10/2022	55412
AYQ4D07	276910W000094393	27/10/2022	74550
AYQ8G56	276910Y001292207	26/10/2022	74550
AYS3G40	276910Y001292650	28/10/2022	74550
AYS5198	276910W000093875	26/10/2022	74550
AYS6159	276910E000251867	17/10/2022	55412
AYT5090	276910W000094015	27/10/2022	74550
AYT9110	276910Y001292355	27/10/2022	74550
AYV9C14	276910W000093981	27/10/2022	74550
AYV9C14	276910W000093956	27/10/2022	74550
AYW4J43	276910Y001292218	26/10/2022	74550
AYX1117	276910W000093684	26/10/2022	74550
AYX1687	276910Y001292838	26/10/2022	74550
AYX8730	276910W000093802	26/10/2022	74550
AYY2I73	276910W000094074	28/10/2022	74550
AYY8560	276910Y001292420	27/10/2022	74550
AYY8570	276910NIC0319595	18/10/2022	50020
AYZ4430	276910W000093556	26/10/2022	74550
AYZ6915	276910Y001292880	27/10/2022	74550
AYZ7376	276910E000251814	17/10/2022	55412
AZA7I24	276910W000093826	26/10/2022	74630
AZB6942	276910NIC0319584	18/10/2022	50020
AZC4E66	276910W000094383	27/10/2022	74550
AZC8082	276910W000094034	27/10/2022	74550
AZD2816	276910W000094235	28/10/2022	74550
AZD3B77	276910W000093839	26/10/2022	74550
AZD5639	276910Y001292780	28/10/2022	74550
AZD5639	276910Y001292695	28/10/2022	74630
AZD5639	276910Y001292137	26/10/2022	74550

AZD5639	276910Y001292907	28/10/2022	74550
AZD5639	276910Y001292443	27/10/2022	74630
AZD5639	276910Y001292687	28/10/2022	74630
AZD5639	276910Y001292123	26/10/2022	74630
AZD6423	276910Y001292473	27/10/2022	74550
AZD6B98	276910W000094257	28/10/2022	74550
AZE8214	276910Y001292354	27/10/2022	74550
AZF4C35	276910W000093582	26/10/2022	74550
AZF5C77	276910Y001292567	28/10/2022	74550
AZG2F15	276910Y001292146	26/10/2022	74550
AZG5906	276910W000093975	27/10/2022	74630
AZG6779	276910W000093931	27/10/2022	74550
AZH0H91	276910Y001292175	26/10/2022	74550
AZI6335	276910W000094366	27/10/2022	74550
AZJ1064	276910W000094152	28/10/2022	74630
AZJ5I34	276910W000093758	26/10/2022	74550
AZJ9406	276910Y001292771	28/10/2022	74550
AZK5198	276910Y001292689	28/10/2022	74550
AZK5198	276910W000094440	28/10/2022	74550
AZK6H48	276910W000094441	28/10/2022	74550
AZL3303	276910NIC0319520	18/10/2022	50020
AZL5C80	276910W000094058	28/10/2022	74630
AZM0F52	276910W000093792	26/10/2022	74550
AZM1079	276910Y001292498	27/10/2022	74550
AZM1396	276910W000093765	26/10/2022	74550
AZM7590	276910Y001292495	27/10/2022	74630
AZN1916	276910W000094288	28/10/2022	74550
AZN1B07	276910W000093782	26/10/2022	74550
AZN2E59	276910W000094036	27/10/2022	74550
AZN2E59	276910W000094412	27/10/2022	74630
AZP1F58	276910Y001292336	27/10/2022	74550
AZP4922	276910W000094229	28/10/2022	74550
AZQ1510	276910NIC0319513	18/10/2022	50020
AZR1334	276910NIC0319511	18/10/2022	50020
AZR6106	276910W000093865	26/10/2022	74550
AZS7711	276910Y001292463	27/10/2022	74550
AZS9752	276910E000251880	17/10/2022	55412
AZS9E08	276910W000094216	28/10/2022	74550
AZT1I02	276910Y001292673	28/10/2022	74550
AZT3466	276910W000093842	26/10/2022	74550
AZU0874	276910Y001292331	27/10/2022	74550
AZV2A16	276910W000094223	28/10/2022	74550
AZV8728	276910NIC0319463	18/10/2022	50020
AZW1C36	276910Y001292524	28/10/2022	74550
AZW8948	276910E000251818	17/10/2022	55412
AZX0H14	276910W000093754	26/10/2022	74550
AZY7293	276910W000093946	27/10/2022	74550
AZZ2013	276910Y001292184	26/10/2022	74630
AZZ4I87	276910W000093752	26/10/2022	74630
AZZ5579	276910NIC0319610	18/10/2022	50020
BAA2A27	276910Y001292615	28/10/2022	74550
BAA9B50	276910W000094248	28/10/2022	74550
BAB0H65	276910W000093759	26/10/2022	74550
BAB1962	276910E000251857	17/10/2022	55412
BAB3917	276910W000094054	28/10/2022	74550
BAC7504	276910E000251845	17/10/2022	55412
BAD4735	276910Y001292736	28/10/2022	74550
BAD5F20	276910Y001292745	28/10/2022	74550
BAD7E94	276910W000093643	26/10/2022	74550
BAE0309	276910Y001292843	27/10/2022	74550
BAE0G54	276910W000094191	28/10/2022	74630
BAE2C96	276910W000093919	27/10/2022	74550
BAE6E23	276910W000093995	27/10/2022	74550
BAF7872	276910W000093773	26/10/2022	74550
BAF9429	276910NIC0319611	18/10/2022	50020
BAG1H62	276910W000094308	28/10/2022	74550
BAG9H81	276910Y001292674	28/10/2022	74550

BAH4345	276910E000251825	17/10/2022	55412
BAI7E86	276910W000094028	27/10/2022	74550
BAJ1102	276910E000251839	17/10/2022	55412
BAJ3E98	276910W000093793	26/10/2022	74550
BAJ5746	276910E000251797	17/10/2022	55412
BAK5950	276910W000093588	26/10/2022	74550
BAL2B90	276910W000094125	28/10/2022	74550
BAM4964	276910W000093805	26/10/2022	74550
BAN4D11	276910Y001292523	28/10/2022	74550
BAN7342	276910W000094105	28/10/2022	74550
BAO0634	276910NIC0319569	18/10/2022	50020
BAO2H54	276910W000094227	28/10/2022	74550
BAO7E89	276910Y001292871	27/10/2022	74550
BAP6101	276910W000093991	27/10/2022	74550
BAP9I96	276910W000094020	27/10/2022	74550
BAS1E96	276910W000094264	28/10/2022	74550
BAS3E90	276910Y001292226	26/10/2022	74550
BAT0619	276910W000093846	26/10/2022	74550
BAT0619	276910W000093743	26/10/2022	74550
BAT4J18	276910NIC0319461	18/10/2022	50020
BAT4J68	276910W000093557	26/10/2022	74550
BAT5A47	276910Y001292902	28/10/2022	74550
BAU2D21	276910W000094053	28/10/2022	74550
BAU3160	276910Y001292731	28/10/2022	74710
BAV6A31	276910Y001292126	26/10/2022	74550
BAW4828	276910Y001292152	26/10/2022	74550
BAX3D39	276910W000094354	27/10/2022	74550
BAZ6G32	276910W000094218	28/10/2022	74550
BAZ9A15	276910W000094436	27/10/2022	74550
BBA9224	276910W000094165	28/10/2022	74550
BBC3390	276910W000093822	26/10/2022	74550
BBC3I46	276910Y001292166	26/10/2022	74550
BBD2I26	276910NIC0319507	18/10/2022	50020
BBD4418	276910W000093675	26/10/2022	74550
BBE1B14	276910W000094305	28/10/2022	74550
BBE5275	276910Y001292090	26/10/2022	74630
BBF2720	276910Y001292177	26/10/2022	74550
BBF5302	276910W000093751	26/10/2022	74550
BBF9059	276910E000251775	17/10/2022	55412
BBG5566	276910W000094324	27/10/2022	74710
BBH9408	276910NIC0319478	18/10/2022	50020
BBI9E60	276910W000094073	28/10/2022	74550
BBJ6274	276910E000251788	17/10/2022	55412
BBK8E55	276910Y001292327	27/10/2022	74550
BBL5130	276910W000093847	26/10/2022	74550
BBM4313	276910W000094255	28/10/2022	74550
BBM5635	276910Y001292349	27/10/2022	74550
BBM9C99	276910Y001292358	27/10/2022	74550
BBN4575	276910Y001292130	26/10/2022	74550
BBN6C00	276910W000094047	28/10/2022	74550
BBN7335	276910NIC0319487	18/10/2022	50020
BBN8H35	276910W000094032	27/10/2022	74550
BBO0533	276910NIC0319488	18/10/2022	50020
BBO1014	276910NIC0319532	18/10/2022	50020
BBO1145	276910Y001292717	28/10/2022	74550
BBO9688	276910W000093937	27/10/2022	74550
BBP3C55	276910W000094303	28/10/2022	74550
BBP7A04	276910Y001292706	28/10/2022	74550
BBP8G81	276910Y001292147	26/10/2022	74550
BBP9092	276910W000094156	28/10/2022	74630
BBQ1H50	276910W000094428	27/10/2022	74550
BBQ2268	276910W000093968	27/10/2022	74550
BBQ3I83	276910Y001292125	26/10/2022	74550
BBQ6159	276910W000093762	26/10/2022	74550
BBR1427	276910W000094008	27/10/2022	74550
BBR3295	276910W000093639	26/10/2022	74550
BBR7I42	276910W000094285	28/10/2022	74550

BBR8697	276910W000094331	27/10/2022	74550
BBS0740	276910W000094189	28/10/2022	74630
BBS4G03	276910W000093970	27/10/2022	74550
BBS8A05	276910W000093716	26/10/2022	74550
BBT2967	276910W000094221	28/10/2022	74550
BBT4476	276910E000251848	17/10/2022	55412
BBT7B25	276910W000094469	28/10/2022	74550
BBU0167	276910W000094139	28/10/2022	74630
BBU3I60	276910W000093841	26/10/2022	74550
BBU5C00	276910NIC0319496	18/10/2022	50020
BBU7231	276910Y001292425	27/10/2022	74550
BBU7975	276910E000251844	17/10/2022	55412
BBV3019	276910Y001292678	28/10/2022	74550
BBV3995	276910W000093615	26/10/2022	74630
BBV4286	276910W000094043	28/10/2022	74630
BBV6F57	276910W000093932	27/10/2022	74550
BBV6I50	276910W000093838	26/10/2022	74550
BBV8551	276910Y001292267	26/10/2022	74630
BBV9866	276910Y001292768	28/10/2022	74550
BBW2809	276910E000251762	17/10/2022	55412
BBW2864	276910W000094333	27/10/2022	74550
BBX2580	276910Y001292883	27/10/2022	74550
BBX5092	276910W000094006	27/10/2022	74550
BBX5401	276910W000094179	28/10/2022	74550
BBY2693	276910Y001292328	27/10/2022	74630
BBZ0705	276910W000094427	27/10/2022	74630
BBZ0705	276910W000094437	27/10/2022	74710
BBZ4483	276910Y001292578	28/10/2022	74550
BBZ4546	276910NIC0319585	18/10/2022	50020
BBZ4874	276910NIC0319560	18/10/2022	50020
BBZ6H29	276910W000093971	27/10/2022	74550
BCA2083	276910E000251846	17/10/2022	55412
BCA6G55	276910Y001292269	26/10/2022	74550
BCB0959	276910NIC0319460	18/10/2022	50020
BCB3079	276910W000093816	26/10/2022	74550
BCB3079	276910W000093769	26/10/2022	74550
BCB3E30	276910Y001292394	27/10/2022	74550
BCB8084	276910Y001292561	28/10/2022	74630
BCB9408	276910W000093753	26/10/2022	74550
BCC4246	276910W000094313	27/10/2022	74550
BCC6A82	276910Y001292918	28/10/2022	74550
BCD1151	276910W000094399	27/10/2022	74550
BCD6C26	276910W000094449	28/10/2022	74550
BCD6C78	276910W000094332	27/10/2022	74550
BCD9479	276910W000094360	27/10/2022	74630
BCE3594	276910Y001292392	27/10/2022	74550
BCE5892	276910NIC0319556	18/10/2022	50020
BCE6984	276910NIC0319567	18/10/2022	50020
BCE7B58	276910W000093894	27/10/2022	74550
BCE8606	276910W000093613	26/10/2022	74550
BCF3310	276910E000251862	17/10/2022	55412
BCF4049	276910Y001292728	28/10/2022	74550
BCF4049	276910Y001292229	26/10/2022	74550
BCF7A68	276910W000094215	28/10/2022	74550
BCF9F87	276910NIC0319501	18/10/2022	50020
BCG3780	276910W000093963	27/10/2022	74550
BCG4746	276910NIC0319547	18/10/2022	50020
BCG5161	276910NIC0319538	18/10/2022	50020
BCG6170	276910W000093843	26/10/2022	74550
BCG6D83	276910Y001292345	27/10/2022	74550
BCG9153	276910NIC0319558	18/10/2022	50020
BCG9J11	276910NIC0319514	18/10/2022	50020
BCH2845	276910NIC0319525	18/10/2022	50020
BCH6E12	276910Y001292634	28/10/2022	74550
BCI1259	276910W000094279	28/10/2022	74550
BCI3419	276910E000251806	17/10/2022	55412
BCI6415	276910W000093641	26/10/2022	74550
BCJ6706	276910Y001292323	27/10/2022	74550
BCK1705	276910W000093591	26/10/2022	74630
BCK5286	276910NIC0319596	18/10/2022	50020
BCL7125	276910W000094124	28/10/2022	74550
BCL9H84	276910W000094280	28/10/2022	74550
BCM3809	276910W000093852	26/10/2022	74550
BCM6F75	276910W000094357	27/10/2022	74550
BCN0819	276910W000094026	27/10/2022	74550
BCN1F77	276910Y001292740	28/10/2022	74550
BCN4798	276910W000094487	28/10/2022	74630
BCN7323	276910W000093994	27/10/2022	74550
BCN9114	276910W000093871	26/10/2022	74550
BCO5836	276910Y001292505	27/10/2022	74550
BCO7749	276910W000093879	26/10/2022	74550
BCQ6A35	276910Y001292710	28/10/2022	74550
BCQ6A63	276910W000093926	27/10/2022	74550
BCQ6E04	276910W000093939	27/10/2022	74550
BCR0337	276910Y001292266	26/10/2022	74550
BCR5C34	276910W000093867	26/10/2022	74550
BCR6G06	276910Y001292599	28/10/2022	74550
BCR9F23	276910Y001292216	26/10/2022	74550
BCS7I31	276910Y001292169	26/10/2022	74550
BCS8B79	276910W000094094	28/10/2022	74550
BCS8I57	276910W000093710	26/10/2022	74550
BCT2E45	276910W000094049	28/10/2022	74550
BCT3720	276910NIC0319597	18/10/2022	50020
BCT3D65	276910W000094467	28/10/2022	74550
BCT6A43	276910Y001292145	26/10/2022	74550
BCT9C81	276910W000094289	28/10/2022	74550
BCU7A55	276910W000094470	28/10/2022	74550
BCV5G76	276910W000093750	26/10/2022	74630
BCV7A19	276910W000094488	28/10/2022	74630
BCV7F66	276910Y001292897	28/10/2022	74550
BCV7J72	276910W000093631	26/10/2022	74550
BCV7J72	276910W000093689	26/10/2022	74550
BCV9H74	276910W000093923	27/10/2022	74550
BCW1A73	276910Y001292776	28/10/2022	74550
BCW4A31	276910Y001292622	28/10/2022	74550
BCW5J29	276910W000093738	26/10/2022	74550
BCW5J29	276910Y001292620	28/10/2022	74630
BCW6F29	276910W000093722	26/10/2022	74550
BCX1I75	276910W000094376	27/10/2022	74550
BCX2926	276910E000251770	17/10/2022	55412
BCZ1402	276910Y001292770	28/10/2022	74550
BCZ4A80	276910Y001292149	26/10/2022	74550
BCZ4E23	276910NIC0319480	18/10/2022	50020
BCZ4I47	276910Y001292232	26/10/2022	74550
BDA0J47	276910NIC0319492	18/10/2022	50020
BDA2261	276910E000251784	17/10/2022	55412
BDA3G23	276910W000093868	26/10/2022	74550
BDA5702	276910E000251805	17/10/2022	55412
BDA6I19	276910Y001292187	26/10/2022	74550
BDA7A10	276910W000094320	27/10/2022	74630
BDA9E39	276910W000093953	27/10/2022	74550
BDB0J33	276910W000094168	28/10/2022	74550
BDB5G92	276910Y001292157	26/10/2022	74550
BDC2A26	276910W000093817	26/10/2022	74550
BDD2F80	276910W000094374	27/10/2022	74550
BDE3J31	276910Y001292227	26/10/2022	74550
BDE4D58	276910W000093804	26/10/2022	74550
BDE9E93	276910Y001292912	28/10/2022	74550
BDE9J03	276910W000093685	26/10/2022	74550
BDF1E57	276910W000094103	28/10/2022	74550
BDF8C78	276910NIC0319477	18/10/2022	50020
BDF8C78	276910NIC0319509	18/10/2022	50020
BDG2G79	276910Y001292763	28/10/2022	74550
BDG7H06	276910W000094344	27/10/2022	74550

BDG8H54	276910W000093756	26/10/2022	74550
BDH0507	276910W000093988	27/10/2022	74550
BDH3G83	276910W000094262	28/10/2022	74630
BDH7G28	276910W000093612	26/10/2022	74550
BDH8J12	276910Y001292293	26/10/2022	74550
BDI3A49	276910W000093837	26/10/2022	74550
BDI5C66	276910W000094298	28/10/2022	74550
BDJ0G74	276910W000093845	26/10/2022	74550
BDJ5J54	276910NIC0319542	18/10/2022	50020
BDK3C42	276910Y001292485	27/10/2022	74550
BDK3F10	276910W000094278	28/10/2022	74550
BDK6A52	276910W000093835	26/10/2022	74550
BDK6I16	276910Y001292701	28/10/2022	74550
BDK7A62	276910Y001292334	27/10/2022	74550
BDK8E00	276910W000094101	28/10/2022	74550
BDL5C97	276910W000093660	26/10/2022	74630
BDM1D59	276910W000094368	27/10/2022	74550
BDM5551	276910E000251755	17/10/2022	55412
BDM8J31	276910W000094066	28/10/2022	74550
BDN7E55	276910W000093824	26/10/2022	74550
BDN7F39	276910W000093844	26/10/2022	74630
BDO0111	276910NIC0319482	18/10/2022	50020
BDO2802	276910Y001292654	28/10/2022	74550
BDO8H28	276910Y001292221	26/10/2022	74550
BDP1A78	276910W000094106	28/10/2022	74550
BDP5C05	276910W000094169	28/10/2022	74550
BDP8017	276910E000251874	17/10/2022	55412
BDQ4J56	276910W000094476	28/10/2022	74630
BDQ7628	276910E000251796	17/10/2022	55412
BDQ7F04	276910W000093941	27/10/2022	74550
BDR9B60	276910W000093726	26/10/2022	74550
BDS3A64	276910Y001292436	27/10/2022	74550
BDS9I53	276910W000094226	28/10/2022	74550
BDT9D44	276910Y001292416	27/10/2022	74550
BDU0E56	276910W000094182	28/10/2022	74550
BDU7833	276910NIC0319598	18/10/2022	50020
BDV3D87	276910W000093770	26/10/2022	74550
BDW1F32	276910W000094340	27/10/2022	74550
BDW2J84	276910Y001292863	27/10/2022	74550
BDW3F30	276910W000094018	27/10/2022	74550
BDW3F30	276910W000094283	28/10/2022	74550
BDW9C49	276910W000094438	28/10/2022	74550
BDX6E43	276910W000093667	26/10/2022	74550
BDX6H68	276910W000094222	28/10/2022	74550
BDX8J79	276910W000094038	28/10/2022	74550
BDY0I86	276910W000093638	26/10/2022	74550
BDY1C80	276910NIC0319541	18/10/2022	50020
BDY1G45	276910W000093706	26/10/2022	74550
BDY6D75	276910Y001292178	26/10/2022	74550
BDY8D55	276910W000094434	27/10/2022	74550
BDY9H87	276910NIC0319535	18/10/2022	50020
BDZ9F01	276910Y001292214	26/10/2022	74550
BEA4D53	276910Y001292866	27/10/2022	74550
BEA6B17	276910Y001292714	28/10/2022	74550
BEA7F97	276910W000093768	26/10/2022	74550
BEA8H57	276910Y001292492	27/10/2022	74550
BEB3I20	276910W000093564	26/10/2022	74550
BEB4E20	276910W000094251	28/10/2022	74630
BEB4G98	276910W000093690	26/10/2022	74550
BEB8F40	276910Y001292774	28/10/2022	74550
BEC7C77	276910NIC0319521	18/10/2022	50020
BEC7H06	276910Y001292589	28/10/2022	74550
BEC8H57	276910W000094274	28/10/2022	74550
BED1713	276910NIC0319586	18/10/2022	50020
BED2I20	276910W000094342	27/10/2022	74550
BED2I61	276910W000094253	28/10/2022	74630
BED3B88	276910W000094451	28/10/2022	74550
BED5J55	276910W000093796	26/10/2022	74550
BED7A69	276910W000094295	28/10/2022	74550
BED9C11	276910W000094171	28/10/2022	74550
BEE1I77	276910W000094367	27/10/2022	74550
BEF0J60	276910W000094234	28/10/2022	74550
BEF4B31	276910W000094432	27/10/2022	74550
BEF6J22	276910Y001292143	26/10/2022	74550
BEG1117	276910E000251838	17/10/2022	55412
BEG2F46	276910Y001292822	26/10/2022	74550
BEG2F46	276910Y001292159	26/10/2022	74550
BEG7B12	276910W000093920	27/10/2022	74550
BEH3I22	276910Y001292279	26/10/2022	74550
BEH5F06	276910W000094112	28/10/2022	74550
BEH8311	276910NIC0319587	18/10/2022	50020
BEH8G68	276910Y001292132	26/10/2022	74550
BEI3H68	276910W000093780	26/10/2022	74550
BEJ5C21	276910Y001292094	26/10/2022	74550
BEJ5H13	276910W000094241	28/10/2022	74550
BEK2H63	276910W000093827	26/10/2022	74630
BEK6D52	276910W000093949	27/10/2022	74630
BEL9836	276910E000251753	17/10/2022	55412
BEM3H48	276910Y001292408	27/10/2022	74550
BEM5F42	276910W000093813	26/10/2022	74630
BEM9C20	276910W000093652	26/10/2022	74550
BEN5F22	276910W000094372	27/10/2022	74550
BEN5F47	276910W000094300	28/10/2022	74550
BEN7A44	276910NIC0319517	18/10/2022	50020
BEN8J20	276910W000094172	28/10/2022	74550
BEN9F88	276910Y001292607	28/10/2022	74550
BEO3J34	276910Y001292791	28/10/2022	74550
BEO7E97	276910W000093877	26/10/2022	74550
BEO7J54	276910W000093890	27/10/2022	74550
BEO8H38	276910W000094042	28/10/2022	74550
BEP4D49	276910W000094268	28/10/2022	74550
BEP4J26	276910W000093982	27/10/2022	74550
BEP4J26	276910W000093962	27/10/2022	74630
BEP8I29	276910Y001292352	27/10/2022	74550
BEQ5D25	276910W000093878	26/10/2022	74550
BER3H06	276910NIC0319471	18/10/2022	50020
BER4E30	276910Y001292591	28/10/2022	74550
BES3D72	276910Y001292472	27/10/2022	74630
BES3D72	276910W000094022	27/10/2022	74550
BES4110	276910NIC0319599	18/10/2022	50020
BES4E80	276910W000094484	28/10/2022	74550
BES7F17	276910W000093703	26/10/2022	74550
BET5F51	276910NIC0319467	18/10/2022	50020
BET9G33	276910W000093800	26/10/2022	74550
BEU1G57	276910Y001292773	28/10/2022	74550
BEW2E29	276910NIC0319530	18/10/2022	50020
BEW6I46	276910W000094316	27/10/2022	74550
BEW9G86	276910W000094146	28/10/2022	74550
BEX1F96	276910W000093861	26/10/2022	74550
BEX5D51	276910NIC0319476	18/10/2022	50020
BEX6J80	276910W000094067	28/10/2022	74550
BEX8E04	276910Y001292220	26/10/2022	74550
BEX9C40	276910Y001292268	26/10/2022	74550
BEY0F52	276910W000093657	26/10/2022	74550
BEY3543	276910E000251829	17/10/2022	55412
BEZ3E21	276910W000094193	28/10/2022	74550
BGY1326	276910W000094157	28/10/2022	74550
BHV7E57	276910W000093692	26/10/2022	74630
BHV7E57	276910W000093645	26/10/2022	74550
BKK2116	276910W000094411	27/10/2022	74630
BKK2116	276910Y001292158	26/10/2022	74550
BLZ8896	276910Y001292414	27/10/2022	74550
BOM6G75	276910W000094219	28/10/2022	74550
BOR7529	276910W000094081	28/10/2022	74550

BPN3763	276910W000094304	28/10/2022	74550
BQN0673	276910Y001292618	28/10/2022	74550
BQN4596	276910NIC0319512	18/10/2022	50020
BRG7J24	276910W000094415	27/10/2022	74550
BSX1J97	276910W000093873	26/10/2022	74550
BTI1068	276910W000093621	26/10/2022	74550
BTJ6630	276910Y001292751	28/10/2022	74630
BUE7657	276910W000093649	26/10/2022	74550
BVB3332	276910W000094004	27/10/2022	74550
BVB3332	276910W000094363	27/10/2022	74550
BZM9D61	276910Y001292762	28/10/2022	74550
CAE2385	116100T000181678	01/11/2022	60412
CAN7375	276910Y001292415	27/10/2022	74630
CCK4390	276910Y001292794	28/10/2022	74550
CDL0807	276910Y001292756	28/10/2022	74550
CEZ8314	276910W000093730	26/10/2022	74550
CGQ3C91	276910W000093965	27/10/2022	74550
CHM9617	276910E000251853	17/10/2022	55412
CIA3468	276910W000094061	28/10/2022	74550
CIL8A25	276910Y001292890	27/10/2022	74550
CJU7F26	276910W000093980	27/10/2022	74550
CJW4970	276910Y001292464	27/10/2022	74550
CKI0B30	276910Y001292475	27/10/2022	74550
CKK6196	276910Y001292571	28/10/2022	74550
CMF8J08	276910W000094445	28/10/2022	74550
CMF8J08	276910W000093617	26/10/2022	74550
CMH8B79	276910Y001292813	26/10/2022	74550
CMW4C66	276910W000093741	26/10/2022	74550
CMX9J04	276910W000093614	26/10/2022	74710
CNQ0067	276910Y001292350	27/10/2022	74550
CNV6509	276910Y001292777	28/10/2022	74630
COD6H02	276910W000094149	28/10/2022	74630
COY7C80	276910W000093808	26/10/2022	74550
CQO5715	276910Y001292628	28/10/2022	74550
CRG0A29	276910Y001292479	27/10/2022	74550
CRI2873	276910Y001292406	27/10/2022	74550
CRQ9683	276910W000094270	28/10/2022	74550
CSC8224	276910Y001292395	27/10/2022	74630
CSI6C77	276910W000094220	28/10/2022	74550
CTA4228	276910E000251873	17/10/2022	55412
CTZ3176	276910E000251856	17/10/2022	55412
CUE6A06	276910NIC0319495	18/10/2022	50020
CVU3J24	276910Y001292322	27/10/2022	74550
CVU3J24	276910Y001292653	28/10/2022	74550
CWM3880	276910Y001292551	28/10/2022	74550
CWO1641	276910W000093955	27/10/2022	74550
CXX6936	276910W000094009	27/10/2022	74550
CXY2356	276910Y001292199	26/10/2022	74630
CYN8B95	276910NIC0319548	18/10/2022	50020
CZL1726	276910W000093590	26/10/2022	74550
CZO4472	276910Y001292788	28/10/2022	74550
DAQ2J25	276910Y001292893	28/10/2022	74550
DAY8951	276910W000093909	27/10/2022	74550
DBX2974	276910W000094128	28/10/2022	74550
DEP3036	276910Y001292579	28/10/2022	74550
DER8915	276910Y001292357	27/10/2022	74550
DFL5653	276910W000094164	28/10/2022	74550
DGC1435	276910W000094209	28/10/2022	74550
DGN1394	276910Y001292679	28/10/2022	74550
DHC1214	276910Y001292141	26/10/2022	74550
DHG2I84	276910Y001292502	27/10/2022	74550
DHZ5745	276910W000093569	26/10/2022	74550
DIM8990	276910W000094491	28/10/2022	74550
DJN4I11	276910Y001292800	28/10/2022	74550
DJP2075	276910Y001292803	28/10/2022	74550
DJU1780	276910Y001292372	27/10/2022	74550
DJU9G68	276910Y001292610	28/10/2022	74550

DKI1205	276910Y001292112	26/10/2022	74550
DKM7602	276910W000093904	27/10/2022	74550
DKN1507	276910E000251790	17/10/2022	55412
DKQ4E96	276910W000093854	26/10/2022	74550
DKV6280	276910W000093934	27/10/2022	74630
DLM9110	276910E000251831	17/10/2022	55412
DLP0296	276910W000094408	27/10/2022	74550
DML5956	276910W000094377	27/10/2022	74550
DMY8533	276910Y001292174	26/10/2022	74550
DNP0715	276910Y001292385	27/10/2022	74550
DOZ0085	276910Y001292691	28/10/2022	74550
DOZ0085	276910W000093856	26/10/2022	74630
DPE5E80	276910W000094044	28/10/2022	74630
DPS5548	276910Y001292914	28/10/2022	74550
DQJ6741	276910W000093910	27/10/2022	74550
DQZ3555	276910W000094418	27/10/2022	74550
DRU3584	276910W000093747	26/10/2022	74550
DSN6673	276910W000093957	27/10/2022	74550
DSO8642	276910E000251807	17/10/2022	55412
DSW0H65	276910W000094127	28/10/2022	74550
DTL9469	276910Y001292566	28/10/2022	74710
DUK4I07	276910W000093567	26/10/2022	74550
DUP8977	276910W000093936	27/10/2022	74550
DUQ1D57	276910W000093985	27/10/2022	74550
DUS4E10	276910W000093818	26/10/2022	74550
DVB1897	276910W000094419	27/10/2022	74550
DVB4J17	276910W000093636	26/10/2022	74550
DVD2I74	276910Y001292656	28/10/2022	74550
DVF1895	276910Y001292633	28/10/2022	74630
DVS5401	276910NIC0319502	18/10/2022	50020
DWC9291	276910E000251752	17/10/2022	55412
DWH6I83	276910W000093650	26/10/2022	74550
DXD6647	276910NIC0319484	18/10/2022	50020
DXQ5358	276910W000093951	27/10/2022	74550
DXZ6I42	276910W000093990	27/10/2022	74550
DYE5I68	276910W000094115	28/10/2022	74550
DYG4870	276910E000251833	17/10/2022	55412
DYG6C86	276910Y001292340	27/10/2022	74550
DZV8579	276910Y001292400	27/10/2022	74550
EAA7E82	276910W000093573	26/10/2022	74550
EAC5122	276910Y001292646	28/10/2022	74550
EBA6E40	276910W000094471	28/10/2022	74550
EBF4A23	276910W000094213	28/10/2022	74550
ECL2973	276910Y001292291	26/10/2022	74550
ECL2973	276910Y001292540	28/10/2022	74550
ECL2973	276910Y001292138	26/10/2022	74550
ECL2973	276910Y001292444	27/10/2022	74550
ECL2973	276910Y001292613	28/10/2022	74550
ECU4G95	276910Y001292274	26/10/2022	74550
EDA9I17	276910Y001292742	28/10/2022	74550
EDP2285	276910W000093897	27/10/2022	74550
EDR8J26	276910W000094175	28/10/2022	74550
EDX7G38	276910W000093921	27/10/2022	74550
EDY1071	276910Y001292588	28/10/2022	74550
EDY1071	276910Y001292595	28/10/2022	74550
EEV3302	276910W000093574	26/10/2022	74550
EFF6C32	276910W000094080	28/10/2022	74550
EFT0444	276910W000093908	27/10/2022	74550
EGC7937	276910E000251812	17/10/2022	55412
EGP8A01	276910Y001292577	28/10/2022	74550
EHJ1255	276910Y001292432	27/10/2022	74550
EHJ1255	276910Y001292581	28/10/2022	74550
EHJ1255	276910Y001292631	28/10/2022	74550
EHO1E14	276910Y001292873	27/10/2022	74550
EIV0163	276910E000251836	17/10/2022	55412
EKM3783	276910Y001292839	26/10/2022	74550
ELW2449	276910Y001292362	27/10/2022	74550

EMU7A87	276910W000093935	27/10/2022	74630
ENA8176	276910Y001292114	26/10/2022	74550
ENB8C68	276910Y001292597	28/10/2022	74550
ENJ2F39	276910W000094111	28/10/2022	74550
ENJ7998	276910W000094369	27/10/2022	74550
EOW0I08	276910Y001292325	27/10/2022	74550
EPK2G71	276910Y001292092	26/10/2022	74550
EPX0777	276910E000251821	17/10/2022	55412
EQC8080	276910Y001292840	26/10/2022	74550
EQM7813	276910E000251782	17/10/2022	55412
EQZ7275	276910Y001292200	26/10/2022	74550
ERB0217	276910W000093783	26/10/2022	74550
ERF0H90	276910Y001292452	27/10/2022	74550
ERJ8007	276910W000094014	27/10/2022	74550
ERK9C31	276910W000094041	28/10/2022	74550
ERS6474	276910Y001292792	28/10/2022	74550
EUJ8A54	276910Y001292562	28/10/2022	74550
EUN1572	276910Y001292198	26/10/2022	74550
EUP0864	276910W000094387	27/10/2022	74550
EUW4224	276910E000251765	17/10/2022	55412
EVL6C57	276910W000094287	28/10/2022	74550
EVM4026	276910W000093715	26/10/2022	74550
EVQ9I22	276910W000094392	27/10/2022	74710
EVT4C77	276910Y001292233	26/10/2022	74630
EVY7190	276910W000094284	28/10/2022	74550
EWC9827	276910Y001292197	26/10/2022	74550
EWO8898	276910W000093974	27/10/2022	74550
EWQ5985	276910W000094126	28/10/2022	74550
EXM3H77	276910W000093632	26/10/2022	74630
EXY2017	276910NIC0319553	18/10/2022	50020
EXY5868	276910Y001292193	26/10/2022	74550
EYG3J28	276910Y001292739	28/10/2022	74550
EYI2D75	276910Y001292104	26/10/2022	74630
EYL8F81	276910W000093709	26/10/2022	74550
EYN7482	276910W000094258	28/10/2022	74550
EYU6652	276910W000094286	28/10/2022	74550
EYV7737	276910E000251820	17/10/2022	55412
EZB9453	276910Y001292692	28/10/2022	74550
EZE3946	276910Y001292192	26/10/2022	74550
EZH3635	276910Y001292638	28/10/2022	74630
EZH3635	276910Y001292810	26/10/2022	74630
EZJ6158	276910W000094348	27/10/2022	74550
EZK7D51	276910W000093672	26/10/2022	74550
EZM6I66	276910W000094389	27/10/2022	74630
EZM6I66	276910W000094379	27/10/2022	74710
EZN3108	276910Y001292830	26/10/2022	74630
EZN3F20	276910W000094211	28/10/2022	74550
EZV0F98	276910W000094040	28/10/2022	74550
FAE1G02	276910Y001292312	27/10/2022	74550
FAX9A94	276910Y001292426	27/10/2022	74550
FAY2002	276910E000251809	17/10/2022	55412
FAZ9E94	276910W000094481	28/10/2022	74550
FBM2150	276910W000093577	26/10/2022	74550
FBM2150	276910W000093885	26/10/2022	74630
FBP4G23	276910Y001292330	27/10/2022	74550
FCE9E56	276910W000093933	27/10/2022	74550
FCG7A64	276910W000094453	28/10/2022	74550
FDS2567	276910W000094269	28/10/2022	74550
FDU8889	276910E000251783	17/10/2022	55412
FEP0J45	276910W000093576	26/10/2022	74630
FEZ5E41	276910Y001292688	28/10/2022	74550
FFI1472	276910NIC0319612	18/10/2022	50020
FFW8E57	276910W000093670	26/10/2022	74630
FGH8A16	276910W000093666	26/10/2022	74550
FGI8317	276910W000093744	26/10/2022	74550
FGJ9046	276910W000093668	26/10/2022	74550
FGR1J93	276910W000093699	26/10/2022	74550
FHV2745	276910NIC0319564	18/10/2022	50020
FIA9J58	276910W000094446	28/10/2022	74630
FIS5I30	276910W000094448	28/10/2022	74550
FJA3B50	276910W000094137	28/10/2022	74550
FJJ8932	276910E000251858	17/10/2022	55412
FJM6F64	276910W000093784	26/10/2022	74550
FJO5I59	276910Y001292264	26/10/2022	74550
FKD5J94	276910Y001292462	27/10/2022	74550
FKI0307	276910NIC0319546	18/10/2022	50020
FKI6A09	276910W000093599	26/10/2022	74550
FKP2G37	276910Y001292782	28/10/2022	74550
FKX0F23	276910Y001292168	26/10/2022	74550
FKX0F23	276910Y001292234	26/10/2022	74550
FLV6944	276910E000251766	17/10/2022	55412
FLZ4245	276910Y001292298	27/10/2022	74550
FMB5B44	276910W000093609	26/10/2022	74550
FMB9J37	276910W000094050	28/10/2022	74550
FME2F17	276910Y001292286	26/10/2022	74630
FMF7257	276910W000094341	27/10/2022	74550
FMG1J93	276910W000093945	27/10/2022	74550
FNM3600	276910W000094082	28/10/2022	74550
FOK9659	276910E000251865	17/10/2022	55412
FOX4F76	276910Y001292144	26/10/2022	74550
FPN8219	276910NIC0319600	18/10/2022	50020
FPZ2B27	276910Y001292711	28/10/2022	74550
FQA8H97	276910W000094064	28/10/2022	74630
FQC6F33	276910Y001292102	26/10/2022	74550
FQK8J22	276910W000094472	28/10/2022	74550
FQU8J78	276910NIC0319557	18/10/2022	50020
FQY9C98	276910W000093925	27/10/2022	74550
FRQ4J86	276910Y001292651	28/10/2022	74550
FRY5981	276910Y001292729	28/10/2022	74550
FSF1C84	276910Y001292917	28/10/2022	74550
FST3H65	276910Y001292190	26/10/2022	74550
FTG3586	276910NIC0319528	18/10/2022	50020
FUA6723	276910Y001292845	27/10/2022	74630
FVM5J26	276910Y001292496	27/10/2022	74550
FVP0J36	276910W000093930	27/10/2022	74550
FWH1C23	276910W000094318	27/10/2022	74630
FWJ2178	276910E000251819	17/10/2022	55412
FWY1A38	276910W000094406	27/10/2022	74550
FXE0F35	276910W000094486	28/10/2022	74550
FXL8G00	276910W000094397	27/10/2022	74550
FZS1738	276910Y001292870	27/10/2022	74550
GAS2A79	276910Y001292569	28/10/2022	74550
GCE1A12	276910NIC0319562	18/10/2022	50020
GCP0A87	276910Y001292662	28/10/2022	74550
GDH3I75	276910NIC0319515	18/10/2022	50020
GEI3435	276910Y001292246	26/10/2022	74550
GER5C51	276910NIC0319550	18/10/2022	50020
GEU4584	276910W000094007	27/10/2022	74550
GFG3100	276910NIC0319551	18/10/2022	50020
GFY5055	276910E000251837	17/10/2022	55412
GGB8E20	276910W000093899	27/10/2022	74550
GGB8E20	276910W000093911	27/10/2022	74550
GGB8E20	276910W000094425	27/10/2022	74550
GGH6A62	276910Y001292503	27/10/2022	74550
GHD8118	276910W000093721	26/10/2022	74550
GHJ6I54	276910W000093637	26/10/2022	74550
GIL2224	276910W000094035	27/10/2022	74550
GIU0B83	276910Y001292332	27/10/2022	74710
GVI2894	276910Y001292489	27/10/2022	74550
GVI2894	276910Y001292455	27/10/2022	74550
GWZ8080	276910Y001292156	26/10/2022	74550
GYM1900	276910Y001292504	27/10/2022	74550
GYS4J35	276910W000094244	28/10/2022	74550
HAH5C84	276910Y001292248	26/10/2022	74550

HCP4E77	276910W000093891	27/10/2022	74630
HEB1J60	276910W000093732	26/10/2022	74550
HJR2E17	276910Y001292161	26/10/2022	74630
HLD0770	276910W000093740	26/10/2022	74550
HMH4F21	276910W000094444	28/10/2022	74550
HMZ5478	276910W000093580	26/10/2022	74550
HNV8598	276910E000251870	17/10/2022	55412
HQJ6175	276910Y001292186	26/10/2022	74550
HRJ1675	276910Y001292265	26/10/2022	74550
HRT8750	276910Y001292470	27/10/2022	74550
HSA2F38	276910W000094155	28/10/2022	74550
HSE1G28	276910W000094091	28/10/2022	74550
HSU6274	276910Y001292309	27/10/2022	74550
HSU6274	276910Y001292185	26/10/2022	74630
HTI1F88	276910W000093731	26/10/2022	74550
HTJ4776	276910Y001292590	28/10/2022	74550
HTQ5H72	276910Y001292098	26/10/2022	74550
HTR1F26	276910Y001292445	27/10/2022	74550
IJO6246	276910W000093914	27/10/2022	74630
ILB8193	276910W000094312	27/10/2022	74550
IPG2577	276910E000251759	17/10/2022	55412
IPL2I98	276910W000093601	26/10/2022	74550
IQA7H25	276910NIC0319554	18/10/2022	50020
IRW9557	276910Y001292494	27/10/2022	74550
ISL7I03	276910W000093927	27/10/2022	74550
ISL7I03	276910W000093627	26/10/2022	74550
IWW1607	276910Y001292876	27/10/2022	74550
IWZ1454	276910NIC0319601	18/10/2022	50020
IXO8G03	276910Y001292911	28/10/2022	74550
IYE2G19	276910W000093739	26/10/2022	74630
IYS1I30	276910Y001292576	28/10/2022	74550
JDD4D21	276910W000094493	28/10/2022	74550
JFH4B20	276910Y001292842	26/10/2022	74550
JHB5H57	276910W000093595	26/10/2022	74550
JIB6420	276910E000251877	17/10/2022	55412
JJA4E48	276910W000094492	28/10/2022	74550
JKF6828	276910W000094187	28/10/2022	74550
JKK3I89	276910W000094163	28/10/2022	74550
JQS1500	276910Y001292833	26/10/2022	74550
JUF4580	276910Y001292554	28/10/2022	74550
JUF4580	276910Y001292645	28/10/2022	74630
JUG3144	276910W000094461	28/10/2022	74550
JUV9806	276910W000093572	26/10/2022	74550
JUV9806	276910Y001292482	27/10/2022	74550
JWZ0528	276910W000093696	26/10/2022	74550
JXM0G09	276910W000094195	28/10/2022	74550
JZB9354	276910Y001292684	28/10/2022	74550
JZF3394	276910E000251801	17/10/2022	55412
KHN8488	276910W000094142	28/10/2022	74550
KLX9864	276910Y001292317	27/10/2022	74550
KME9010	276910W000094422	27/10/2022	74630
KMJ4818	276910Y001292403	27/10/2022	74550
KNS0H74	276910Y001292301	27/10/2022	74550
KOA1G85	276910W000093603	26/10/2022	74550
KPW6H47	276910W000094021	27/10/2022	74550
KRS8823	276910Y001292894	28/10/2022	74550
KRX1983	276910Y001292621	28/10/2022	74550
KWP4880	276910E000251843	17/10/2022	55412
KXL8C16	276910W000094136	28/10/2022	74550
KXT1016	276910E000251757	17/10/2022	55412
KZV7A25	276910W000093714	26/10/2022	74550
KZV7A25	276910W000093812	26/10/2022	74630
LCJ4949	276910Y001292527	28/10/2022	74550
LNI0497	276910E000251863	17/10/2022	55412
LOE8518	276910E000251832	17/10/2022	55412
LXQ4462	276910E000251750	17/10/2022	55412
MAX1531	276910Y001292318	27/10/2022	74550

MBJ0009	276910NIC0319472	18/10/2022	50020
MCY5638	276910Y001292224	26/10/2022	74550
MCZ3905	276910Y001292302	27/10/2022	74630
MDP5802	276910E000251776	17/10/2022	55412
MDY2237	276910Y001292642	28/10/2022	74550
MET8609	276910Y001292536	28/10/2022	74550
MGH4H76	276910Y001292129	26/10/2022	74550
MGH4H76	276910Y001292342	27/10/2022	74550
MGH4H76	276910Y001292122	26/10/2022	74550
MGH4H76	276910Y001292341	27/10/2022	74550
MGH4H76	276910W000093673	26/10/2022	74550
MGX1151	276910Y001292832	26/10/2022	74550
MGX2043	276910Y001292625	28/10/2022	74550
MID7B70	276910W000094085	28/10/2022	74550
MIF7467	276910Y001292179	26/10/2022	74550
MIQ6D98	276910W000093578	26/10/2022	74550
MIR3824	276910W000093555	26/10/2022	74550
MIR6740	276910E000251786	17/10/2022	55412
MIT9154	276910E000251830	17/10/2022	55412
MIY3828	276910NIC0319561	18/10/2022	50020
MIZ2B45	276910W000093901	27/10/2022	74550
MIZ5699	276910Y001292639	28/10/2022	74550
MIZ8406	276910W000093788	26/10/2022	74550
MKC0J52	276910Y001292806	28/10/2022	74550
MKC0J52	276910Y001292409	27/10/2022	74550
MKR3191	276910E000251822	17/10/2022	55412
MKZ8B03	276910W000093661	26/10/2022	74550
MMA0189	276910Y001292779	28/10/2022	74630
MOH2G04	276910Y001292627	28/10/2022	74550
MSX1348	276910E000251773	17/10/2022	55412
MUC8967	276910Y001292759	28/10/2022	74550
MUV7C19	276910Y001292564	28/10/2022	74550
MUY2317	276910W000093787	26/10/2022	74630
MXG5D99	276910NIC0319524	18/10/2022	50020
MYI5976	276910W000093989	27/10/2022	74550
NBD9991	276910Y001292458	27/10/2022	74550
NEN8136	276910Y001292136	26/10/2022	74550
NFS6467	276910Y001292419	27/10/2022	74550
NGH7J71	276910W000094504	28/10/2022	74550
NGO1301	276910Y001292545	28/10/2022	74550
NHE0323	276910W000093884	26/10/2022	74550
NJP9623	276910NIC0319490	18/10/2022	50020
NPV6C80	276910Y001292461	27/10/2022	74550
NRF3174	276910W000094107	28/10/2022	74550
NRJ7611	276910Y001292407	27/10/2022	74550
NRN5201	276910Y001292165	26/10/2022	74550
NRT5296	276910Y001292167	26/10/2022	74550
NRW4F47	276910Y001292681	28/10/2022	74550
NSB2544	276910Y001292131	26/10/2022	74550
NSY0607	276910W000093864	26/10/2022	74550
NWL8039	276910Y001292240	26/10/2022	74630
NWP1402	276910Y001292148	26/10/2022	74710
NYW8358	276910NIC0319536	18/10/2022	50020
OBJ2560	276910NIC0319529	18/10/2022	50020
OBK5F27	276910Y001292512	27/10/2022	74550
OCE4132	276910Y001292493	27/10/2022	74550
ODL3F75	276910Y001292305	27/10/2022	74550
ODM9B13	276910Y001292766	28/10/2022	74550
OGO1B32	276910W000094414	27/10/2022	74550
OJQ7B74	276910Y001292655	28/10/2022	74550
ONF9I69	276910W000093597	26/10/2022	74550
ONT3G87	276910NIC0319466	18/10/2022	50020
OOH3D66	276910NIC0319527	18/10/2022	50020
OOK4A75	276910W000093681	26/10/2022	74550
OOK4G74	276910W000094184	28/10/2022	74550
OOP9J46	276910W000094252	28/10/2022	74550
OQS2H06	276910W000094328	27/10/2022	74630

OQW1B73	276910Y001292099	26/10/2022	74550
OSB5J98	276910Y001292456	27/10/2022	74550
OSX2E90	276910Y001292708	28/10/2022	74550
OTN4I02	276910W000094033	27/10/2022	74550
OTX0120	276910E000251872	17/10/2022	55412
OWZ1C82	276910Y001292799	28/10/2022	74550
OXA4192	276910E000251859	17/10/2022	55412
PAY0H77	276910W000094479	28/10/2022	74550
PBW4E51	276910Y001292557	28/10/2022	74630
PDK6885	276910E000251779	17/10/2022	55412
PHD3J83	276910NIC0319504	18/10/2022	50020
PHR9F04	276910W000094017	27/10/2022	74550
PJP7002	276910W000093757	26/10/2022	74550
PJW2F35	276910Y001292348	27/10/2022	74550
PLV1D09	276910NIC0319534	18/10/2022	50020
PMV4E99	276910Y001292164	26/10/2022	74550
PNV9H35	276910W000093892	27/10/2022	74550
PQV5363	276910W000094084	28/10/2022	74550
PQV9E57	276910Y001292685	28/10/2022	74710
PRD4759	276910Y001292630	28/10/2022	74550
PRN1A09	276910W000094439	28/10/2022	74550
PRO5B33	276910Y001292829	26/10/2022	74550
PSW0B00	276910W000094190	28/10/2022	74550
PVU8223	276910E000251800	17/10/2022	55412
PWT8J85	276910W000094132	28/10/2022	74550
PXE4G68	276910Y001292275	26/10/2022	74550
QAG0A72	276910Y001292720	28/10/2022	74550
QAH3E12	276910W000094386	27/10/2022	74550
QAH9E45	276910Y001292243	26/10/2022	74550
QAT1H17	276910Y001292471	27/10/2022	74550
QBQ4A42	276910W000093928	27/10/2022	74550
QBV7I58	276910W000093682	26/10/2022	74550
QBV7I58	276910W000093602	26/10/2022	74550
QCE6B91	276910W000093659	26/10/2022	74550
QES4969	276910Y001292347	27/10/2022	74550
QGO7227	276910E000251861	17/10/2022	55412
QHG9A97	276910Y001292528	28/10/2022	74550
QHH0J02	276910W000093647	26/10/2022	74630
QHQ0A32	276910Y001292721	28/10/2022	74550
QIO6J07	276910Y001292329	27/10/2022	74550
QLU7625	276910W000093849	26/10/2022	74630
QMK1I23	276910W000093924	27/10/2022	74630
QMQ0F25	276910W000093671	26/10/2022	74550
QNB5J19	276910W000094416	27/10/2022	74550
QND9F12	276910W000093893	27/10/2022	74550
QNK1B54	276910Y001292391	27/10/2022	74550
QNM2G80	276910W000093807	26/10/2022	74550
QNN2H91	276910W000094468	28/10/2022	74550
QNR5174	276910E000251760	17/10/2022	55412
QNY7H07	276910W000094002	27/10/2022	74550
QOM1017	276910W000093840	26/10/2022	74550
QOP0E82	276910Y001292841	26/10/2022	74550
QOR4J79	276910Y001292501	27/10/2022	74550
QPD5A40	276910W000094306	28/10/2022	74550
QPE7G44	276910W000093979	27/10/2022	74550
QPM4932	276910W000093686	26/10/2022	74550
QQE1F28	276910Y001292398	27/10/2022	74550
QQI6717	276910W000094153	28/10/2022	74550
QQN2036	276910NIC0319574	18/10/2022	50020
QQV4J88	276910Y001292550	28/10/2022	74630
QSA5I98	276910W000093713	26/10/2022	74630
QUG9F77	276910W000093832	26/10/2022	74550
QUJ4111	276910W000094319	27/10/2022	74550
QWS4G33	276910W000093663	26/10/2022	74630
QWY8H93	276910Y001292593	28/10/2022	74550
QWY8H93	276910W000094104	28/10/2022	74550
QXH1G22	276910W000094027	27/10/2022	74550
QXJ0631	276910W000094063	28/10/2022	74550
RAI6H30	276910Y001292812	26/10/2022	74550
RCI9B77	276910NIC0319537	18/10/2022	50020
RDU9H24	276910W000093664	26/10/2022	74630
RDZ1H55	276910W000093811	26/10/2022	74550
REO3E34	276910Y001292271	26/10/2022	74630
REO5E28	276910W000093761	26/10/2022	74550
RFE6E59	276910W000093616	26/10/2022	74550
RFO1E41	276910Y001292769	28/10/2022	74630
RFO1E41	276910Y001292570	28/10/2022	74710
RFP7B27	276910W000094272	28/10/2022	74630
RFQ0I09	276910W000093584	26/10/2022	74550
RFS6D00	276910Y001292476	27/10/2022	74550
RGC6D10	276910W000093697	26/10/2022	74550
RHA2H53	276910Y001292276	26/10/2022	74550
RHA8E13	276910W000093766	26/10/2022	74550
RHA9F79	276910Y001292515	27/10/2022	74550
RHB3B47	276910W000094455	28/10/2022	74630
RHB6A17	276910W000093764	26/10/2022	74550
RHD7A25	276910W000094023	27/10/2022	74550
RHE0B45	276910Y001292433	27/10/2022	74550
RHE7G33	276910NIC0319465	18/10/2022	50020
RHE8I38	276910Y001292223	26/10/2022	74630
RHF0F32	276910W000093625	26/10/2022	74550
RHF1C80	276910NIC0319518	18/10/2022	50020
RHF4G56	276910Y001292280	26/10/2022	74550
RHG1A14	276910NIC0319566	18/10/2022	50020
RHG4E87	276910NIC0319462	18/10/2022	50020
RHG8H63	276910W000094321	27/10/2022	74550
RHG9G21	276910Y001292730	28/10/2022	74550
RHH5F94	276910W000094180	28/10/2022	74550
RHH8E70	276910W000093735	26/10/2022	74550
RHI1I97	276910W000094200	28/10/2022	74550
RHJ6D98	276910W000093771	26/10/2022	74550
RHK5A98	276910W000094059	28/10/2022	74550
RHL1A46	276910W000094056	28/10/2022	74550
RHL1G27	276910Y001292259	26/10/2022	74550
RHL2I25	276910W000093786	26/10/2022	74550
RHL8F57	276910Y001292604	28/10/2022	74550
RHM1H77	276910W000093592	26/10/2022	74630
RHM1H77	276910W000094256	28/10/2022	74550
RHM3G40	276910W000093623	26/10/2022	74550
RHM3I79	276910W000094083	28/10/2022	74550
RHM6J47	276910W000093986	27/10/2022	74550
RHM8C21	276910W000094263	28/10/2022	74550
RHN2B72	276910Y001292603	28/10/2022	74550
RHN3F27	276910Y001292598	28/10/2022	74550
RHN3H18	276910Y001292872	27/10/2022	74550
RHN7J95	276910Y001292396	27/10/2022	74550
RHN9F30	276910NIC0319485	18/10/2022	50020
RHO1G20	276910NIC0319552	18/10/2022	50020
RHO1G20	276910NIC0319464	18/10/2022	50020
RHO2J12	276910W000093999	27/10/2022	74550
RHO7C12	276910W000093797	26/10/2022	74550
RHO9F42	276910W000094237	28/10/2022	74550
RHP0I13	276910W000094351	27/10/2022	74630
RHP7J35	276910W000094238	28/10/2022	74550
RHQ0C86	276910Y001292477	27/10/2022	74550
RHQ1F98	276910W000093646	26/10/2022	74550
RHQ2A66	276910W000093724	26/10/2022	74550
RHQ8A22	276910W000094166	28/10/2022	74550
RHQ9D48	276910NIC0319500	18/10/2022	50020
RHR1A02	276910Y001292664	28/10/2022	74550
RHS0H55	276910W000093815	26/10/2022	74550
RHS6B93	276910W000093872	26/10/2022	74550
RHS6D09	276910Y001292142	26/10/2022	74550
RHS7D10	276910W000093558	26/10/2022	74550

RHT1A51	276910Y001292404	27/10/2022	74550
RHT3D05	276910W000094371	27/10/2022	74550
RHT3J31	276910W000094314	27/10/2022	74550
RHT7D84	276910W000094347	27/10/2022	74550
RHU1H21	276910W000093575	26/10/2022	74550
RHU2326	276910NIC0319588	18/10/2022	50020
RHU2F16	276910W000094079	28/10/2022	74550
RHU5B86	276910W000093900	27/10/2022	74550
RHU6F44	276910Y001292242	26/10/2022	74550
RHV0B45	276910Y001292377	27/10/2022	74550
RHV6A95	276910Y001292738	28/10/2022	74550
RHW1G05	276910Y001292798	28/10/2022	74550
RHW1I27	276910Y001292889	27/10/2022	74550
RHW7E30	276910W000094194	28/10/2022	74550
RHW8C64	276910Y001292252	26/10/2022	74550
RHX1D23	276910W000093954	27/10/2022	74630
RHX4C76	276910NIC0319531	18/10/2022	50020
RHX7B11	276910Y001292417	27/10/2022	74550
RHX9E35	276910Y001292430	27/10/2022	74550
RHY3F28	276910Y001292538	28/10/2022	74550
RHY5D94	276910W000093876	26/10/2022	74550
RHY6G41	276910W000094343	27/10/2022	74550
RHY7J33	276910Y001292543	28/10/2022	74550
RHY9D36	276910W000093819	26/10/2022	74550
RHZ2G15	276910Y001292600	28/10/2022	74550
RHZ4D86	276910W000094013	27/10/2022	74550
RHZ5G84	276910W000093648	26/10/2022	74550
RIS0J49	276910W000093694	26/10/2022	74550
RJL2C93	276910W000093887	26/10/2022	74550
RKY6D56	276910W000093598	26/10/2022	74550
RKY6D56	276910W000093570	26/10/2022	74550
RMK1E26	276910Y001292507	27/10/2022	74550
RMM5B11	276910NIC0319543	18/10/2022	50020
RMT0345	276910NIC0319589	18/10/2022	50020
RMT0345	276910NIC0319602	18/10/2022	50020
RNE3G21	276910Y001292140	26/10/2022	74550
RNF6C35	276910Y001292237	26/10/2022	74550
ROK0E56	276910W000094031	27/10/2022	74550
RRJ1B31	276910W000094145	28/10/2022	74550
RTB1H30	276910NIC0319510	18/10/2022	50020
RTB9I76	276910W000093855	26/10/2022	74550
RTD8E67	276910W000094311	27/10/2022	74550
RTH0B89	276910W000093881	26/10/2022	74550
RTK7I04	276910NIC0319563	18/10/2022	50020
RTM4A17	276910Y001292101	26/10/2022	74550
RTO3D65	276910NIC0319523	18/10/2022	50020
RTT9A64	276910NIC0319470	18/10/2022	50020
RUD6202	276910NIC0319590	18/10/2022	50020
RUG5B00	276910W000094011	27/10/2022	74630
RUI6C56	276910W000093587	26/10/2022	74630
RWB9E56	276910Y001292491	27/10/2022	74550
RXK3A03	276910W000093907	27/10/2022	74550
RXK3D66	276910NIC0319555	18/10/2022	50020
RXL2C13	276910Y001292316	27/10/2022	74550
RXN8547	276910NIC0319591	18/10/2022	50020
RXP7J93	276910Y001292518	27/10/2022	74550
RXS7C66	276910W000093607	26/10/2022	74550
RXU9F65	276910W000094000	27/10/2022	74630
RYA9G16	276910Y001292712	28/10/2022	74550
SCD8B14	276910NIC0319505	18/10/2022	50020
SDP2J62	276910W000094353	27/10/2022	74630
SDQ5C76	276910W000093853	26/10/2022	74550
SDR2E03	276910Y001292594	28/10/2022	74550
SDS1H82	276910W000094477	28/10/2022	74550
SDS3C35	276910Y001292837	26/10/2022	74550
SDS5H52	276910W000094299	28/10/2022	74550
SDU0H11	276910W000094452	28/10/2022	74550
SDU1I74	276910W000094458	28/10/2022	74550
SDU2D85	276910W000093916	27/10/2022	74550
SDU3J08	276910W000094323	27/10/2022	74550
SDU5A57	276910Y001292753	28/10/2022	74550
SDU6J93	276910W000094012	27/10/2022	74550
SDU7D68	276910W000094417	27/10/2022	74550
SDU9E99	276910W000094336	27/10/2022	74550
SDV3A15	276910W000093964	27/10/2022	74550
SDV9F02	276910W000093656	26/10/2022	74550
SDW0I49	276910W000093798	26/10/2022	74550
SDW5H30	276910W000093583	26/10/2022	74550
SDW8E61	276910Y001292895	28/10/2022	74550
SDW8G85	276910W000093960	27/10/2022	74550
SDW9B89	276910W000094338	27/10/2022	74550
SDX1J25	276910W000093605	26/10/2022	74550
SDX3E30	276910Y001292522	27/10/2022	74550
SDX5G85	276910W000093869	26/10/2022	74630
SDX9G21	276910W000093662	26/10/2022	74710
SDY0D28	276910W000094429	27/10/2022	74630
SDY0D28	276910W000093906	27/10/2022	74550
SDY3I55	276910W000094113	28/10/2022	74550
SEA4A88	276910Y001292520	27/10/2022	74550
SEM7H10	276910W000094276	28/10/2022	74550
SEP1B88	276910Y001292270	26/10/2022	74550
SEX5E45	276910Y001292413	27/10/2022	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 09/01/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD2570	276910E000251940	18/10/2022	55412
ABK3A99	276910NIC0319705	21/10/2022	50020
ABL2H63	276910NIC0319661	21/10/2022	50020
ABM2047	276910E000252048	18/10/2022	55412
ABM5I91	276910NIC0319741	21/10/2022	50020
ACI3444	276910E000251912	18/10/2022	55412
ACL0985	276910E000251938	18/10/2022	55412
ADV6121	276910E000251905	18/10/2022	55412
AEI5308	276910NIC0319699	21/10/2022	50020
AFQ0052	276910E000251982	18/10/2022	55412
AFZ2121	276910E000251927	18/10/2022	55412
AGD9429	276910E000251987	18/10/2022	55412
AGN1985	276910E000251960	18/10/2022	55412
AGX6301	276910E000251951	18/10/2022	55412
AHE2385	276910NIC0319681	21/10/2022	50020
AHK5333	276910E000252012	18/10/2022	55412
AIU8513	276910E000251900	18/10/2022	55412
AIY0356	276910E000251891	18/10/2022	55412
AIY3339	276910E000251963	18/10/2022	55412
AJE8665	276910E000251981	18/10/2022	55412
AJH7441	276910E000252049	18/10/2022	55412
AJU2085	276910E000251923	18/10/2022	55412
AJX8130	116100E009351106	28/10/2022	60501
AJX9994	276910E000251965	18/10/2022	55412
AKA5C46	276910NIC0319679	21/10/2022	50020
AKF6383	276910E000251984	18/10/2022	55412
AKZ3396	276910E000251890	18/10/2022	55412
ALA1160	276910E000252026	18/10/2022	55412
ALD0217	276910E000251992	18/10/2022	55412
ALL0252	276910E000251952	18/10/2022	55412
ALL1159	276910E000251942	18/10/2022	55412

ALZ9767	276910E000251920	18/10/2022	55412
AMJ8429	276910E000251957	18/10/2022	55412
AMK1080	276910E000251988	18/10/2022	55412
AML1136	276910NIC0319677	21/10/2022	50020
ANE3905	276910E000251910	18/10/2022	55412
ANH7925	276910E000251996	18/10/2022	55412
ANM0292	276910E000252018	18/10/2022	55412
ANX3E44	276910NIC0319689	21/10/2022	50020
AOB1168	276910E000252019	18/10/2022	55412
AOB4935	276910E000251922	18/10/2022	55412
AOE9029	276910NIC0319726	21/10/2022	50020
AOJ2227	276910E000251894	18/10/2022	55412
AOM7790	276910E000252042	18/10/2022	55412
AOU9785	276910NIC0319752	21/10/2022	50020
AOX4466	276910E000252022	18/10/2022	55412
APF1514	276910NIC0319757	21/10/2022	50020
APF3788	276910E000252014	18/10/2022	55412
APN3727	276910E000251961	18/10/2022	55412
APT0225	276910E000251991	18/10/2022	55412
APU5016	276910E000252031	18/10/2022	55412
AQC1304	276910NIC0319750	21/10/2022	50020
AQJ0007	276910E000251919	18/10/2022	55412
AQQ1A18	276910NIC0319676	21/10/2022	50020
AQT8087	276910E000251985	18/10/2022	55412
AQV4A96	276910NIC0319686	21/10/2022	50020
ARB2590	276910E000252034	18/10/2022	55412
ARE2430	276910NIC0319765	21/10/2022	50020
ARM2292	276910E000251974	18/10/2022	55412
ART2518	276910E000251980	18/10/2022	55412
ARU8710	276910E000251921	18/10/2022	55412
ARW6365	276910E000252006	18/10/2022	55412
ARY5387	276910E000251928	18/10/2022	55412
ASC4352	276910E000252038	18/10/2022	55412
ASD3035	276910E000252025	18/10/2022	55412
ASE2769	276910NIC0319746	21/10/2022	50020
ASJ5690	276910E000251994	18/10/2022	55412
ASP1721	276910E000251914	18/10/2022	55412
AST3980	276910E000252039	18/10/2022	55412
ASU0J43	276910NIC0319667	21/10/2022	50020
ATA6642	276910E000251915	18/10/2022	55412
ATE2I48	276910NIC0319704	21/10/2022	50020
ATG8234	276910E000251995	18/10/2022	55412
ATI6415	276910NIC0319658	21/10/2022	50020
ATN3D22	276910NIC0319685	21/10/2022	50020
ATW0364	276910NIC0319721	21/10/2022	50020
ATY2839	276910NIC0319760	21/10/2022	50020
AUB1737	276910NIC0319663	21/10/2022	50020
AUF8G88	276910NIC0319744	21/10/2022	50020
AUG6327	276910E000251993	18/10/2022	55412
AUJ6C46	276910NIC0319700	21/10/2022	50020
AUK3732	116100E009408491	02/11/2022	57380
AUP4102	276910NIC0319748	21/10/2022	50020
AUS5151	276910NIC0319731	21/10/2022	50020
AUV0660	276910E000251943	18/10/2022	55412
AUW4602	276910NIC0319737	21/10/2022	50020
AVA8849	276910E000251962	18/10/2022	55412
AVE6940	276910E000251898	18/10/2022	55412
AVG5J29	276910NIC0319734	21/10/2022	50020
AVH0235	276910NIC0319747	21/10/2022	50020
AVM0173	276910E000252030	18/10/2022	55412
AVN5951	276910NIC0319715	21/10/2022	50020
AVU1769	276910E000252033	18/10/2022	55412
AVW3651	276910E000252013	18/10/2022	55412
AVX2625	276910E000251970	18/10/2022	55412
AVY7279	276910E000251997	18/10/2022	55412
AWD4374	276910E000251966	18/10/2022	55412
AWE5G40	276910NIC0319754	21/10/2022	50020
AWL8475	276910NIC0319691	21/10/2022	50020
AWN0903	276910E000252009	18/10/2022	55412
AWO2F87	276910NIC0319716	21/10/2022	50020
AWW1531	276910NIC0319740	21/10/2022	50020
AWW8009	276910E000251907	18/10/2022	55412
AXC0B22	276910NIC0319718	21/10/2022	50020
AXE2651	276910E000251944	18/10/2022	55412
AXI9117	276910E000252005	18/10/2022	55412
AXI9371	276910E000251939	18/10/2022	55412
AXK7439	276910E000251936	18/10/2022	55412
AXK7964	276910NIC0319659	21/10/2022	50020
AXP0C88	276910NIC0319758	21/10/2022	50020
AXP8A04	276910NIC0319719	21/10/2022	50020
AXQ6610	276910NIC0319703	21/10/2022	50020
AXT8201	276910E000252029	18/10/2022	55412
AXW5004	276910E000251958	18/10/2022	55412
AXW6885	276910E000251977	18/10/2022	55412
AYB6364	276910E000251999	18/10/2022	55412
AYC7139	276910NIC0319761	21/10/2022	50020
AYF2557	276910NIC0319674	21/10/2022	50020
AYG1371	276910E000252035	18/10/2022	55412
AYM5985	276910E000251956	18/10/2022	55412
AYR5474	276910E000252010	18/10/2022	55412
AYS6159	276910NIC0319695	21/10/2022	50020
AYU1505	276910E000251959	18/10/2022	55412
AYX0052	276910NIC0319702	21/10/2022	50020
AYY0H59	276910NIC0319735	21/10/2022	50020
AZD0702	276910NIC0319672	21/10/2022	50020
AZG4818	276910E000252020	18/10/2022	55412
AZH1309	276910E000251946	18/10/2022	55412
AZI6891	276910E000252023	18/10/2022	55412
AZM6D19	276910NIC0319666	21/10/2022	50020
AZO5I20	276910NIC0319678	21/10/2022	50020
AZR1102	276910E000252002	18/10/2022	55412
AZT8782	276910E000252011	18/10/2022	55412
BAB8767	276910E000251973	18/10/2022	55412
BAC1551	276910E000251902	18/10/2022	55412
BAE2630	276910E000251929	18/10/2022	55412
BAJ2G61	276910NIC0319687	21/10/2022	50020
BAL1G76	116100T000296962	02/11/2022	65300
BAM8D09	276910NIC0319660	21/10/2022	50020
BAO8020	276910E000251895	18/10/2022	55412
BAT7432	276910E000251941	18/10/2022	55412
BAW8525	276910NIC0319680	21/10/2022	50020
BBB9062	276910E000251949	18/10/2022	55412
BBH4949	276910E000251931	18/10/2022	55412
BBI3870	276910NIC0319756	21/10/2022	50020
BBO0574	276910E000252017	18/10/2022	55412
BBT4476	276910E000252032	18/10/2022	55412
BBX1F74	276910NIC0319739	21/10/2022	50020
BBX7A11	276910NIC0319733	21/10/2022	50020
BBY3816	276910NIC0319751	21/10/2022	50020
BBZ1A36	276910NIC0319675	21/10/2022	50020
BCE3285	276910E000251884	18/10/2022	55412
BCE5892	276910NIC0319692	21/10/2022	50020
BCL4G42	276910NIC0319720	21/10/2022	50020
BCP0168	276910NIC0319723	21/10/2022	50020
BCS1956	276910E000252028	18/10/2022	55412
BCU4C58	276910NIC0319738	21/10/2022	50020
BCW1G35	116100E009408493	04/11/2022	70561
BCW8683	276910E000252015	18/10/2022	55412
BCW9532	276910E000252037	18/10/2022	55412
BCX2H43	276910NIC0319724	21/10/2022	50020
BCZ6E13	276910NIC0319742	21/10/2022	50020
BDC2867	276910E000251948	18/10/2022	55412
BDE3541	276910E000252040	18/10/2022	55412
BDE7850	276910E000251937	18/10/2022	55412

BDF4I75	276910NIC0319670	21/10/2022	50020
BDG8259	276910E000251883	18/10/2022	55412
BDJ7H06	276910NIC0319688	21/10/2022	50020
BDL1J16	276910NIC0319690	21/10/2022	50020
BDO0F42	276910NIC0319657	21/10/2022	50020
BDO0F42	276910NIC0319671	21/10/2022	50020
BDR8I25	276910NIC0319683	21/10/2022	50020
BDS2508	276910E000252000	18/10/2022	55412
BDT0709	276910E000251918	18/10/2022	55412
BDU8B93	276910NIC0319713	21/10/2022	50020
BDV1H06	276910NIC0319712	21/10/2022	50020
BDW7377	276910E000251975	18/10/2022	55412
BDY4423	276910E000251896	18/10/2022	55412
BDY5G89	276910NIC0319665	21/10/2022	50020
BDY7C25	276910NIC0319725	21/10/2022	50020
BEA2241	276910E000252001	18/10/2022	55412
BED5J71	276910NIC0319709	21/10/2022	50020
BEY8C20	276910NIC0319759	21/10/2022	50020
BEY8F82	276910NIC0319763	21/10/2022	50020
BQU5B27	276910NIC0319717	21/10/2022	50020
CFH9216	116100T000207955	02/11/2022	60501
CIH2431	276910E000251909	18/10/2022	55412
CKN5396	276910E000252003	18/10/2022	55412
CLA8341	276910E000251969	18/10/2022	55412
CPL3065	276910E000251968	18/10/2022	55412
CQH7447	276910NIC0319664	21/10/2022	50020
CWZ4078	276910E000252021	18/10/2022	55412
DDF3408	276910E000251979	18/10/2022	55412
DHF8857	276910E000251893	18/10/2022	55412
DJE2268	276910NIC0319766	21/10/2022	50020
DMS0424	276910E000252043	18/10/2022	55412
DRE1365	276910NIC0319753	21/10/2022	50020
DSY6981	276910E000251954	18/10/2022	55412
DWC2243	276910E000251990	18/10/2022	55412
DYH8320	276910E000252016	18/10/2022	55412
EGC7937	276910E000252004	18/10/2022	55412
EIV0163	276910E000252036	18/10/2022	55412
EKY8789	276910E000252008	18/10/2022	55412
ELW2449	276910E000251967	18/10/2022	55412
EMX1505	276910E000251886	18/10/2022	55412
EPX0777	276910E000251911	18/10/2022	55412
EUE6D37	276910NIC0319722	21/10/2022	50020
EVN2856	276910E000251892	18/10/2022	55412
FLD9700	276910NIC0319656	21/10/2022	50020
FLV6944	276910E000251998	18/10/2022	55412
FNQ9J65	276910NIC0319736	21/10/2022	50020
FPO2017	276910NIC0319714	21/10/2022	50020
FTM6676	276910E000251947	18/10/2022	55412
FUX0305	276910NIC0319710	21/10/2022	50020
FXX0498	276910E000251986	18/10/2022	55412
GCO6474	276910E000252044	18/10/2022	55412
GDL7C00	276910NIC0319755	21/10/2022	50020
HQG6620	276910NIC0319684	21/10/2022	50020
IPG2577	276910E000251934	18/10/2022	55412
IQN7733	276910E000251908	18/10/2022	55412
IVG9579	116100E009408495	07/11/2022	57380
JBA2A56	276910NIC0319673	21/10/2022	50020
JYI6013	276910E000251925	18/10/2022	55412
KMI9040	276910E000251906	18/10/2022	55412
KMI9040	276910E000251917	18/10/2022	55412
KXT1016	276910E000251916	18/10/2022	55412
LNI0497	276910E000251881	18/10/2022	55412
LOE8518	276910E000251935	18/10/2022	55412
LOP5173	276910E000251926	18/10/2022	55412
MDP5802	276910E000251930	18/10/2022	55412
MKR3191	276910E000251889	18/10/2022	55412
NCP5676	276910E000252027	18/10/2022	55412
NEB4F60	276910NIC0319732	21/10/2022	50020
OGW2170	276910E000251989	18/10/2022	55412
OKE6F63	116100E009408496	07/11/2022	60501
OOL3482	276910E000252046	18/10/2022	55412
ORK9750	276910E000251882	18/10/2022	55412
PJP5086	276910E000251913	18/10/2022	55412
PPX0951	276910E000251903	18/10/2022	55412
PVU8223	276910E000251955	18/10/2022	55412
PZQ9133	276910E000251976	18/10/2022	55412
QCF4912	276910E000251887	18/10/2022	55412
QPA3816	276910NIC0319730	21/10/2022	50020
QWU9450	276910E000251983	18/10/2022	55412
QXT1C89	276910NIC0319706	21/10/2022	50020
RAS7841	276910E000252024	18/10/2022	55412
RDY4H90	276910NIC0319669	21/10/2022	50020
REB9I11	276910NIC0319698	21/10/2022	50020
RHC5F89	276910NIC0319694	21/10/2022	50020
RHC5F89	276910NIC0319696	21/10/2022	50020
RHH5I73	276910NIC0319662	21/10/2022	50020
RHI5G16	276910NIC0319743	21/10/2022	50020
RHK7C14	276910NIC0319729	21/10/2022	50020
RHK9F74	276910NIC0319764	21/10/2022	50020
RHP7407	276910E000251971	18/10/2022	55412
RHQ2058	276910E000251950	18/10/2022	55412
RHQ2F36	276910NIC0319728	21/10/2022	50020
RHU6715	276910E000251924	18/10/2022	55412
RHY4548	276910E000252041	18/10/2022	55412
RHY7G80	276910NIC0319745	21/10/2022	50020
RLI6E66	276910NIC0319762	21/10/2022	50020
RTF6H17	276910NIC0319727	21/10/2022	50020
RTL0H10	276910NIC0319701	21/10/2022	50020
RUM6A61	276910NIC0319708	21/10/2022	50020
RUN7D15	276910NIC0319693	21/10/2022	50020
SDP5H44	276910NIC0319697	21/10/2022	50020
SDP7607	276910E000251972	18/10/2022	55412
SDP8D22	276910NIC0319668	21/10/2022	50020
SDQ6H75	276910NIC0319682	21/10/2022	50020
SDR5B69	276910NIC0319749	21/10/2022	50020
SDX6I35	276910NIC0319711	21/10/2022	50020

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 54/2022-SSM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 21/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor REGINALDO LUCIANO DE SOUZA, Matrícula nº 30416, Guarda Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.835.158-6 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 017.041.839-10, como **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao Processo SEI nº 01.09.00016660/2022.58, PREGÃO nº 184/2022, e a servidora MÁRCIA REGINA DA SILVA, Matrícula nº 33.608, Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.610.119-8 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 156.867.338-80 como Suplente de Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 11/11/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976103** e o código CRC **C9A0CB0D**.

Referência: Processo nº 01.26.00079694/2022.74 SEI nº 0976103

SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 050 de 27 de outubro de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 7406/06, em Sessão Plenária do dia 26 de outubro de 2022.

• Considerando a Resolução 026/2018 de 26 de julho de 2018 que solicita providências para a implantação urgente do 3º Conselho Tutelar;

• Considerando Resolução 139/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências;

• Considerando o inciso § 1º do capítulo I, contido na Resolução 139/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que assegura a equidade de acesso, caberá aos Municípios e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observada, preferencialmente, a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes;Considerando o inciso § 1º do capítulo I, contido na Resolução 139/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que assegura a equidade de acesso, caberá aos Municípios e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observada, preferencialmente, a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes;

• Considerando Considerando a resolução 051 de novembro de 2012, na qual aprova a criação do 3º conselho tutelar em Maringá.

RESOLVE:

Art. 1ª – Reafirmar a necessidade de criação de mais dois Conselhos Tutelares necessários conforme normativas quanto ao número de habitantes de Maringá.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 20 para manifestação quanto ao encaminhamento do processo de atualizar a regulamentação dos Conselhos Titulares em Maringá conforme relatório anexo.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá,26 de outubro de 2022

Ailton José Morelli
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 051 de 27 de outubro de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 7406/06, em Sessão Plenária do dia 26 de outubro de 2022.

• Considerando a deliberação 047/2022 – CEDCA-PR que trata da aprovação do repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância;

• Considerando a Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância;

• Considerando a Lei Estadual nº 17.734/2013, que criou o Programa Nossa Gente Paraná, voltado ao acompanhamento familiar intersetorial de famílias em situação de alta vulnerabilidade social;

RESOLVE:

Art. 1ª – Validar a renovação da adesão ao Programa Nossa Gente Paraná;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá,26 de outubro de 2022

Ailton José Morelli
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 052 de 27 de outubro de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 7406/06, em Sessão Plenária do dia 26 de outubro de 2022.

• Considerando a deliberação 047/2022 – CEDCA-PR que trata da aprovação do repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância;

• Considerando a Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância;

• Considerando a Lei Estadual nº 17.734/2013, que criou o Programa Nossa Gente Paraná, voltado ao acompanhamento familiar intersetorial de famílias em situação de alta vulnerabilidade social;

RESOLVE:

Art. 1ª – Aprovar plano de ação e o repasse de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) para atendimento de famílias com gestantes e crianças de 0 - 6 anos considerada primeira infância;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá,26 de outubro de 2022

Ailton José Morelli
Presidente

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 301/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19026100.1.00010/22-5.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em todo o teor, a Portaria nº **167/2022-MGAPREV** em nome da servidora **HELENICE ZOTTO AMORIM**, matrícula 10709, cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, tendo em vista que o servidor em questão encaminhou para revisão, junto ao INSS, as Certidões de Tempo de Contribuição nº. 19026100.1.00010/22-5, datada de 06/07/2022 e emitidas pelo INSS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 11 de novembro de 2022.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora Presidente - Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 11/11/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973252** e o código CRC **E9479D5A**.

Referência: Processo nº 03.31.00000248/2022.57 SEI nº 0973252

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

PROCESSO 68/2022-SBMG
PROCESSO DE DISPENSA 49/2022-SBMG
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, Parecer nº 75/2022-SBMG, a contratação da empresa KAWAMURA & GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.822.245/0001-06, com endereço na AV: Guaiapó, 1622 SALA A, Jardim Oásis, Maringá / PR, Cep: 87.043-000, apresentou a proposta mais vantajosa no valor estimado total de R$ 13.000,00 (treze mil reais), tem por objeto a contratação de empresa para locação e prestação de serviço de montagem e desmontagem de itens de decoração natalina, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 68/2022-SBMG.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 11 de novembro de 2022.

JOSÉ IMAI
Coordenador de Infraestrutura da SBMG

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JOSÉ IMAI, Coordenador de Infraestrutura da SBMG, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá-PR, 11 de novembro de 2022.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

EXTRATO
I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 33/SBMG/2021

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/ nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 361.664.649-91, e pelo Vice-Presidente Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 044.841.739-13 doravante denominada CONTRATANTE.

2. de outro lado, ORION ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.418.424/0001-36, com sede na Alan Kardec Nº 1515 – Parque Avenida – Zona 31, em Maringá - PR, CEP: 87.025-410, neste ato representada pela Sr. CLAIRTON HAMERSCHIMIDT, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.270.097-0 e inscrito no CPF sob o n° 755.589.479-34, e doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o I Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 60/2021 – Dispensa de Licitação nº 51/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto na Cláusula Segunda do Contrato Originário, a CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA na renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2022, com vencimento para 30/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e no seu aditivo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

Estando justas e acordadas, as partes juntamente com as testemunhas assinam eletronicamente.

Maringá-PR, 08 de novembro de 2022.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice-Presidente - SBMG

CLAIRTON HAMERSCHIMIDT
Orion Administração e Serviços Aeronáuticos Ltda

Maringá-PR, 11 de novembro de 2022

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 104/2022 - GA/IPPLAM
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
EMI RAQUEL DE ALMEIDA ANDRÉ	15681	1	07/11/2022 a 07/11/2022

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor(a)-Presidente**, em 11/11/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973636** e o código CRC **8C587F74**.

Referência: Processo nº 15.60.00000334/2022.13 SEI nº 0973636

PORTARIA Nº 105/2022 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
BRUNA COSTA DE FREITAS DONADON L DE LIMA	42724	180	17/10/2022 a 14/04/2023

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo(a)**, em 11/11/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor(a)-Presidente**, em 11/11/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973681** e o código CRC **5CEB07CB**.

Referência: Processo nº 15.60.00000334/2022.13 SEI nº 0973681

PORTARIA Nº 106/2022 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
BRUNO ALBUQUERQUE	44080	1	04/11/2022 a 04/11/2022

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo(a)**, em 11/11/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor(a)-Presidente**, em 11/11/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973755** e o código CRC **61487D1B**.

Referência: Processo nº 15.60.00000334/2022.13 SEI nº 0973755

PORTARIA Nº 107/2022 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ISABELA ALVES DE PAULA	43632	01/10/2022	18/11/2022 a 18/11/2022
ISABELA ALVES DE PAULA	43632	02/10/2022	16/11/2022 a 16/11/2022
ISABELA ALVES DE PAULA	43632	02/10/2022	17/11/2022 a 17/11/2022

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo(a)**, em 11/11/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor(a)-Presidente**, em 11/11/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973990** e o código CRC **A63DB77A**.

Referência: Processo nº 15.60.00000334/2022.13 SEI nº 0973990

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022

Processo nº 15.60.00000286/2022.48

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico nº. 604 (SEI nº 0964867), a contratação de Rey Câmeras Comércio de Acessórios de Equipamentos Eletrônicos Eirelli, CNPJ nº. 10.402.457/0001-86, com sede na Avenida Rio Branco, 156, SLJ 246, Centro, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, no valor de R$ 17.531,00 (dezessete mil quinhentos e trinta e um reais), referente à aquisição de equipamentos de processamento de dados e equipamentos de áudio, vídeo e foto, para atender às necessidades do IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos que instruem o processo nº. 15.60.00000286/2022.48.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor(a)-Presidente**, em 11/11/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/11/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973353** e o código CRC **82D8CA65**.

Referência: Processo nº 15.60.00000286/2022.48 SEI nº 0973353

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

Processo nº 15.60.00000325/2022.62

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer Jurídico nº. 618/2022** (SEI nº 0974278) , a contratação da BUYSOFT DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 10.242.721.0001-61, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5145, Sala 608, 8º andar, Edifício Avenida Business Center, na cidade de Maringá, Paraná, no valor de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), referente à aquisição de Aquisição de 09 (nove) licenças de software AutoCAD LT 2023 Commercial New Single-user ELD Annual Subscription, com validade de 12 (doze) meses, para uso das diretorias técnicas do IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **15.60.00000325/2022.62.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor(a)-Presidente**, em 11/11/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/11/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976905** e o código CRC **8C4E5391**.

Referência: Processo nº 15.60.00000325/2022.62 SEI nº 0976905

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 0049/2022 - GA/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidora ANA LICE MOREIRA, matrícula 30165, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022, referente ao período aquisitivo 03/12/2019 a 02/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 11 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor(a)-Presidente**, em 11/11/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973605** e o código CRC **75A03D60**.

Referência: Processo nº 16.61.00002560/2022.33 SEI nº 0973605

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 396/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Ligia Leite Valencio,** portadora da matrícula funcional n. 5536, o saldo de férias correspondentes ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, por 15 (quinze) dias, para gozo no período de **16/11/2022 a 30/11/2022**, com retorno ao trabalho no dia **01/12/2022 (quinta-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 10 de novembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 10/11/2022, às 15:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 10/11/2022, às 15:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0277136** e o código CRC **F4C26CF9**.

21.0.000009210-7 0277136v2

PORTARIA Nº 397/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Odenir Cemensati,** portador da matrícula funcional n. 5582, o saldo de férias correspondentes ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, por 20 (vinte) dias, para gozo no período de **02/01/2023 a 21/01/2023**, com retorno ao trabalho no dia **23/01/2023 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 10 de novembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 10/11/2022, às 15:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 10/11/2022, às 15:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0277150** e o código CRC **0C16B1A9**.

22.0.000007780-5 0277150v2

PORTARIA Nº 398/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Laercio Aparecido Ribeiro,** portador da matrícula funcional n. 5535 o saldo de férias correspondentes ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, por 15 (quinze) dias, para gozo no período de **05/12/2022 a 19/12/2022**, com retorno ao trabalho no dia **20/12/2022 (terça-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 10 de novembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 10/11/2022, às 15:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 10/11/2022, às 15:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0277156** e o código CRC **92EDB349**.

22.0.000007790-2 0277156v2

PORTARIA Nº 399/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Vanessa Maria de Souza Gearola,** portadora da matrícula funcional n. 5552, o saldo de férias correspondentes ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, por 15 (quinze) dias, para gozo no período de **21/11/2022 a 05/12/2022**, com retorno ao trabalho no dia **06/12/2023 (terça-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 10 de novembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 10/11/2022, às 15:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 10/11/2022, às 15:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0277174** e o código CRC **741B4865**.

22.0.000007794-5 0277174v2

PORTARIA Nº 400/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Laercio Aparecido Ribeiro,** portador da matrícula funcional n. 5535, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, por 19 (dezenove) dias, para gozo no período de **16/01/2023 a 03/02/2023**, com retorno ao trabalho no dia **06/02/2023 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 10 de novembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 10/11/2022, às 15:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 10/11/2022, às 15:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0277178** e o código CRC **5E233F7A**.

22.0.000007799-6 0277178v2

PORTARIA Nº 401/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Erika Maeda Fortes,** portadora da matrícula funcional n. 5573, o saldo de férias correspondentes ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, por 20 (vinte) dias, para gozo no período de **01/12/2022 a 20/12/2022**, com retorno ao trabalho no dia **21/12/2022 (quarta-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 10 de novembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 10/11/2022, às 15:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 10/11/2022, às 15:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0277180** e o código CRC **9E5F932B**.

22.0.000007797-0 0277180v2

PORTARIA Nº 402/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Considerando a avaliação de mérito dos servidores estáveis do Poder Legislativo, referente aos respectivos períodos aquisitivos, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a progressão prevista no artigo 17, *caput*, inciso II, da Lei n. 8.965/2011, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento	Período Aquisitivo	Vigência
Adriano da Silva Prado Marquioto	2164	GM-30	GM-32	04/11/2020 a 03/11/2022	04/11/2022
Adriano de Souza	2165	GM-30	GM-32	11/11/2020 a 10/11/2022	11/11/2022

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 11 de novembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 11/11/2022, às 17:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 11/11/2022, às 18:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0277410** e o código CRC **836DDB23**.

22.0.000007617-5 0277410v2

PORTARIA Nº 403/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **José Carlos Ziroldo,** portador da matrícula funcional n. 2133, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 12/04/2022 a 11/04/2023, por 30 (trinta) dias, para gozo no período de **01/05/2023 a 30/05/2023**, com retorno ao trabalho no dia **31/05/2023 (quarta-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 11 de novembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 11/11/2022, às 18:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 11/11/2022, às 18:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0277433** e o código CRC **2765EDB4**.

22.0.000007800-3 0277433v2

PORTARIA Nº 404/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Luiz Carlos Barbosa**, matrícula funcional 2094, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 01/05/2021 a 30/04/2022, para gozo nos períodos de **09/01/2023 a 18/01/2023**, com retorno ao trabalho no dia **19/01/2023 (quinta-feira)**, e **20/03/2023 a 29/03/2023**, com retorno ao trabalho no dia **30/03/2023 (quinta-feira),** com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do Artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 11 de novembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 11/11/2022, às 18:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 11/11/2022, às 18:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0277435** e o código CRC **29D594D4**.

22.0.000007802-0 0277435v2

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - CPAD

A Comissão Permanente de Avaliação de Mérito do Servidor, instituída na forma do artigo 1.º do Anexo V da Lei n. 8.965/2011, pela Portaria n. 266/2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, procedeu à avaliação de mérito de servidores do Poder Legislativo, para efeito da progressão prevista no artigo 17, *caput*, inciso II, da Lei n. 8.965/2011. Foram avaliados os seguintes servidores: **Adriano da Silva Prado Marquioto,** período de 04/11/2020 a 03/11/2022, e **Adriano de Souza**, período de 11/11/2020 a 10/11/2022. Os servidores com direito à progressão foram avaliados de acordo com os quesitos estabelecidos no artigo 30 da Lei n. 8.965/2011, observando-se a pontuação definida no Anexo V do referido diploma legal, conforme abaixo:

I – participação, frequência e aproveitamento do servidor em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento, e seu envolvimento em iniciativas desenvolvidas pelo Legislativo e outros órgãos públicos municipais, direcionadas ao aprimoramento da qualidade dos serviços, das relações interpessoais no trabalho e do atendimento público (sobretudo grupos ou comissões de trabalho): 2 (dois) pontos:

II – frequência (assiduidade/pontualidade): 2 (dois) pontos;

III – conduta (disciplina/relacionamento humano/cooperação): 2 (dois) pontos;

IV – eficiência (capacidade de iniciativa e dedicação às atividades desenvolvidas/produtividade/qualidade do trabalho): 2 (dois) pontos;

V – responsabilidade e cuidados na utilização de materiais, utensílios e equipamentos: 2 (dois) pontos.

Os servidores com direito à progressão receberam a seguinte avaliação de mérito:

Nome	Cargo	Nota
Adriano da Silva Prado Marquioto	Assistente Legislativo	8,75
Adriano de Souza	Operador de Audiovisual	8,75

Os referidos servidores serão comunicados sobre o resultado da avaliação e terão total acesso à sua ficha de avaliação através do SEI, e serão convidados a assiná-la dando assim o seu ciente.

É o que tínhamos a relatar.

Maringá, 10 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Damaris Gonçalves Josepetti**, **Presidente**, em 10/11/2022, às 16:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Francisco dos Santos Neto**, **Membro**, em 10/11/2022, às 17:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricieri Longhini Fernandes**, **Membro**, em 10/11/2022, às 17:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos de Souza Garcia**, **Membro**, em 10/11/2022, às 18:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti**, **Membro**, em 10/11/2022, às 18:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0276447** e o código CRC **E8B02513**.

22.0.000007617-5 0276447v3